



# BOA VISTA

Sexta-feira  
18 de Agosto  
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 021, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

INICIATIVA PODER EXECUTIVO

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O inciso III, do §1º, do art. 74, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Vista), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74.

...

III – o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico inicial da Administração Pública Municipal:”.

(N.R.)

Art. 2º Fica acrescentado o §4º, no art. 75, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Vista), com a seguinte redação:

“Art. 75.

...

§ 4º. Ao Professor Municipal é garantido o direito de 45 (quarenta e cinco) dias de férias.”.

(N.R.)

Art. 3º Fica acrescentado a alínea g, no inciso VI, do art. 95, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Vista), com a seguinte redação:

“Art. 95.

...

g) por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração”.

(N.R.)

Art. 4º O inciso II, do art. 96, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Vista), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96.

...

II – a licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor, com remuneração, que exceder a noventa dias em período de doze meses:”

(N.R.)

Art. 5º Ficam acrescentados os arts. 124-A, 124-B, 124-C e 124-D, na Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Vista), com as seguintes redações:

“DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA

Art. 124-A. É facultada à Administração Pública a elaboração de termo de compromisso de ajuste de conduta, quando a infração administrativa disciplinar, no seu conjunto, apontar ausência de efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou a princípios que regem a Administração Pública.

Parágrafo único. Para fins do que dispõe o caput deste artigo, considera-se como essencial:

I– Inexistir dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator;

II– Que o histórico funcional do servidor e a manifestação da chefia imediata lhe abonem a conduta.

Art. 124-B. Como medida disciplinar alternativa de procedimento disciplinar e de punição, o ajustamento de conduta visa à reeducação do servidor, e este, ao firmar o termo de compromisso de ajuste de conduta, espontaneamente, deve estar ciente dos deveres e das proibições, comprometendo-se, doravante, em observá-los no seu exercício funcional.

Art. 124-C. O ajustamento de conduta pode ser formalizado antes ou durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 124-A, e pode ser recomendado, caso esteja concluída a fase instrutória, antes da elaboração da tipificação da infração.

Art. 124-D. O compromisso firmado pelo servidor perante a comissão disciplinar deve ser assinado pelo servidor indiciado e todos os membros da comissão, sendo ainda, para sua efetiva validade, homologado pela autoridade administrativa a que se refere o art. 123, II, desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Caso ainda não tenha comissão disciplinar designada, o compromisso será firmado pelo servidor, o seu chefe imediato, e homologado pela autoridade administrativa a que se refere o art. 123, II, desta Lei Complementar.”

(N.R.)

Art. 6º O art. 192 da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Vista), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de vinte dias consecutivos.”

(N.R.)

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 07 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.459, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO MARCENEIRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Boa Vista, o “Dia Municipal do Marceneiro”, a ser comemorado no dia 19 de março de cada ano.

Art. 2º A Câmara Municipal de Vereadores poderá realizar Sessão Solene anual, com data a ser definida pelo Poder Legislativo, para homenagear pessoas que usufruem desta profissão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.462, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

PROÍBE, A REALIZAÇÃO DE TATUAGENS E A COLOCAÇÃO DE PIERCINGS, PARA FINS ESTÉTICOS, EM ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam proibidas, no âmbito do município de Boa Vista-RR, a realização de tatuagens e a colocação de piercings em animais, com fins estéticos, por se caracterizarem como maus-tratos.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará ao tutor do animal a imposição das seguintes sanções:

I – perda da guarda do animal e proibição de obter guarda de outros animais pelo prazo de 5 (cinco) anos;

II – multa correspondente ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. No caso de pessoa jurídica, será aplicada multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a depender da situação econômica do infrator.

Art. 3º O valor da multa será triplicado em caso de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração em período inferior a 5 (cinco) anos.

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

#### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

#### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

#### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

#### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

#### Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

### Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

### Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

### Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

### Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

### Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

### Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

### Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Art. 4º As sanções previstas nesta Lei serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil, penal e administrativa previstas nas legislações federal, estadual e municipal.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, e for necessário para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 15 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 8/2023 – CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 10/P, de 4 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 4 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, SAMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO, Assessor 4, matrícula 952443, a receber suprimento de fundos para atender esta Controladoria Geral do Município nas necessidades e emergências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 16 de agosto de 2023.

Wilker Vieira da Costa  
Controlador Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2023-GAB/SMLIC

O Secretário da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 0036/P, de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5783 de 10 de janeiro de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Carlos Bastos Pereira Filho, matrícula nº 27808, para atuar como fiscal do processo 008556/2023 – SMLIC, cujo a contratação de empresa especializada em móveis projetados para atender as necessidades da Gerência de Pesquisa de Preços e Mapa Demonstrativo – GPMD desta Secretaria Municipal de Licitações e Compras-SMLIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras- SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008556/2023 - SMLIC

ESPÉCIE: Contrato nº 380-SMLIC/GAB/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS E MAPA DEMONSTRATIVO – GPMD DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS- SMLIC.

VALOR: O valor total do presente contrato para o período de até 31 de dezembro do corrente ano é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMLIC Unidade Orçamentária: 022001, Funcional Programática: 04.122.0081.2.293; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO, conforme SAD e Ordenador de despesa nº 012/2023, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: E. M. DE ALBUQUERQUE

ASSINAM: Cláudio Galvão dos Santos – Secretário Municipal de Licitações e Compras, pelo contratante e o Senhor Vinício José Nascimento Silva, pela contratada.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 133/2023  
Processo nº 010475/2023 - SMAG

Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do coral do servidor.

Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 30/08/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO nº 006281/2021-EMHUR  
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA COM A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ORIGEM E DESTINO (OD).

### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que após conhecer o recurso interposto pelas empresas CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CONSORCIO MOBILIDADE SUSTENTAVEL PARA TODOS, CONSORCIO SINERGIA/GO e URBTEC – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – EPP, com fulcro no parecer da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE os recursos das empresas CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS

**ASSOCIADOS LTDA, CONSORCIO MOBILIDADE SUSTENTAVEL PARA TODOS e CONSORCIO SINERGIA/GO**, mantendo suas inabilitações por não atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e DECIDIU julgar **PROCEDENTE** o recurso da empresa **URBTEC – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – EPP** tornando-a habilitada no certame. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das Propostas técnicas das empresas habilitadas no processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 21/08/2023 (segunda-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1815/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Edilene Souza Guimarães, Professora, Matrícula nº 130733, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 20 de março de 2023, conforme o Processo nº 009420/2023.

Boa Vista - RR, em 15 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1816/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Elaine Cristina Costa dos Santos, Professora Licenciada, Matrícula nº 852413, do quadro de pessoal desta prefeitura,

relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência II-3, a contar de 14 de junho de 2023, conforme o Processo nº 009560/2023.

Boa Vista - RR, em 15 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1817/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Fernanda Lima de Souza, Professora, Matrícula nº 130736, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 5 de junho de 2023, conforme o Processo nº 011116/2023.

Boa Vista - RR, em 15 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1818/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 016782/2023.

Boa Vista - RR, em 15 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1818/2023-SMAG, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSAO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT.	NT. AVAL.	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	848385	Ana Paula Castro Santana	14/4/2016	Assistente /Assistente de Aluno	E-03	54	E-04	14/04/2023
2	130721	Antônio Francisco de Lima Oliveira	25/4/2014	Analista/Analista de Sistema	J-03	60	J-04	25/04/2023
3	852419	Brenda Alzira Lima da Costa Santos Rodrigues	18/6/2018	Assistente /Assistente de Aluno	D-02	60	D-03	18/06/2023

4	852470	Daniela Peixoto Lima	15/6/2018	Assistente /Assistente de Aluno	D-02	60	D-03	15/06/2023
5	26747	Edileia Morais de Paula	14/5/2008	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos	C-05	60	C-06	14/05/2023
6	130409	Felipe da Silva Leal	24/1/2014	Analista/Analista de Sistema	J-03	58	J-04	24/01/2023
7	848759	Jessica Rosa do Amarante	24/6/2016	Assistente /Assistente de Aluno	E-03	58	E-04	24/06/2023
8	130722	Johnny de Mendonça Pereira	13/5/2014	Analista/Analista de Sistema	J-03	60	J-04	13/05/2023
9	27504	Juliana Christina Girão Rebouças	13/2/2009	Assistente/Agente de Articulação	G-04	59	G-05	16/04/2023
10	852364	Lenara Kalinny Soares da Silva	14/6/2018	Assistente /Assistente de Aluno	D-02	59,5	D-03	14/06/2023
11	852456	Maiana Mae Oliveira Pinto	14/6/2018	Assistente /Assistente de Aluno	D-02	59,5	D-03	14/06/2023
12	1811	Mario Jorge da Silva Macelaro	2/1/1989	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos	C-13	58	C-14	02/01/2023
13	852436	Marliete Sousa Pereira	14/6/2018	Assistente /Assistente de Aluno	D-02	58	D-03	14/06/2023
14	26514	Oldeney de Andrade Bezerra Junior	16/5/2006	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos	C-06	60	C-07	16/05/2023
15	852401	Paula Carvalho de Souza Santos	14/6/2018	Assistente /Assistente de Aluno	D-02	58	D-03	14/06/2023

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1819/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provisão Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento NUP nº 186523/2023.**

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1819/2023-SMAG, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

ORD	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	SECRETARIA	CARGO	CAT.ANT	MEDIA FINAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	953314	Francisca Rayana Pereira Cavalcante	11.11.19	SEMGES	Assistente	D-1	57,3	D-2	25.03.23
2	953315	Francisco de Assis Pinto	06.11.19	SEMGES	Assistente	D-1	58,1	D-2	04.04.23
3	952620	Jhon Cristian Gutierrez Turpo	04.07.19	SMSA	Assistente	D-1	59,0	D-2	04.07.22
4	953234	Julio Cesar Almeida Santos	06.11.19	SEMGES	Assistente	D-1	58,2	D-2	13.05.23
5	953161	Leonardo Oliveira Mendes	06.11.19	SEMGES	Assistente	D-1	58,1	D-2	03.01.23
6	953808	Mateus Ferreira Menezes	26.06.20	SEPF	Assistente Técnico	D-1	60,0	D-2	26.02.23

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1820/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diá-

rio Oficial do Município nº 4499, de 4 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento Nup nº 234735/2023.**

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1820/2023-SMAG, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Nº	PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	A CONTAR DE
1.	8350/20	953994	Thaiana de Melo Martins	Farmacêutico	31.03.20	E-1	E-2	21.03.23
2.	8171/20	954149	Loamir da Silva Viana	Médico Clínico Geral	02.04.20	I-1	I-2	23.03.23

3.	8338/20	953991	Silvio Vieira de Oliveira Júnior	Farmacêutico	27.03.20	E-1	E-2	17.03.23
4.	8335/20	953991	Sidney Eno Lima de Albuquerque	Farmacêutico	01.04.20	E-1	E-2	22.03.23

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1821/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.**

**Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1821/2023-SMAG, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Alcelir Reis de Moraes	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Alex Alves Macedo	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 163,80	RS 245,70
Andrezza Assunção Mariot	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023 e 30/07/2023	1	RS 204,36	RS 204,36
Daniel Silva Anjos	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 163,80	RS 245,70
Franklin André Magalhães Carneiro	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 163,80	RS 245,70
Giovani Oliveira Nascimento	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Gleidiane Rodrigues da Silva	Superintendente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Jaqueline Pontes Frazão	Coordenador de Marketing	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Jaqueline Pontes Frazão	Coordenador de Marketing	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Jonathas de Oliveira Pereira	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Lucas Machado Sechi	Assessor Especial	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Marcus Paulo Miranda Dias	Assessor de Imprensa	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Rayra Elizama da Silva Fernandes	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023 e 30/07/2023	1	RS 204,36	RS 204,36
Richard da Silva Messias	Superintendente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Rodrigo Gomes Rodrigues	Assessor de Fotografia	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Rodrigo Sarmento de Mesquita	Assessor de Marketing	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Ruan Vitor Carneiro dos Santos	Assessor de Fotografia	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Shirleia Rios dos Santos	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Stephanne Araújo Noronha	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Tony Willian Manuama da Silva	Diretor de Departamento	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Verydyanne Karla da Silva Sampaio	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Wandilson Prata Ferreira	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Wandilson Prata Ferreira	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Yan Carlos Pereira Costa	Assessor de Imprensa	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	RS 204,36	RS 306,54
Leonardo Costa Moreira	Assessor Especial	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023 e 29/07/2023	1	RS 204,36	RS 204,36

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1822/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração funcional de abandono de cargo atribuída a Alisson Chagas Machado, Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 852924, em virtude de sua ausência ao serviço, no período de 1º de julho de 2022 a 31 de março de 2023, conforme consta no Processo Administrativo nº 012324/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1823/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Mocilene Valentim de Oliveira, Professora, Matrícula nº 30069, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2022, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 24 de setembro de 2022, conforme o Processo nº 027354/2022.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1824/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Eliziane de Sousa Araújo, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo AS-4, cumulativamente com cargo de

Agente Público Municipal 4, Símbolo AO-10, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Gisele Silva Leitão, em razão de licença médica, no período de 1.8.2023 a 14.8.2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1825/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Cassiana Giselle Bezerra Costa, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Inspeção Sub Área "C", Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição a servidora Renata Rosas de Figueiredo Brasil Teixeira, em razão de usufruto de férias, no período de 20.7.2023 a 18.8.2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1826/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0075/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5787, de 16 de janeiro de 2023, que concedeu Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, à servidora Denis Rodrigues Mota, Professora, Matrícula nº 845404, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 4 de julho de 2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1827/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Josemar Lira dos Santos, Auxiliar, Matrícula nº 25401, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 21.8.2023 a 5.10.2023, conforme o Processo nº 019282/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1828/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Anne Caroline de Araújo Fonteles, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 130387, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 008387/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1829/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Gisele da Silva Santos, Professor de Educação Básica Mestre, Matrícula nº 28458, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência IV-4 para a Classe/Referência IV-5, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 011146/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1830/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento

Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Ana Paula Borges de Moraes, Professora, Matrícula nº 28415, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 008200/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1831/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Cícera Arturiana Laurindo de Medeiros, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 26427, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-8 para a Classe/Referência III-9, a contar de 16 de maio de 2023, conforme o Processo nº 008783/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1832/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Ceane Vieira Costa, Professora, Matrícula nº 28431, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-5 para a Classe/Referência II-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 008722/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1833/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Daniele Silva de Castro, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28436, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 009092/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1834/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Elizangela Santos Bastos, Professora de Educação Básica/Pedagogia, Matrícula nº 130336, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 009766/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1835/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do

Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Fernanda Roberta da Silva e Lima Coelho, Professora Licenciada/Pedagogia, Matrícula nº 953801, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 11 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 011122/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1836/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Celita Sanches da Silva, Professora, Matrícula nº 130394, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 008757/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1837/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Jociléia Silva Lau, Professora, Matrícula nº 852133, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-2 para a Classe/Referência III-3, a contar de 2 de abril de 2023, conforme o Processo nº 009243/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1838/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Albenisa Vieira Silva, Professora de Educação Básica Superior, Matrícula nº 130372, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 007864/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1839/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria do Socorro de Assis França, Professora, Matrícula nº 28279, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 000117/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1840/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora

Nara Kelly Oliveira Leal, Professora Licenciada Pedagogia, Matrícula nº 36, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 11 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 012615/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1841/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Lilia Barbosa Gomes da Silva, Professora, Matrícula nº 28613, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 20 de março de 2023, conforme o Processo nº 011509/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1842/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Adriana de Sousa Miranda, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28323, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-6 para a Classe/Referência II-7, a contar de 3 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 007734/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1843/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 010199/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida à ex-servidora Ana Rosa Silva Santiago, Assistente Técnico, Matrícula 27050, do quadro de pessoal desta prefeitura, através do Decreto nº 1739/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3548, de 31 de outubro de 2013.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1844/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Wilcileide Souza Menezes Lopes, Professora de Nível Superior, Matrícula nº 17229, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/

Referência II-11 para a Classe/Referência II-12, a contar de 25 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 002861/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1845/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 020840/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1845/2023-SMAG, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSAO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT.	NT. AVAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	1696	Ariston Mendes do Nascimento	02/01/1989	Fiscal	C-13	58,5	C-14	02/01/2023
2	1771	Eilza Ribeiro do Carmo	09/03/1989	Fiscal	C-13	60	C-14	09/03/2023
3	1658	Eliana de Oliveira Gama	02/01/1989	Auxiliar	C-13	60	C-14	02/01/2023
4	1605	Enio de Souza Lima	01/03/1989	Fiscal	C-13	49	C-14	01/03/2023
5	1793	Joelmar Rocha Cardoso	02/01/1989	Fiscal	C-13	60	C-14	02/01/2023
6	1848	Maria Izabel Lima Bezerra	02/01/1989	Auxiliar	C-13	60	C-14	02/01/2023
7	1708	Videlmar Teixeira Laranjeira	16/05/1989	Fiscal	C-13	55,5	C-14	16/05/2023

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1846/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 019862/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1846/2023-SMAG, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSAO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT.	NT. AVAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	26963	Adriana Rocha de Medeiros	14/08/2008	Assistente Técnico/Assist. de Administração	G-03	58	G-4	De 14/08/2021 à 13/08/2023

2	26719	Aipana de Almeida Nobre	14/08/2008	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos	C-05	58,5	C-06	14/08/2023
3	26560	Anderson Renato Lima da Silva	16/05/2006	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos	C-06	60	C-07	16/05/2023
4	27071	Fernanda Santos Silva	29/10/2008	Assistente Técnico/Assist. de Administração	G-03	52,4	G-04	29/10/2021
5	26773	Francinadia Albuquerque Lima	14/08/2008	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos	C-05	58	C-06	14/08/2023
6	847186	Rodrigo José Saldanha Oliveira	26/06/2015	Analista/Analista De Sistema	I-03	56,5	I-04	26/06/2023
7	26946	Sonira Maria Gouveia de Souza	14/08/2008	Assistente Técnico/Assist. de Administração	G-04	56,1	G-5	14/08/2023

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1847/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Rosângela da Silva Sousa, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28223, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 012427/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1848/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Ericko Raphael Paes de Barros, Analista Municipal/Farmacêutico, matrícula nº 130812, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação/Especialização, a contar de 13 de abril de 2023, conforme o Processo nº 010045/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1849/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Leandra Baraúna Brandão, Analista Municipal/Farmacêutico, matrícula nº 130675, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação/Especialização, a contar de 30 de novembro de 2022, conforme o Processo nº 025956/2022.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1850/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso II, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Layele Martins Dias de Oliveira, Analista Municipal/Biomédico, Matrícula nº 850631, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, a contar de 26 de abril de 2022, conforme o Processo nº 008999/2022.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1851/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da

Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores**

pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 019927/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1851/2023-SMAG, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

ORD	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT AVAL	NT CURSO	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	27600	Carla Walquiria Cavalcante dos Prazeres	13/02/2009	Assistente Técnico/Assist. de Administração	F-04	60	10	G-04	13/02/2020
2	850505	Jose Aleixo de Sousa Almeida	17/08/2017	Assistente/Assistente de Aluno	D-03	55,5	10	E-03	17/08/2023
3	850504	Maico Viana de Queiroz	17/08/2017	Assistente/Assistente de Aluno	D-03	59,5	20	E-03	17/08/2023
4	850500	Maria Nazara Cruz do Nascimento	17/08/2017	Assistente/Assistente de Aluno	D-03	58	10	E-03	17/08/2023
5	27143	Micilene do Espirito Santo Lima	29/10/2008	Assistente Técnico/Assist. de Administração	F-04	59	10	G-04	29/10/2019
6	27217	Nilceia Cezario Oliveira	29/10/2008	Assistente Técnico/Assist. de Administração	F-04	57	10	G-04	29/10/2019

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1852/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder à servidora Elianete de Souza Gomes, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29540, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1.10.2023 a 15.10.2023 e 1.3.2024 a 30.3.2024, conforme o Processo nº 020431/2023.**

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1853/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Adriel da Silva Soares, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 130371, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 7 de abril de 2023, conforme o Processo nº 007801/2023.**

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1854/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Fernanda Roberta da Silva e Lima Coelho, Professora, Matrícula nº 28111, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 011118/2023.**

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1855/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do

Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Francisco da Conceição Vieira, Professor, Matrícula nº 130415, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 010527/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

DOCUMENTO N. 00000.9.255975/2022

ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

INTERESSADO: Maria Odete Souza da Silva

**DECISÃO**

[...]

10. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso à servidora **MARIA ODETE SOUZA DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, matrícula n. 953457, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com fulcro no art. 74, III, § 1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo referente ao mês de janeiro de 2023, em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.004805/2023

Assunto: Verbas Indenizatórias  
Requerente: Fernanda Silva e Silva

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **FERNANDA SILVA E SILVA**, Assistente, matrícula n. 846856, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.004809/2023

Assunto: Verbas Indenizatórias  
Requerente: Meiricely Marques Ribeiro

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **MEIRICELY MARQUES RIBEIRO**, Assistente de Aluno, matrícula 959189, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
**Nº 009/2023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE**  
**VAGAS NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público para o preenchimento de cargos do quadro de servidores da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, instituída pela Portaria nº 007/P/2022, torna público o resultado final no exame de aptidão física e a convocação para a avaliação psicológica, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal.

**1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001466, Aclesio Raul da Conceicao Silva / 10011451, Adailton de Almeida Silva / 10000509, Adielson Mendes Limma / 10000152, Admaston Ribeiro Reis / 10001710, Adrian Daniel Alves de Sousa / 10004231, Adriana Landim Vieira / 10013812, Adriana Sobrinho Reboucas / 10001072, Adrienne dos Santos Souza / 10003952, Adriano de Melo / 10001368, Adrielle Nunes Ribeiro / 10004048, Agata Cristhie Ferreira da Silva / 10009770, Aginaldo Samuel Silva Lendengue / 10001716, Ailson da Silva Sousa / 10008990, Ailton de Almeida Silva / 10002384, Akilas da Silva Frota / 10002509, Alan Cristian Matos Abreu / 10006317, Alderleide da Silva Bezerra / 10000633, Alex Jardel dos Santos Silva / 10003293, Alex Silva de Franca Albuquerque / 10011223, Alexandre Lucas Sousa Regis / 10009330, Aleksandro dos Santos Silva / 10008565, Alice Maria Gonzaga da Silva / 10000148, Alice Mayara Neres Borges / 10004298, Aline Dayara da Silva Barbosa / 10002109, Alisson Aguiar da Silva / 10002948, Alisson Vinicius Almeida dos Santos / 10011523, Allan Dyego da Silva Silvestre / 10003911, Allan Flavio Costa de Sousa / 10003254, Allan Jones Medeiros da Silva / 10003674, Allan Maia Alves / 10001126, Allef Mota Leitao / 10002688, Allynne Nicacio Costa / 10011309, Amanda Melo Araujo / 10012585, Ana Beatriz Lima da Silva / 10001761, Ana Carolina Santana Baldi / 10000568, Ana Caroline da Costa Carneiro / 10005579, Ana Maria de Almeida Nascimento / 10001336, Ana Raab Bentes Nogueira / 10017912, Anaisa Carolina Nascimento Rabelo / 10015978, Anderson Breno Barbosa de Oliveira / 10008014, Anderson Oliveira de Souza / 10011714, Andre Felipe Calixto Bezerra Soares / 10002199, Andre Felix Ferreira / 10001828, Andre Matheus de Menezes Gomes / 10002439, Andre Silva de Paula / 10001986, Andre Wendel Negreiros de Lima / 10001789, Andressa Oliveira Filgueiras / 10005645, Andrey Michel Almeida Barros / 10005103, Angela Maria da Silva / 10000396, Angelo Faria Adona Sousa / 10001717, Antonio Costa Filho / 10004226, Antonio de Jesus Carvalho / 10002357, Antonio Hugo Rodrigues Damasceno / 10005997, Antonio Igo Andrade Martins / 10003146, Aquila Cardozo Rodrigues / 10011820, Arisvan Silva Ferreira / 10008408, Asafe de Siqueira Lopes / 10001128, Aucides Firmino Reboucas Junior / 10012635, Aurea Alice Soares Pereira / 10009666, Aurecelia Sousa da Silva / 10001958, Bianca Silveira Rocha de Sousa / 10000777, Brenda Lima Cruz / 10000750, Brenno de Sousa Bezerra / 10002711, Breno Mylan de Menezes Souza / 10002911, Bruna da Silva Grangeiro de Carvalho / 10001810, Bruna Gomes Firmino Reboucas / 10007274, Bruna Istephane Carvalho dos Santos / 10000098, Bruna Michelly de Lima Trajano / 10000900, Bruna Saron Nascimento Rodrigues / 10004934, Bruno Jorge Barbosa da Silva / 10009384, Bruno Moraes de Souza / 10008907, Bruno Sarmento Amaral / 10011628, Bruno Simao Figueiredo / 10001552, Bruno Souza Freire /

1000262, Caio Henrique Alves Cruz / 10002042, Camila Costa Bittencourth / 10007599, Camila de Freitas Silva / 10003660, Camila de Oliveira Castelo Branco Bessa / 10009894, Carla Barros da Silva / 10011116, Carla Katiucia de Souza / 10006452, Carlos Daniel da Silva Araujo / 10013303, Carlos de Lima da Silva / 10009312, Carlos Eduardo Martins Paz Landrin / 10007591, Carlos Eduardo Silva de Oliveira / 10003069, Carlos Renan Santos do Nascimento / 10008607, Celio Antonio Pereira Gasparino / 10009186, Chanterson Trautmann Xaud / 10009148, Chrystlainny Gastao de Medeiros / 10011292, Cintia Michelly Correa dos Santos / 10014436, Claudia Filismina Viana da Silva / 10009449, Claudivania de Sousa Moraes / 10003052, Clelma Silva Teles / 10004280, Cleuciane Pessoa de Sousa / 10010873, Cleuton Pinheiro de Moura / 10006471, Daniel Costa Nascimento / 10004510, Daniel de Sousa Pereira / 10006061, Daniel de Souza Parente / 1001904, Daniel Martins Santana Brasil / 10009092, Daniel Paulo de Lima / 10008957, Daniel Prieto de Souza / 10003999, Daniel Reboucas Nascimento / 10009229, Daniel Teixeira Almeida / 10011656, Daniele dos Santos Barbosa / 10013620, Davi Menezes Barbosa / 10000264, David Allan da Silva Vasconcelos / 10007095, David Luciano Silva Nascimento / 10000267, Deivson Ferreira Moreno / 10006156, Denes Antonio de Lima Pereira / 10006832, Denisy da Costa dos Santos / 10002752, Denyson Teixeira Sales / 10000236, Deyvid Lorrán Araujo Barros / 10014325, Dhionatan Silva Santos / 10003617, Diego de Araujo Batista / 10002015, Diego Regis Liberato da Cruz / 10001557, Dimas Figueiredo Diniz / 10014539, Domingos Pascasio da Silva Gomes / 10002512, Douglas Bezerra Viana / 10000050, Douglas Silva / 10002302, Eden Soares Carvalho / 10006192, Ediane Letícia Pereira Cardoso de Araujo / 10000390, Edna Oliveira Sousa / 10000360, Edson da Silva Castro / 10011506, Eduardo Alves Nascimento / 10006644, Eduardo Henrique da Silva Marques / 10003377, Eduardo Ribeiro da Silva / 10010109, Edwardson Almeida da Silva / 10001601, Elaine Jessica da Silva Lima / 10006398, Elaine Neves de Aragao / 10007674, Elcia Thaina Santos Guerreiro / 10010535, Elena Mairy Silva de Freitas / 10001714, Elexandra Menezes Duarte de Oliveira / 10007830, Elias Bezerra da Silva / 10006000, Elias Sousa Silva / 10008991, Eliel Carneiro de Souza / 10009667, Eliphthalper Santos Viana / 10001996, Eliseu da Silva Lopes / 10014282, Elizangela de Jesus Alfredo / 10008640, Elizeu Ferreira de Souza Barde / 10015935, Ellen Kethleen Carvalho da Silva / 10007312, Eloa Helena Araujo Vidal / 10011034, Eloisa Margarida Barbosa da Silveira / 10008440, Elvis Ribeiro Lopes / 10004891, Emanuely Correia da Silva / 10002018, Emerson Fernandes Sousa / 10000061, Emylle Ribeiro Bomfim / 10001874, Enos Domingos dos Reis Silva / 10005835, Enrique Bergmann Barreiro / 10003053, Erika Raiane da Silva Martins / 10017456, Erika Renata Rocha Oliveira / 10005040, Eros Ferreira da Silva / 10007494, Eryck da Paixao Lucena / 10010694, Estefany Lara Messias Cortez / 10014341, Ester Nascimento dos Santos / 10010246, Esthefany Guedes Coitim / 10014283, Eudes da Silva Oliveira / 10007358, Euenis Macedo Lima Silva / 10002821, Eurivan Marques Mesquita / 10008513, Evaldo Nunes de Sousa / 10001362, Fabio Junior da Silva / 10000029, Fabiolla Hilda de Oliveira Soares / 10006375, Fabricio Sousa Araujo / 10016875, Felipe Albuquerque da Silva / 10002158, Felipe da Silva Rocha / 10012147, Felipe Mafra de Oliveira / 10007962, Felipe Oliveira Nogueira / 10000306, Felipe Soares Rolim / 10010317, Felipity Muniz Freires da Silva / 10005706, Felype Pinto Salustiano Barros / 10000852, Fernanda Machado Barata / 10000221, Fernando dos Santos Barbosa / 10009876, Flavio Silva Martins / 10003151, Francineide das Dores Martins / 10011859, Francineide Reis da Silva / 10003448, Francione da Silva Conceicao / 10000322, Francisca Jaiva Amorim Oliveira / 10005975, Francisco Alexandre dos Santos Souza / 10015269, Francisco Leonardo da Silva Cardoso / 10003332, Francisco Pereira do Nascimento / 10015318, Francisco Silvano Souza Silva / 10010108, Francisco Xavier de Souza Cabral / 10011028, Francivaldo Barroso Braga Penha / 10003914, Gabriel Almeida dos Santos Trindade / 10003607, Gabriel dos Santos Barreira / 10000537, Gabriel Farias de Souza / 10003263, Gabriel Moreno Martins / 10005815, Gabriel Santos de Oliveira / 10009920, Gabriel Silva do Nascimento / 10000798, Gabriel Wisley dos Santos Campos / 10008166, Gabriela Araujo da Silva / 10003946, Gabriela Cristina da Silva Souza / 10006919, Gabrielly Leite Salvador dos Santos / 10004068, Gardenia Carvalho de Sousa / 10002849, Gean Vasconcelos Ribeiro / 10006220, Geisielly Pinto da Silva / 10003533, Geovana da Silva Rios / 10013650, Geovane de Souza Me-

deiros Pinheiro / 10007335, Geovani da Silva Pimentel / 10012019, Gerson Gentil Nunes / 10002875, Getulio Leandro Sousa de Carvalho / 10001842, Geysa Palomma Ventura Pereira / 10005784, Geziel Silva Araujo / 10001547, Gian Luca da Silva Mendes / 10000202, Gildanea dos Santos Alves / 10002577, Gileade Nata Ramires Franco / 10000626, Gilmar do Nascimento Alves / 10005343, Gilvan Rodrigues Vale Junior / 10002222, Giuherlan Markos das Neves Almeida / 10008096, Gladys Dayana Fernandes / 10003571, Greig Azevedo dos Santos / 10013384, Greyce da Silva Gomes Figueiredo / 10005689, Guilherme Costa Cavalcante / 10000272, Guilherme de Souza Pereira / 10002306, Guilherme Mendes Padilha de Oliveira / 10006238, Gustavo Henrique Araujo dos Santos Rosa / 10004473, Hadassa Leandro Silva Said / 10001284, Halef Samuel Machado da Costa / 10003950, Handerson Mateus Nascimento Monteiro / 10004466, Hannye Watson de Carvalho / 10006459, Helen Bezerra Silva / 10009173, Henrique Binsfeld Bonadiman / 10003828, Henrique de Sousa Ribeiro / 10000201, Henrique Matheus Santos Meninea / 10006675, Heric Antonino da Silva Tavares / 10009378, Hitelen dos Santos Soares / 10013312, Hiury do Nascimento da Silva / 10003327, Horara Oliveira Thury Silva / 10006338, Hudson Jardim de Souza / 10008163, Iago Carvalho de Sales / 10005696, Iasmin Loureiro Sousa / 10005956, Igor de Oliveira Pedrosa / 10005534, Igor Lima da Mota / 10001294, Igor Maciel Carneiro / 10000984, Igor Viana Carlos / 10002064, Ilana Pinheiro Sousa / 10003128, Ildegarde Moreira de Almeida / 10015348, Illuanna Haminnah Ferreira Chaves / 10003776, Ingrid Bispo Nascimento / 10011877, Iomara Alves da Silva / 10008196, Isabelle Sousa Magalhaes / 10005344, Israel Saygon Colares Pego / 10010747, Itaciara Beatriz da Silva Pimenta / 10003126, Itala Kesia Costa Coelho / 10001084, Itallo Parente Silva / 10000686, Ivan Braga Silva / 10006603, Ivina Santos Pereira / 10006031, Ivone Araujo de Lima / 10010829, Izabela Leia Gomes de Assis Dantas / 10000671, Izabella Felix da Silva / 10001493, Izaque dos Santos Ferreira / 10009521, Jaidson da Silva Franco / 10006294, Jaine Sacramento Freitas / 10006197, Jair Lima dos Santos / 10003070, Jakson Sales de Oliveira / 10007589, Janaina da Luz Ramos / 10004204, Janderson Santos Barbosa / 10007621, Janilson Braga Lima / 10000603, Jaqueline Lobato Barbosa / 10003214, Jardeane da Silva Areia / 10009028, Jardelson Sousa Mesquita / 10001218, Jardson Coelho Sarmento / 10001696, Jenifer Andrade Brandao / 10010837, Jennyffer de Oliveira Santos / 10000963, Jeova Sousa Ramos / 10001953, Jesse Alves da Silva / 10006255, Jessica Bruna de Oliveira Ramos / 10002123, Jessycka Silva Candeira / 10003916, Jhina Kimberly Correa da Silva / 10006493, Joabes Ribeiro da Silva / 10007379, Joao Clemente Morais / 10005717, Joao Luciano Chagas Neto / 10011634, Joao Paulo dos Santos Cordeiro / 10014409, Joao Victor de Freitas Lima / 10009102, Joaquim de Brito Lima / 10005262, Jociely da Silva Santos Timoteo / 10003423, Joebson Silva Gomes / 10006987, John Keith Gaskin Briglia / 10011958, Joice Nara de Souza / 10001465, Jonas Barros Lima / 10005113, Jonas Jose da Silva / 10010713, Jonas Mota Sousa / 10008538, Jonathan Augusto de Albuquerque Cavalcanti / 10004641, Jordano Lima Pereira / 10010691, Jorge Holanda de Sousa / 10007454, Jorvin Jose Jaramillo Marquez / 10001267, Jose Allan Santos de Castro / 10004520, Jose Antonio Wickert da Silva / 10009604, Jose Carlos Nunes Crispim / 10001571, Jose Daniel de Paula Filho / 10008807, Jose Denys Sousa da Camara / 10011948, Jose Nilton Ferreira Lima / 10006091, Josenilton Vintura de Sousa / 10001529, Josias Rodrigues Fernandes / 10008448, Josimar Augusto Sobrinho / 10001161, Jucelia Oliveira da Silva / 10006905, Jucie Vaz de Oliveira / 10000106, Jucileia Leite da Silva / 10009874, Juliana Barros de Oliveira / 10003343, Juliana da Silva Fonseca / 10010141, Juliana Gama Ribeiro / 10001017, Juliana Lima da Silva / 10000792, Juliana Lopes Silva / 10010944, Juliano da Silva Gomes / 10014378, Juliano Gomesdaluz / 10001225, Julio Semplicio Ribeiro / 10009654, Junilse Oliveira de Andrade Arruda / 10007593, Kaio Bruno Silva Lima / 10007862, Kaio Vinicius Gomes de Carvalho / 10000111, Kamylla Christine Minero Penha / 10005151, Karla Kássia Lira Batista / 10006411, Karolina da Silva Chaves / 10009469, Karoline Albuquerque Prestes Marques / 10007453, Kassandra de Sousa Alves Batista / 10002089, Katielly Duarte Andrade / 10008156, Kaylane Alves Silva / 10004684, Kayro Matheus Rodrigues Pereira / 10011470, Kelen Passos Mendes Almeida / 10004058, Keliiane Nascimento Silva / 10003009, Kellvyn Wellington dos Santos / 10011778, Kelly Mota Barbosa / 10000489, Keoma Naressi / 10005375, Kevin Borges Costa /

10000054, Kevin Oliveira da Silva / 10004434, Khelve Bre-  
no de Souza Lima / 10002372, Kleberon da Silva Ribeiro /  
10007075, Kleberon Junior Moura Cruz / 10012773, Kleymy  
Rodrigues dos Santos / 10004190, Krishna Nathanne Mar-  
ques Peres / 10008305, Laci Cruz Cavalcante / 10000836,  
Lael Vitor de Souza Silva / 10001087, Lais Bianke Rodrigues  
Oliveira / 10008070, Lana Cristina Souza Silva / 10002350,  
Lara Bezerra Araujo / 10004140, Lara de Sousa Dias /  
10000666, Larissa Almeida de Moura / 10001666, Larissa  
Viana da Silva Figueiredo / 10004078, Lauanny Sousa Fer-  
reira / 10009789, Laysa Rayane Schmidt dos Santos /  
10004608, Leandro Pereira Lins / 10005050, Leandro Quei-  
roz Silva / 10000655, Leide Daiany Lopes da Silva /  
10000802, Leidiane da Silva Almeida / 10005229, Leila de  
Araujo Oliveira / 10002858, Leonan da Silva Souza /  
10005950, Leonardo de Souza da Silva / 10001313, Leonar-  
do Pimentel da Silva / 10002381, Leonardo Silva Batista /  
10011564, Lindemberg Barros de Aquino / 10002630, Lin-  
domar Sampaio Brito / 10000880, Lissandra da Silva Araujo  
/ 10002447, Luana Flavia Rodrigues / 10000273, Luana  
Mayara Silva dos Santos / 10010137, Luane Pinheiro Perei-  
ra / 10000129, Luannrya Kennya Barreto Franco /  
10010622, Lucas Basgal de Oliveira / 10014794, Lucas Cae-  
tano Sousa / 10004781, Lucas da Conceicao Cunha /  
10010334, Lucas da Silva de Almeida / 10000790, Lucas da  
Silva Monteiro / 10003212, Lucas Estevo de Sousa /  
10014099, Lucas Henrique Monteiro da Silva / 10004222,  
Lucas Matheus Santos Pequeno / 10012028, Lucas Pereira  
Bastos / 10004779, Lucas Ribeiro Alvino / 10001177, Lucas  
Rodrigues de Almeida / 10004708, Lucas Rodrigues Moura /  
10000567, Luciana Sousa Pereira / 10006531, Luciano da  
Silva Oliveira Junior / 10011360, Luciellen Marques Auzier /  
10005700, Luciene Barros Mota / 10001570, Lucilene de Sa  
Gomes / 10009537, Ludwig Castro Pinheiro / 10003799,  
Luhan Gabriel de Aguiar dos Santos / 10004368, Luis Gus-  
tavo Andrade Torreiras de Castro / 10009264, Luis Henrik  
Camelo Sousa / 10010846, Luiz Carlos de Souza Silva /  
10000177, Luiz Henrik Reis de Carvalho / 10004008, Luma  
de Aguiar Marreiros / 10000219, Mac Laner Ramos de Paula  
/ 10000011, Magali Rosendo Costa / 10004614, Mailton Go-  
mes Rodrigues / 10005432, Manoel Alves Pereira Junior /  
10015032, Manoel Gama da Silva / 10007505, Marcel Mi-  
randa de Albuquerque / 10003125, Marciel Ferreira Mes-  
quita / 10010235, Marcio Santos Coitim / 10009697, Marcos  
Antonio Pereira / 10000582, Marcos Levi Cardoso Souza /  
10005816, Marcos Roberto Furtado Leite / 10002930, Maria  
do Socorro Sousa Santos / 10007349, Maria Gisele Andrade  
Feitosa / 10005822, Maria Helena Cantuario Alves /  
10005116, Maria Irani Sa Silva Rodrigues / 10005699, Ma-  
ria Pamela Oliveira Araujo / 10000560, Maria Yasmin Vas-  
concelos Cordeiro / 10001329, Mario Henrique Alves Brito /  
10007118, Marta Gabriela Martins da Silva / 10000714,  
Mateus Derick de Souza Rios / 10001698, Matheus Araujo  
Moreira / 10008100, Matheus Lopes de Sousa / 10007590,  
Matheus Machado Passos / 10004465, Matheus Souza Cor-  
deiro / 10002920, Mathyson Silva de Sousa / 10002423,  
Mauricio Santana da Silva / 10001095, Mauro Rufino dos  
Santos / 10000093, Maycon Lucas Dantas Sudario /  
10000304, Mayke da Silva Guimaraes / 10003714, Maykon  
Anderson Landins de Oliveira / 10012954, Mayla Caroline  
Palma Pessoa / 10001639, Mayra Layana Guilherme Pereira  
/ 10000052, Michelle Tatiana Monteiro da Silva / 10001980,  
Miiller Souza Carvalho / 10008619, Miqueias Rodrigues da  
Silva / 10005908, Mirielly Akassia Ribeiro Lima / 10001598,  
Moaci Gomes da Costa Junior / 10004642, Monique Feitosa  
da Costa Sousa / 10000179, Monique Oliveira de Souza /  
10008909, Moriane Barros Capuxu / 10001870, Natalia Ma-  
chado Lacerda / 10000699, Natayane de Oliveira Sichinel /  
10005049, Nathalia Moura de Souza / 10006006, Nathamy  
da Silva Mendes / 10001326, Nathan Passos Barros Ferreira  
/ 10006957, Natiele Loureiro Sousa / 10000531, Niclebson  
Fernandes Pinheiro / 10005285, Oseias Santos de Santana /  
10005976, Otoniel Evangelista Amorim / 10001352, Ozair  
do Nascimento Oliveira / 10002547, Pablo Rodrigo Peres  
Duarte / 10009942, Pamara Brito da Silva / 10014228, Pa-  
tricio Sousa Silva / 10011521, Patrick Almeida Silva /  
10005622, Paula Arruda Sampaio / 10000639, Paulo Andre  
da Silva Costa / 10004655, Paulo Boniek Mendes de Souza /  
10008117, Paulo Enos Samuel Corlos de Souza / 10007670,  
Paulo Henrique da Silva Garcia / 10005480, Paulo Henrique  
Rebello Lima / 10005352, Paulo Henrique Vilar Bezerra /  
10007680, Paulo Roberto Fernandes Silva Junior / 10006072,  
Paulo Victor Vasconcelos Queiros / 10004920, Pedro Assis  
Fernandes Carvalho Barbosa / 10008218, Pedro Henrique  
Oliveira de Sousa / 10007025, Petrus Henrique de Souza

Lima / 10003394, Phillip Hugo Cordeiro Diniz / 10004314,  
Priscila Cristina Gimaque do Nascimento / 10006948, Pris-  
cilla Holanda de Melo / 10006529, Rafael Souza Coimbra e  
Silva / 10000404, Rafaela Abreu Bezerra / 10010736, Rafa-  
ela Santos Lima / 10008834, Raiane Lima da Silva /  
10007411, Raiany Galvao da Silva / 10001885, Raiany La-  
ranjeira Marques / 10010066, Raimundo Laiola / 10001835,  
Raimundo Nonato Mendes Costa / 10012939, Raiziane Vidal  
da Silva / 10009762, Rajendro de Souza Nibar / 10002394,  
Raphael Victor da Silva / 10005061, Rarissa Kelly Lima Ro-  
que Alencar / 10001348, Ray Leandro Maia Alvarenga /  
10005954, Regina Kerolayne Oliveira Teixeira / 10008665,  
Reginaldo Nogueira de Sousa / 10003105, Reginaldo Nunez  
Barbosa Junior / 10002024, Reinan Barbosa Silva /  
10000332, Renan Adriano Fernandes Giro / 10000698, Re-  
nato de Souza Magalhaes / 10001295, Renilton da Concei-  
cao de Assis / 10000833, Rhenore Wendell Oliveira Barro-  
so / 10001237, Ricardo Costa de Sousa / 10014914, Ricardo  
Rodrigues Adairalba / 10004152, Richael Brito Lira /  
10000302, Richardson Bueno Richil / 10008827, Rivaldo Sil-  
va Nascimento de Sousa / 10005840, Robson Bernardo Ma-  
cedo Rosas / 10016724, Rocilda Kelly Carvalho de Andrade  
/ 10002699, Rodrigo da Silva Lima / 10003508, Rodrigo Fer-  
reira de Melo / 10006244, Rodrigo Machado Freitas /  
10017125, Rodrigo Vieira Gomes / 10007768, Rogerio Alves  
Faria / 10000586, Romeu Lima Freitas / 10009172, Ronan  
Sales Moura / 10005788, Ronildo Cardoso Nogueira /  
10000449, Rosangela Lopes da Silva / 10007582, Roseane  
Catharine Guimaraes Pinheiro / 10009843, Rosineia Alves  
da Silva / 10002457, Rosineide Pereira Martins / 10015797,  
Rubervania Soares Silva / 10002176, Samara da Silva Car-  
neiro / 10003056, Samara Melo de Sousa / 10006186, Sa-  
muel Costa Alves / 10000601, Samuel do Nascimento de  
Freitas / 10002400, Samuel Nobrega Ferreira / 10000614,  
Sarah Rocha Rodrigues Sarah Rodrigues / 10006288, Sayo-  
nara Fernanda Nobre Medeiros / 10011826, Sebastiao Be-  
nicio da Silva Neto / 10003337, Sederruz Silva Costa /  
10000200, Sergio Francisco Mongin da Silva / 10003171,  
Sergio Matheus Miranda Affonso / 10001083, Shelldon Ygor  
da Costa Silva Guimaraes / 10008568, Sherllon Silva Guiva-  
res / 10000006, Suennya Soares dos Santos / 10000072, Tais  
Laine Martins Pereira / 10004531, Talita Cardozo da Silva /  
10001002, Talita Mendes Menezes / 10005443, Tayara Suzy  
Diniz de Souza / 10009530, Tayla Santos Batista da Silva /  
10003065, Tayna Surier Leal Costa / 10004757, Taynara Si-  
queira da Silva / 10003095, Tenison Carvalho de Melo /  
10009496, Teofilo Craveiro Ferreira / 10013362, Tessaloni-  
cences Ferreira de Souza / 10004570, Thaina Santos de Sou-  
za / 10000376, Thais Carlos Fonseca Torres / 10003998,  
Thaiuly Yasmin Valente de Melo / 10006161, Thamyres Ma-  
galhaes Peixoto Leandro / 10005071, Thathyelly Rayza  
Moura Cavalcante / 10007944, Thaynar Patricia Moreira  
Barca / 10009160, Thays de Souza Duarte / 10003224, The-  
rence Coelho de Souza / 10011129, Thiago Alencar Rodri-  
gues / 10005960, Thiago Borges de Sousa / 10014276, Thi-  
ago de Sousa Ventura / 10004196, Thiago Lobao Santos /  
10008274, Thiago Rodrigues de Sousa / 10010687, Thifany  
Lima de Castro / 10003236, Thynelle Figueiredo Vita /  
10009649, Thyron Menezes Franca / 10010349, Tito Nunes  
da Costa Junior / 10004601, Uily Gabriel Moraes de Andra-  
de Gama / 10007062, Ulhyane Escorcio Nogueira Martins /  
10011936, Vagner Marques da Silva / 10008094, Valdejob-  
son da Silva Santos / 10007931, Valdilei Lopes da Silva /  
10003183, Valdineia Isaias Gomes / 10002417, Valkiria Pe-  
reira Pontes / 10001873, Vanesa Martins Mesquita /  
10005826, Vanessa Alves / 10009064, Vanessa Rodrigues  
Costa / 10000229, Venicius Jacob Pereira de Oliveira /  
10002385, Veronica Silva da Cruz / 10004727, Victor Hugo  
de Lima e Sousa / 10011755, Victor Rafael Cruz da Silva /  
10009831, Victor Ricardo de Brito Freitas / 10000248, Victo-  
ria Reggia Oliveira Santos / 10000313, Vinicius dos Santos  
Rosa / 10000160, Vinicius Gabriel Ferreira Silva / 10003426,  
Vitoria Sousa da Silva / 10000212, Wagner Monteiro de  
Sousa / 10009611, Waldielle Nunes Assuncao / 10004945,  
Wallace de Souza Gimaque / 10015706, Wallency Steven da  
Luz / 10001344, Walyson Noia Lopes / 10002145, Watson  
Diego de Sousa Brito / 10000903, Wellington Ferreira da Ro-  
cha / 10007108, Wellington Fuma de Oliveira / 10007733,  
Wellington Ronsoly dos Santos / 10003393, Welyda Synara  
Machado da Costa / 10006162, Welyton Ferreira dos Santos  
/ 10001359, Wemerson Almeida de Sousa / 10007081, Wes-  
ley da Silva Medeiros / 10001003, Wesley Gabriel Roza Leal  
/ 10005223, Wesley Melo da Silva / 10002151, Wesley Sa de  
Souza / 10005326, Widson Catao de Freitas / 10002263,  
William Thiago Chaves Cerveira / 10014381, Williamis Alves



Lopes / 10013259, Williams da Silva Matos / 10004285, Willy Guerra Ferreira / 10003480, Wilyson Ferreira Regis / 10004802, Winny Kelvin Claude da Costa Mota / 10009732, Yan Rodrigues da Cruz / 10008639, Yana Kelly Souza Nascimento / 1001787, Yara Izabelle Sobral de Carvalho / 10006818, Yasmin Silva Celane / 10003217, Yuri Moreira Vita / 10008605, Zelia Machado de Oliveira.

1.1.1 Relação final das candidatas grávidas que não realizaram o exame de aptidão física e convocadas para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

1000841, Adriana Santos Nascimento / 10002460, Dayanne Araujo Duarte.

1.1.2 Relação final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência considerados aptos no exame de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011451, Adailton de Almeida Silva / 10008212, Alessandro Monteiro da Silva / 10011783, Alexsandro Lima Pereira / 10002155, Andre Higino Quezado Andrade / 10001135, Andreia Peixoto dos Santos / 10008362, Antonio Oliveira Lima Neto / 10004927, Bruna Alves Azevedo / 10012617, Bruno Lucas de Sousa Panim / 10000262, Caio Henrique Alves Cruz / 10017922, Camilo Pereira da Silva / 10012209, Cristiane da Silva Lima / 10005079, Dionatan de Jesus Gomes / 10007631, Edivaldo Almeida de Oliveira / 10011882, Everton Viana de Azevedo / 10005206, Fabio Monk Matos Moura / 10017554, Francisco da Silva / 10008906, Gabriel Reis Santos / 10010199, Gerlyany Ferreira dos Santos / 10007324, Glaydson Wilson Silva de Oliveira / 10008687, Hianynty Martins Sarmento / 10010187, Icaro Rodrigo Reis Silva / 10006804, Jonas Abreu Leal / 10009662, Jonas Rest Mitanck / 10016174, Josiel Araujo Silva / 10008864, Kassio da Silva Sousa / 10007246, Katiane Araujo Diniz / 10009467, Kevin Kopper Andrade Reetz / 10007028, Larissa Michelle Silva dos Santos / 10004561, Louis Phillippe de Andrade Nasar / 10012367, Marcelo Marquessuell Sousa dos Santos / 10009705, Marcia Souza Silva / 10000255, Marcio Nunes de Sousa / 10010723, Marcos Malheiro da Silva / 10003714, Maykon Anderson Landins de Oliveira / 10014203, Monica Araujo Oliveira / 10013774, Rafael Pereira dos Santos / 10010397, Rafael Raimundo Oliveira Albuquerque / 10015735, Rafaela Souza Garcia de Araujo / 10004661, Ricardo Soares da Silva / 10000382, Rodrigo Marques Gomes / 10003719, Sebastiao de Amorim Bentes / 10003271, Suellem Surama Silva Sousa / 10009177, Thaylla Raquel de Souza Duarte / 10013131, Ueslei Alves da Silva / 10007927, Victoria Raquel Silva Campos.

## 2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2023, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – Pref. Boa Vista – Guarda Municipal, de 25 de janeiro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_boa\\_vista\\_23\\_guarda](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_23_guarda), a partir do dia 22 de agosto de 2023, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

gicos necessários para o exercício do cargo.

2.4.1 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua adequação ao cargo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo Perfil Psicológico por meio das características abaixo:

Características	Parâmetros
Controle emocional	Superior
Agressividade	Médio
Ansiedade	Inferior
Impulsividade	Inferior
Disciplina	Superior
Sociabilidade	Médio
Inteligência	Médio
Atenção Concentrada	Médio
Disposição para o trabalho	Superior

2.4.1.1 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar as características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo ou que apresente fatores de contraindicação previstos no edital de abertura ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.4.2 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade. Indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas.

2.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.12 deste edital.

2.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

2.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

2.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 25 de agosto de 2023, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_boa\\_vista\\_23\\_guarda](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_23_guarda).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_boa\\_vista\\_23\\_guarda](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_23_guarda), na data provável de 13 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves  
Presidente da Comissão do Concurso Público

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

### CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o ex-servidor abaixo citado, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 1996/2007/SMAG/Vol.1 NIS 29225- Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDOR

OSWALDO BOTINELLY NETO

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas- SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

### CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a ex-servidora abaixo citada, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 428/2010/SMEC/Vol.1 - NIS 28378- Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDORA

NELVA RODRIGUES CADETE

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### PORTARIA Nº 227/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

#### RESOLVE:

Art. 1º Altera-se o teor da Portaria nº 254/2019-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 4914, de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Substituir a Sra. JOSYNARA ANDRADE DA SILVA e Sra. MAYNNE NAZARÉ FERNANDES DE SOUZA pelos servidores, Sra. DENISE PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 42795 e Sra. SUZANA SOUSA DOS REIS, matrícula nº 45598, que ficarão responsáveis pela incrementação do Portal da Transparência na Diretoria Executiva de Atenção à Saúde - DEAS, em substituição aos servidores.

Art. 3º Substituir a Sra. LEILA SILVA CASTRO pela

servidora, Sra. BEATRIZ TRAVESSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 953568 e mantém-se a servidora Sra. LUCIANA FERREIRA CUNHA VIEIRA, matrícula nº 44847, que ficarão responsáveis pela incrementação do Portal da Transparência no Departamento de Planejamento – DEPLAN.

Art. 4º Substituir o Sr. DIONES CORDEIRO DA SILVA pelo servidor, Sr. SERGILNALDO MENEZES DA COSTA, matrícula nº 953112 e mantém-se a servidora FRANCISCA ROSEANA SANTANA ALMEIDA, matrícula nº 25095, que ficarão responsáveis pela incrementação do Portal da Transparência na Prestação de Contas/Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 5º Substituir o Sr. ELVIS TRAJANO GARCIA pela servidora LAÍS AMÉLIA ARAÚJO SILVA, matrícula nº 130458 e mantém-se a servidora DENISE PATRÍCIA RIBEIRO PRADO, matrícula nº 27670, que ficarão responsáveis pela incrementação do Portal da Transparência na Ajuda de Custo do TFD e Diários/Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 6º Designar a servidora, ISABELA FERREIRA DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 960305 que ficará responsável pela incrementação do Portal da Transparência na Superintendência de Atenção Especializada-SAE/Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

Art. 7º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 228/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotória de Justiça Cível do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras intercorrências realizadas pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## ANEXO

### RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais sob tutela da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JULHO/2023	1	0	0	0	0	0	0	0
Sub-Total	1		0		0		0	
Total:	1				0			

Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JULHO/2023	0	0	0	0	0	0	2	0
Sub-Total	0		0		0		0	
Total:	0				0			

Mês	Animais adotados na rotina				Animais Aptos para Adoção			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
JULHO/2023	0	1	0	0	2	3	2	0
Sub-Total	1		0		5		2	
Total:	1				7			

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 016889/2021-SMSA  
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 224/2022-SMSA.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 224/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 28 de setembro de 2023.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BETA CLEAN & SERVICE – LTDA.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 016889/2021-SMSA  
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 201/2022-SMSA.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 201/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de agosto de 2023.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BETA CLEAN & SERVICE – LTDA.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2019 – SMSA

Processo nº: 1.1023/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: Reajuste de R\$ 69.926,55 (sessenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco cen-

20

tavos) conforme PARECER TÉCNICO N.º 101/2023 SMO – IE e PARECER TÉCNICO N.º 197/2023 SMO – IE

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: PARALELLA ENGENHARIA - LTDA.  
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º 011330/2019/SMSA  
Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: A renovação do prazo do Contrato Administrativo n.º 141/2019/SMSA, por 12 (doze) meses a contar de 23 de julho de 2023; 1.1.2. Reajuste de 5,35%, como base no índice IPCA ao Contrato Administrativo n.º 141/2019/SMSA.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fonte de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fonte de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Data de Assinatura: 21 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º: 014748/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Reprogramar o Contrato Administrativo n.º 001/2023-SMSA:

## PARECER TÉCNICO N.º 190/2023 SMO-IE

REPROGRAMAÇÃO	
Acréscimo	Supressão
17,93%	0,13%

Prorrogar os seguintes prazos a contar de 26 de junho de 2023:

## PARECER TÉCNICO N.º 199/2023 SMO-IE

INSTRUMENTOS A SEREM PRORROGADOS	
Contrato Administrativo n.º 001/2023-SMSA.	Prazo de Execução da Obra.
Por mais 120 (cento e vinte) dias.	Por mais 90 (noventa) dias.

Unidade Orçamentária: 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.502.1002).

Unidade Orçamentária: 08 01, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: SUS (1.601.0000), Emenda Parlamentar 13464.6360001/21-012.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: F. L. GRANGEIRO EIRELI – ME.  
Data de Assinatura: 23 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º: 012665/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Reequilibrar em 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento) o valor do Contrato Administrativo

n.º 025/2022-SMSA, conforme Parecer Técnico n.º 260/2023 SMO-IE.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Elemento de despesa: 4.4.90.51.91, Fonte: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA.

Data de Assinatura: 11 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º: 008542/2021-SMSA (Desmembramento do Processo 86/2014 - NUP 12382/2014 VOL. Q8)

Espécie: Quarto Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovar o prazo do Contrato Administrativo n.º 168/2019/SMSA por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 10 de agosto de 2023.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fonte de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: A. DA S. S. FEITOSA E CIA LTDA – EPP.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## PORTARIA Nº 070/2023– GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

Considerando o Contrato Administrativo n.º 364-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 - Processo nº 8177/2023-SMAAI, que tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de talwegues em vias urbanas e estradas e vicinais do município de Boa Vista - RR, sob o sistema de Registro de Preços.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Gino Sérgio de Souza Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretário Municipal de Obras, em 16 de agosto de 2023.

(Assinatura Eletrônica)  
Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## PORTARIA Nº. 071/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para substituir o servidor Antônio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, no período de 17/08/2023 à 26/08/2023, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:**

SERVIDOR	PROCESSO	CONTRATO
Camila do Nascimento Ferreira	22044//2021-SMEC	519-SMEC/2022
	2380/2022-SMO	779-SMO/SA/2022 081-SMO/GC/DPLAN/2023 203/SMO/GC/DPLAN/2023
Camila do Nascimento Ferreira	14952/2022-SMO	812-SMO/SA/2022 68-SMO/DPLAN/2023 147-SMO/DPLAN/2023
Elizabeth Almeida de Alencar Campos	14302/2021 - SMEC	072/2022/SMEC
	8411/2022-SMSA	211/2022 - SMSA
Mikael Pinto de Oliveira	0001/2022-SMEC	484/2022/SMEC
	2582/2022-SMO	415-SMO/SA/2022

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 17 de agosto de 2023.**

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo nº. 5750/2023-SMO.**

**Espécie: CONTRATO Nº 395/SMO/GC/DPLAN/2023 (NUP Nº 00000.9.345737/2023)**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023.**

**Valor: R\$2.580.886,34 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

**Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**

**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA.**

**Data da Assinatura: 17 de agosto de 2023.**

**Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 020/2023**

**FIRMA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 09.291.580/0001-98.**

**Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da concorrência Nº 017/2022, constante no Processo nº 21893/2022-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.**

**FISCAL TÉCNICO: Maria Allísia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920955350, lotada nesta Secretaria. FISCAL ADMINISTRATIVO: Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessora - AS 05, Matrícula nº 43.267.**

**DO OBJETO:**

**Constitui objeto da presente Ordem de Serviços tem como objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação em CBUQ no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital. CR Nº 925724/2021 - CT Nº 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV/ E**

**RECURSOS PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA.**

**DO PREÇO E PAGAMENTO:**

**O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 3.075.427,23 (três milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), que deverão pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.**

**Nota de Empenho: 1690 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.700.0000 - R\$ 2.584.602,24 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos) - Convênio.**

**Nota de Empenho: 1691 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.0000 - R\$ 490.824,99 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) - Contrapartida**

**DO PRAZO:**

**O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

**A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.**

**Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2023.**

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
CPF 508. 596. 922 -72  
Prefeito

**João Lucas Vieira Mota**  
CPF nº 007.000.092-13  
Representante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023/SEMGES/PMBV**

**A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Resultado Oficial das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, em conformidade com as Leis Municipais Nº2.411/2023, Publicada no Diário Oficial do Município - DOM Nº 5864, de 11 de Maio de 2023, e Nº 1.217/2009, Publicada no Diário Oficial do Município - DOM Nº 2604, de 28 de Dezembro de 2009, e ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	17044	ABRAÃO FARIAS DE SOUZA	### 396.912-##	Não	CLASSIFICADO	
2	16560	ADILSON FARIAS DE ANDRADE	### 605.612-##	Não	CLASSIFICADO	
3	16907	ADIVALDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	### 275.962-##	Não	CLASSIFICADO	
4	18110	ADRIANO DE MELO	### 117.402-##	Não	CLASSIFICADO	
5	19376	ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA	### 064.472-##	Não	CLASSIFICADO	
6	16371	ALAIDE CRISTINA COTA DE ALMEIDA	### 209.672-##	Não	CLASSIFICADO	
7	16611	ALESSANDRO ANTONIO DOS SANTOS CUADRADO	### 938.212-##	Não	CLASSIFICADO	
8	16334	ANDERSON BRITO DA SILVA	### 580.282-##	Não	CLASSIFICADO	
9	16318	ANDERSON PLATINI FREITAS DA SILVA	### 685.753-##	Não	CLASSIFICADO	
10	18949	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	### 273.282-##	Não	CLASSIFICADO	
11	18366	ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	### 625.222-##	Não	CLASSIFICADO	
12	17117	ANTONIO DA CRUZ VIEIRA	### 622.292-##	Não	CLASSIFICADO	
13	18474	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	### 694.262-##	Não	CLASSIFICADO	
14	16712	ANTONIO FRANCISCO VIANA DAMACENA	### 093.242-##	Não	CLASSIFICADO	
15	16858	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	### 925.172-##	Não	CLASSIFICADO	

Table with 5 columns: ID, Name, CPF, Status, and Remarks. Contains a list of candidates for the position of Assistant of Office, including names like AROLDO AGUIAR DE FARIAS, BRAIANO SINGH NASCIMENTO, etc.

Table with 5 columns: ID, Name, CPF, Status, and Remarks. Contains a list of candidates for the position of Assistant of Office, including names like LISANGELA LINA FERREIRA, LUIZ LOPES DA SILVA NETO, etc.

Table with 7 columns: ORD, INSC., NOME DO CANDIDATO, CPF, PCD, HOMOLOGAÇÃO, and MOTIVO. Contains a list of candidates for the position of Assistant of Office, including names like ADRIANA DE JESUS DA SILVA SANTANA, ADRIANA SANTOS BARBOSA, etc.

110	18612	DAVI ROQUE FREIRE	### 995.092-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
111	18205	ELIZABETE REGINA MARQUES DE SOUZA	### 488.102-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
112	17450	ELOIZE MARIANA DE ANDRADE PINTO	### 308.432-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
113	18963	EVELYN VICTORIA DE PAIVA DOS SANTOS	### 574.822-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
114	18661	FABRICIO XAVIER SILVA	### 596.452-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
115	16726	GEOVANA MOREIRA DA SILVA	### 249.882-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a)
116	16438	JOELMA DIAS FONTES	### 600.102-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
117	19474	JUCIELE RODRIGUES	### 405.002-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
118	18938	LARYSSA LOPES DE MAGALHÃES	### 292.742-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
119	18689	LEONÍDAS MARTINS DE FRANÇA NETO	### 759.592-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
120	17028	LUCIANA SOUSA PEREIRA	### 703.462-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a)
121	16303	MARIA LUIZA PEREIRA BEZERRA	### 247.852-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (d)
122	18688	MARIANNY DEL VALLE ROJAS DIAZ	### 388.322-##	Não	Desclassificado	Item 3.2
123	19006	MAYRA ANDRESSA SENA SANTOS	### 469.342-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
124	16658	MIQUEIAS VAZ OLIVEIRA	### 511.282-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
125	18710	MISSIANY DA SILVA RAPOSO	### 944.662-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)
126	19210	NATALIA DA SILVA CARVALHO	### 853.632-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
127	19400	POTHARA RIBEIRO GONÇALVES	### 887.682-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)
128	18373	RANIEL RATTI MORENO	### 322.312-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
129	16755	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	### 805.362-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
130	19065	ROSELY SILVEIRA MARQUES	### 461.802-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
131	19138	SHIRLEY RIOS DOS SANTOS	### 489.692-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
132	18342	SUELEN RAIANA LIMA DOS SANTOS	### 936.182-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
133	16973	SUZANA CAETANO RODRIGUES GONÇALVES	### 067.752-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
134	18008	TARCISA LEILA DOS SANTOS ARAUJO	### 890.672-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
135	17040	THIAGO FERREIRA CORTÉZ	### 960.163-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
136	18660	VANESSA RIBEIRO SOUSA	### 230.572-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
137	19864	WAGNER VINICIUS SANTOS DA LUZ	### 033.352-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (e)
138	18416	WILLIAMS ALVES LOPES	### 286.712-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)

Cargo: Auxiliar de Cozinha

ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	19117	ADRIANA PINHEIRO CONCEIÇÃO	### 528.520-##	Não	CLASSIFICADO	
2	17113	ALEXSANDRA PORTELA DE SOUSA	### 081.420-##	Não	CLASSIFICADO	
3	17386	ALVAGI FIDELIS DA SILVA	### 212.442-##	Não	CLASSIFICADO	
4	16320	ANA CARINA FRANÇA DA SILVA	### 039.819-##	Não	CLASSIFICADO	
5	17284	ANA CAROLINE DOS SANTOS	### 253.412-##	Não	CLASSIFICADO	
6	17084	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	### 848.192-##	Não	CLASSIFICADO	
7	19368	ANETE DE OLIVEIRA	### 089.552-##	Não	CLASSIFICADO	
8	16444	AURISTELA DE SOUZA NASCIMENTO	### 458.752-##	Não	CLASSIFICADO	
9	17877	CLAUDIMIR HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	### 148.562-##	Não	CLASSIFICADO	
10	17721	CLEDIAN MARIA FALCÃO	### 864.422-##	Não	CLASSIFICADO	
11	18589	CLEONICE GOMES SILVA	### 734.822-##	Não	CLASSIFICADO	
12	18468	CLEUDIANE LIMA DA SILVA	### 143.722-##	Não	CLASSIFICADO	
13	17405	CRISTIANE ALVES SANTIL	### 043.292-##	Não	CLASSIFICADO	
14	17588	DANIELE S DE SOUZA ALEXANDRE	### 661.782-##	Não	CLASSIFICADO	
15	17077	DANUBIA BRITO MARINHO	### 403.782-##	Não	CLASSIFICADO	
16	17445	DEBORA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	### 210.902-##	Não	CLASSIFICADO	
17	16475	ELISANDRA BATISTA FERREIRA	### 371.902-##	Não	CLASSIFICADO	
18	18495	FABIANA RODRIGUES AMORIM	### 705.052-##	Não	CLASSIFICADO	
19	16568	FRANCISCA VALERIA LOPES CABRERA	### 497.592-##	Não	CLASSIFICADO	
20	16633	GABRIEL CAMARA MESSIAS	### 290.702-##	Não	CLASSIFICADO	
21	17619	GELCIVANE PINHEIRO ARAUJO	### 788.702-##	Não	CLASSIFICADO	
22	19074	GLEICIA SANTOS	### 526.272-##	Não	CLASSIFICADO	
23	16554	IONETE DOS SANTOS LEAL	### 639.112-##	Não	CLASSIFICADO	
24	18119	IRACY JORGE DOS SANTOS	### 698.197-##	Não	CLASSIFICADO	
25	17004	IRENE DA SILVA VIEIRA	### 049.002-##	Não	CLASSIFICADO	
26	19062	IRLENE BARROS DE ALMEIDA	### 725.222-##	Não	CLASSIFICADO	
27	17164	IVAN ANGELO DA SILVA	### 905.572-##	Não	CLASSIFICADO	
28	17196	JAIRO DE OLIVEIRA SOUSA	### 722.492-##	Não	CLASSIFICADO	
29	17173	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	### 020.942-##	Não	CLASSIFICADO	
30	18792	JHONATAN DA SILVA DOURADO	### 345.382-##	Não	CLASSIFICADO	
31	16677	JUCINEUDE LIMA RIBEIRO DA SILVA	### 161.332-##	Não	CLASSIFICADO	
32	18874	JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA	### 868.402-##	Não	CLASSIFICADO	
33	16517	KATIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	### 442.212-##	Não	CLASSIFICADO	
34	16509	LUCIANA DA SILVA LIMA	### 022.902-##	Não	CLASSIFICADO	
35	16482	LUCIANE DE SOUZA DA SILVA	### 084.533-##	Não	CLASSIFICADO	
36	17074	LUCILENE FRANCISCA DOS REIS SILVA	### 044.912-##	Não	CLASSIFICADO	
37	19166	MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	### 907.982-##	Não	CLASSIFICADO	
38	18773	MARIA AUXILIADORA MEDEIROS DE SOUZA SANTOS	### 774.142-##	Não	CLASSIFICADO	
39	16765	MARIA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE DE SOUZA ANDRADE	### 180.042-##	Não	CLASSIFICADO	
40	18887	MARIA DA PAIXÃO GOMES DA SILVA	### 512.282-##	Não	CLASSIFICADO	
41	19325	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	### 377.042-##	Não	CLASSIFICADO	
42	16982	PAULLA RAYANE SOUSA VASCONCELOS	### 717.422-##	Não	CLASSIFICADO	
43	18556	PAULLINA SILVA DE SOUSA	### 205.272-##	Não	CLASSIFICADO	
44	19134	PEDRO VIANA ROLIM	### 390.322-##	Não	CLASSIFICADO	
45	16555	RAIMUNDA BARBOSA DE OLIVEIRA	### 391.213-##	Não	CLASSIFICADO	
46	16384	RAQUEL LEAL COELHO	### 850.422-##	Não	CLASSIFICADO	
47	18505	REGIANE BRAZ DIAS	### 899.952-##	Não	CLASSIFICADO	
48	16516	ROSILENE FERREIRA PINTO	### 768.832-##	Não	CLASSIFICADO	
49	19341	SUZETE ALEXANDRE	### 420.552-##	Não	CLASSIFICADO	
50	17900	TATIANA DOS SANTOS LIMA	### 925.452-##	Não	CLASSIFICADO	
51	16378	ANIELY BARBOSA DO NASCIMENTO SANTOS	### 457.673-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
52	16293	ANNE BEATRIZ NUNES SOUSA	### 444.612-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
53	16747	ANTÔNIA ARAUJO GALVÃO	### 502.872-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (d)
54	17661	ARIANA FERREIRA DA SILVA	### 341.252-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
55	18696	CLEUDIANE DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	### 272.792-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
56	19510	DAIANA MACEDO DOS SANTOS	### 023.882-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
57	17538	EDUCLAUDER SILVA DE ALBUQUERQUE	### 930.304-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)
58	17123	EUDENIZE SANTOS DE	### 319.852-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
59	17251	FABRICA DE SOUZA SILVA	### 468.972-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (d)
60	17433	FÁTIMA FREIRES DA SILVA	### 629.592-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
61	17180	FERNANDA ADRIA SOUZA DA SILVA	### 438.192-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
62	18995	GABRIELY MILANO DOS SANTOS	### 909.962-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
63	18636	GICELIA LOPES DE ALMEIDA	### 549.702-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
64	18848	ISAIAS NOBREGA LOPES	### 926.672-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
65	17835	ISLEIDE SILVA MELÓDIO	### 406.772-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
66	17539	JOSIANE SA DE OLIVEIRA	### 339.552-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (d)
67	17485	KAROLINE SOUSA DOS SANTOS	### 113.562-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)
68	17830	LEOMAR DE OLIVEIRA SOUZA	### 670.512-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (d)
69	17384	LIANDRA SANTANA DE LIMA	### 439.022-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c),4.2 (g)
70	17796	LUISEBATE FONTES LEÃO	### 608.722-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (b),4.2 (d)
71	18165	MAGDA RIBEIRO MOTA E SILVA	### 933.712-##	Não	Desclassificado	Item 3.2
72	19730	MARIA DE JESUS CABRAL AROUCHA	### 188.832-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
73	16490	MARIA DEZ NONATA DE MOURA	### 919.232-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
74	18885	MARINEZ MOURA DE LIMA	### 073.142-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
75	16462	MATHEUS FELPE MOURA DE OLIVEIRA	### 945.922-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (b),4.2 (g),4.2 (e)
76	17336	POLIANA SOUSA ARAUJO	### 445.542-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (d)
77	19375	REJANE NASCIMENTO DA SILVA	### 199.182-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
78	16478	ROBERTO JUNINO DA SILVA	### 812.584-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
79	19201	ROSÂNGELA ARAUJO GOMES	### 076.642-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
80	18902	ROSINEIDE DE ALMEIDA MAGALHÃES	### 293.942-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
81	17714	THAIZA CAROLINA RODRIGUES ONORIO	### 274.472-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
82	18996	VENICIUS OLIVEIRA PEREIRA	### 750.812-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
83	16707	WENDES BESSA DA SILVA	### 434.172-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)

Cargo: Cozinha

ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	16744	CLARA NUBIA LUCAS ALVES DA SILVA	### 101.414-##	Não	CLASSIFICADO	
2	17032	CRISTINA SALES DA SILVA	### 025.392-##	Não	CLASSIFICADO	
3	16990	DIEGO BARROS DOS SANTOS	### 229.082-##	Não	CLASSIFICADO	
4	17811	DILMA TEIXEIRA ANDRADE TAVARES	### 437.462-##	Não	CLASSIFICADO	
5	19412	EDIVANDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	### 792.132-##	Não	CLASSIFICADO	
6	17950	EDNA MARIA FERREIRA SILVA	### 132.932-##	Não	CLASSIFICADO	
7	17965	ELAINE CRISTINA DE ANDRADE MARTINS	### 275.802-##	Não	CLASSIFICADO	
8	18786	ELIANE DA SILVA FERREIRA	### 063.922-##	Não	CLASSIFICADO	
9	19232	ELISANGELA LIMA DA ROCHA	### 914.982-##	Não	CLASSIFICADO	
10	19518	FERNANDO PORTELA DOS SANTOS	### 995.381-##	Não	CLASSIFICADO	
11	18070	GLAUCIA SEIXAS PEREIRA PINHEIRO	### 815.601-##	Não	CLASSIFICADO	
12	17259	ITACIR CASTRO COSTA CANJO	### 064.152-##	Não	CLASSIFICADO	
13	17393	IVANUBIA FARIAS DE ARAUJO	### 583.402-##	Não	CLASSIFICADO	
14	17477	JAFF MALLEY MARTINS	### 979.602-##	Não	CLASSIFICADO	

15	18554	JANE COMBRA GUERREIRO	### 581.162-##	Não	CLASSIFICADO	
16	17838	JENELICE MARQUES DE MELO	### 062.962-##	Não	CLASSIFICADO	
17	19204	JOANA D'ARC PEREIRA	### 733.002-##	Não	CLASSIFICADO	
18	18595	JOELMA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	### 745.462-##	Não	CLASSIFICADO	
19	19500	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	### 003.772-##	Não	CLASSIFICADO	
20	17261	KATIA REGINA RAMOS VALENTE	### 250.632-##	Não	CLASSIFICADO	
21	18047	LIENE DE SOUZA MATEUS	### 199.002-##	Não	CLASSIFICADO	
22	17209	LUCILENE CAETANO DA SILVA	### 271.102-##	Não	CLASSIFICADO	
23	18964	MARCIO DA SILVA LOPES	### 103.802-##	Não	CLASSIFICADO	
24	17266	MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA	### 029.662-##	Não	CLASSIFICADO	
25	18800	MARIA DE NAZARE SEVERIANO DA SILVA	### 775.202-##	Não	CLASSIFICADO	
26	19603	MARIA FRANCISCA DE SOUZA SERAFIM	### 373.352-##	Não	CLASSIFICADO	
27	19332	MARCELMA SILVA CADETE	### 717.422-##	Não	CLASSIFICADO	
28	16959	MARILIA BARAUNA DA SILVA	### 602.862-##	Não	CLASSIFICADO	
29	19328	MIZAEL ANDREAO SARMENTO DOS SANTOS	### 998.932-##	Não	CLASSIFICADO	
30	17993	MONALIZA FLORIANO PEIXOTO DIAS	### 830.772-##	Não	CLASSIFICADO	
31	19390	NAIRA NINA SANTIAGO DA SILVA	### 400.562-##	Não	CLASSIFICADO	
32	16390	ROSIMARY DE MENESES CARNEIRO	### 991.123-##	Não	CLASSIFICADO	
33	18868	SUZETE NUNES DE ARAUJO	### 664.312-##	Não	CLASSIFICADO	
34	17042	THALINE DA SILVA FLORÊNCIO	### 987.202-##	Não	CLASSIFICADO	
35	17708	WALQUIRIA NÓIA LOPES	### 822.362-##	Não	CLASSIFICADO	
36	18784	ANDREIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	### 320.053-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a)
37	16381	CLAUDIA CARDOSO	### 274.122-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
38	18954	DELMIRA REZENDE RODRIGUES	### 962.022-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
39	18090	EDINETE ARAUJO DA SILVA	### 779.732-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
40	16868	FABIANA MARIA DA SILVA	### 055.844-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
41	18812	IDENILMA SILVA AZEVEDO	### 316.892-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (g),3.2
42	16998	JECIARA DE SOUSA CONCEIÇÃO	### 046.882-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
43	16471	JOHN KENNEDY COSTA DE SOUSA	### 551.562-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (e)
44	19239	JOSEANE MACHADO DA COSTA	### 037.682-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (b)
45	16956	JARRISA NINA PICIANO	### 156.052-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (b)
46	19451	MACIANI DOS SANTOS	### 033.472-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
47	17832	MARCELENE SITONIO DE SOUSA	### 381.622-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
48	17683	M				

Table with 5 columns: ID, Name, CPF, Status, and Classification. Rows 89-218.

Table with 5 columns: ID, Name, CPF, Status, and Classification. Rows 219-348.



349	16772	NAILDE CHAVES SILVA	### 804.772-00	Não	CLASSIFICADO		
350	18687	NARAIANA BARBOSA DOS SANTOS	### 233.322-00	Não	CLASSIFICADO		
351	16877	NATALIA ESEBELL TAVARES	### 070.112-00	Não	CLASSIFICADO		
352	19366	NATIELI DA SILVA CRUZ	### 825.913-00	Não	CLASSIFICADO		
353	16850	NATIELE DA SILVA MENDES	### 892.432-00	Não	CLASSIFICADO		
354	17183	NAUDELI CEZÁRIO DE OLIVEIRA	### 250.112-00	Não	CLASSIFICADO		
355	19275	NAYLANNÉ MORAES SOUZA	### 927.692-00	Não	CLASSIFICADO		
356	18011	NAZARÉ DOS SANTOS PANERO	### 741.752-00	Não	CLASSIFICADO		
357	16359	NEILZANGELA DO NASCIMENTO SILVA	### 326.062-00	Não	CLASSIFICADO		
358	18855	NEUCY DOS SANTOS GALVÃO	### 852.752-00	Não	CLASSIFICADO		
359	18346	NILBERTO AUGUSTO DA SILVA REBOUÇAS	### 770.902-00	Não	CLASSIFICADO		
360	19599	NILMARLA DUARTE DE ARAUJO	### 076.162-00	Não	CLASSIFICADO		
361	18744	NILZAMARA DUARTE DE ARAUJO	### 458.872-00	Não	CLASSIFICADO		
362	16870	NOEMI MARINHO MOYSES	### 354.827-00	Não	CLASSIFICADO		
363	19577	NUCILVANE DA COSTA SILVA	### 017.752-00	Não	CLASSIFICADO		
364	18024	NYNA EVELLYN DE SOUSA MOTA	### 587.612-00	Não	CLASSIFICADO		
365	19205	OBELENIDE DUARTE FREITAS	### 118.242-00	Não	CLASSIFICADO		
366	19616	ODINEIA LEAL DE JESUS	### 370.322-00	Não	CLASSIFICADO		
367	18251	ODINEIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	### 753.782-00	Não	CLASSIFICADO		
368	18487	OSMAR RODRIGUES BEZERRA FILHO	### 667.472-00	Não	CLASSIFICADO		
369	19467	PABLO GUILHERME TEIXEIRA	### 879.189-00	Não	CLASSIFICADO		
370	19471	PATRICIA DA SILVA CRUZ RIBEIRO	### 129.202-00	Não	CLASSIFICADO		
371	18171	PATRICIA DA SILVA ROCHA	### 908.202-00	Não	CLASSIFICADO		
372	17292	PATRICIA MOTA OLIVEIRA	### 016.592-00	Não	CLASSIFICADO		
373	17948	PAULA ALINY LOPES FRANCO	### 321.822-00	Não	CLASSIFICADO		
374	18120	PAULO HENRIQUE REBELO LIMA	### 074.732-00	Não	CLASSIFICADO		
375	19509	QUEREN ROCHA DA SILVA	### 609.502-00	Não	CLASSIFICADO		
376	18706	RACHEL AMORIM DA SILVA	### 933.702-00	Não	CLASSIFICADO		
377	18562	RAFAELA KIMBERLY FARIAS PROFIRIO	### 242.562-00	Não	CLASSIFICADO		
378	17224	RAFAELE DA SILVA VIANA	### 064.332-00	Não	CLASSIFICADO		
379	16596	RAILENE PONTLE DIAS	### 879.282-00	Não	CLASSIFICADO		
380	18574	RAIMONSS ROBERTO MARTINS CHAGAS	### 473.222-00	Não	CLASSIFICADO		
381	18477	RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA	### 355.382-00	Não	CLASSIFICADO		
382	18891	RAIMUNDA RODRIGUES REIS DE AQUINO	### 035.152-00	Não	CLASSIFICADO		
383	18884	RAKEL SANTOS DUARTE	### 505.142-00	Não	CLASSIFICADO		
384	17172	RAINYRES VIEIRA DE ALBUQUERQUE	### 136.942-00	Não	CLASSIFICADO		
385	18276	RAQUEL ALVES PIMENTEL	### 953.592-00	Não	CLASSIFICADO		
386	19097	RAQUEL TATIANA ROCHA FERREIRA	### 606.272-00	Não	CLASSIFICADO		
387	18997	REBECA ALVES DE SOUZA (ATUALIZAR ENDEREÇO)	### 826.142-00	Não	CLASSIFICADO		
388	19324	REBECA SANTIAGO DO NASCIMENTO	### 006.782-00	Não	CLASSIFICADO		
389	18437	REIMARA DRIELE SILVA DE ALMEIDA	### 901.702-00	Não	CLASSIFICADO		
390	17130	REINALDO SOUZA DA CONCEIÇÃO	### 641.575-00	Não	CLASSIFICADO		
391	18422	RENAN RAMOS VIEIRA	### 474.012-00	Não	CLASSIFICADO		
392	16312	RENATA CÂNDIDO MARINHO MOYSES	### 745.237-00	Não	CLASSIFICADO		
393	19397	RENALDO RAMOS TRAJANO	### 432.882-00	Não	CLASSIFICADO		
394	19046	RHIAN MELO COSTA	### 988.162-00	Não	CLASSIFICADO		
395	17464	RICARDO GOMES DINIZ	### 100.442-00	Não	CLASSIFICADO		
396	19495	RITA DE CÁSCIA SOARES DE SOUSA	### 940.362-00	Não	CLASSIFICADO		
397	16738	RONE ENE ROCHA RODRIGUES	### 512.022-00	Não	CLASSIFICADO		
398	18577	RONEY TROVÃO DOS SANTOS	### 866.762-00	Não	CLASSIFICADO		
399	16817	ROSANGELA OLIVEIRA LIMA	### 658.532-00	Não	CLASSIFICADO		
400	18380	ROSELI SCHUCK	### 759.022-00	Não	CLASSIFICADO		
401	16716	ROSIANE PRIETO DE SOUSA	### 697.162-00	Não	CLASSIFICADO		
402	19593	ROSIANE RIBEIRO DA SILVA	### 275.452-00	Não	CLASSIFICADO		
403	16580	ROSILENE NUNES DE OLIVEIRA NUNES	### 84.302-00	Não	CLASSIFICADO		
404	19090	ROSIMAR MELO DA SILVA	### 886.912-00	Não	CLASSIFICADO		
405	18152	ROSINALVA DANTAS SOARES	### 359.352-00	Não	CLASSIFICADO		
406	16630	RUTE VITAL NASCIMENTO	### 289.172-00	Não	CLASSIFICADO		
407	17739	RUTH BATISTA DE SOUZA	### 418.933-00	Não	CLASSIFICADO		
408	18012	RUTH SOARES NASCIMENTO	### 665.932-00	Não	CLASSIFICADO		
409	18097	RUTILANE RIBEIRO SANTOS	### 746.142-00	Não	CLASSIFICADO		
410	19220	SADILA DE FREITAS BREVES	### 184.942-00	Não	CLASSIFICADO		
411	16835	SAMÉLIA FAIANE SOUZA CARDOSO	### 343.962-00	Não	CLASSIFICADO		
412	17750	SAMMER PENNA BANDEIRA	### 003.702-00	Sim	CLASSIFICADO		
413	16582	SANDRA ANDRADE BARROS	### 903.322-00	Não	CLASSIFICADO		
414	16902	SARA DAYANE DOS SANTOS PINHO	### 423.782-00	Não	CLASSIFICADO		
415	19195	SARALOPES GOMES	### 926.602-00	Não	CLASSIFICADO		
416	17566	SEBASTIANA EDILENE OLIVEIRA VASCONCELOS	### 609.212-00	Não	CLASSIFICADO		
417	17764	SHAIRA DA SILVA OLIVEIRA	### 175.532-00	Não	CLASSIFICADO		
418	17336	SHAYANE DA SILVA CARNEIRO	### 795.822-00	Não	CLASSIFICADO		
419	17547	SILENE DANTAS DA SILVA	### 834.322-00	Não	CLASSIFICADO		
420	19581	SILMARA DE SOUZA	### 307.992-00	Não	CLASSIFICADO		
421	16470	SIMONE SABINO MACEDO	### 714.562-00	Não	CLASSIFICADO		
422	17185	SOLANGE PEREIRA CAVALCANTE FERREIRA	### 023.802-00	Não	CLASSIFICADO		
423	16449	SOLIANE LIMA DOS REIS	### 863.852-00	Não	CLASSIFICADO		
424	16689	SUELEN LIMA DA SILVA	### 574.002-00	Não	CLASSIFICADO		
425	17766	SUELEN PADILHA ARRUDA	### 054.842-00	Não	CLASSIFICADO		
426	17635	SUELLEN LUZIA DO NASCIMENTO SILVA	### 278.872-00	Não	CLASSIFICADO		
427	16934	SULVAN SANTOS SOARES	### 485.062-00	Não	CLASSIFICADO		
428	17864	SUMAJA SOBRAL MELO	### 920.322-00	Sim	CLASSIFICADO		
429	17854	TAILANYA DO NASCIMENTO COSTA	### 936.402-00	Sim	CLASSIFICADO		
430	19315	TALYTA FARIAS NACIACIO	### 665.002-00	Não	CLASSIFICADO		
431	16445	TAMARES GOMES	### 076.532-00	Não	CLASSIFICADO		
432	19380	TATIANE DA SILVA	### 776.532-00	Não	CLASSIFICADO		
433	17337	TATIANE NETO MARCELINO	### 850.742-00	Não	CLASSIFICADO		
434	18271	TEREZA RAQUEL MACHADO	### 517.332-00	Não	CLASSIFICADO		
435	18662	THACYLLA ADRIANE MOURA DUARTE	### 914.632-00	Não	CLASSIFICADO		
436	17350	THAINARA DOS SANTOS LOPES	### 410.942-00	Não	CLASSIFICADO		
437	17885	THAIS HAYON SILVA SOUSA	### 714.722-00	Não	CLASSIFICADO		
438	16511	THAIS RAUANE FAVELA DA SILVA	### 590.492-00	Não	CLASSIFICADO		
439	17475	THAIS TOMAZ ARAUJO	### 051.492-00	Não	CLASSIFICADO		
440	18504	THAISA MORAIS DE SOUZA	### 556.512-00	Não	CLASSIFICADO		
441	16771	THALITA ALMEIDA SEGUNDO DE LUCENA FERREIRA	### 654.162-00	Não	CLASSIFICADO		
442	19279	THALITA DIAS DA SILVA	### 858.562-00	Não	CLASSIFICADO		
443	18067	THALLYA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	### 966.042-00	Não	CLASSIFICADO		
444	17914	THASSIA PAIVA DA SILVA	### 569.772-00	Não	CLASSIFICADO		
445	17977	TIAGO GONÇALVES COIMBRA DE AGUIAR	### 809.502-00	Não	CLASSIFICADO		
446	19081	UDIANEA MOREIRA COSTA	### 171.312-00	Não	CLASSIFICADO		
447	16505	VALBERLIANA ALVES BARRETO	### 713.272-00	Não	CLASSIFICADO		
448	18490	VALCILEIDE DA SILVA	### 719.602-00	Não	CLASSIFICADO		
449	19111	VALCILEIDE SOARES DE SOUZA	### 027.682-00	Não	CLASSIFICADO		
450	19070	VALDELNEI TEIXEIRA PEREIRA	### 985.472-00	Não	CLASSIFICADO		
451	16790	VALDINEIA GOMES CAVALCANTE	### 910.632-00	Não	CLASSIFICADO		
452	16490	VALÉRIA BRAGA PEIXOTO	### 877.192-00	Não	CLASSIFICADO		
453	16433	VALMIRA PEREIRA DINIZ	### 896.532-00	Não	CLASSIFICADO		
454	19029	VALZENNE BARATA MACIEL	### 082.202-00	Não	CLASSIFICADO		
455	16436	VANDERY SOCORRO VASQUES CIRINO	### 256.302-00	Sim	CLASSIFICADO		
456	16923	VANESSA CAVALCANTE DA SILVA RAMOS	### 758.742-00	Não	CLASSIFICADO		
457	18392	VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA	### 086.432-00	Não	CLASSIFICADO		
458	17169	VANIA DE SOUSA LIMA HERMANDEZ	### 001.772-00	Não	CLASSIFICADO		
459	18756	VANUJA SOUSA DA SILVA	### 579.252-00	Não	CLASSIFICADO		
460	19330	VERONICA DO NASCIMENTO SILVA	### 314.002-00	Não	CLASSIFICADO		
461	17842	VILMA MARIA SANTANA DE SOUSA	### 787.053-00	Não	CLASSIFICADO		
462	18787	VITORIA PEIXOTO MAGABEIRA	### 975.882-00	Não	CLASSIFICADO		
463	17005	VIVIANNY AMORIM DE OLIVEIRA	### 560.902-00	Não	CLASSIFICADO		
464	19381	VLADINILDA ALMEIDA HENRIQUE	### 469.912-00	Não	CLASSIFICADO		
465	17102	WALESSON AZEDO DE SOUSA	### 080.852-00	Não	CLASSIFICADO		
466	18228	WARLISON MOURA DE PAULA	### 716.182-00	Não	CLASSIFICADO		
467	18973	WELLKA BARRETO GUIMARÃES	### 515.822-00	Não	CLASSIFICADO		
468	17524	WELLINGTON NELSON DA COSTA SILVA	### 681.142-00	Não	CLASSIFICADO		
469	17466	WELYN ROCHA GONÇALVES	### 088.602-00	Não	CLASSIFICADO		
470	16306	WESLEY PEREIRA TELES	### 019.972-00	Não	CLASSIFICADO		
471	16396	WILCIMARA SOUZA MENEZES	### 509.512-00	Não	CLASSIFICADO		
472	16363	WILLIAMS PINHEIRO SOARES	### 681.482-00	Não	CLASSIFICADO		
473	19175	WILLIAN THALITA PEREIRA LACERDA	### 594.812-00	Não	CLASSIFICADO		
474	18232	WILLYNE RAPHAELY DOS REIS RODRIGUES	### 361.832-00	Não	CLASSIFICADO		
475	17176	YAMILLE REGO PINTO	### 353.352-00	Não	CLASSIFICADO		
476	17281	YONARA LILIAN DA SILVA GOMES	### 449.782-00	Não	CLASSIFICADO		
477	18194	ADINAMAR RIBEIRO PEREIRA	### 000.022-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g), 3.2	
478	19472	ADRIANA BEATRIZ COSTA PEROTI	### 035.343-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)	

479	16297	ADRIANA FERREIRA SIMAO DOS SANTOS	### 405.242-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)	
480	18038	ADRIANE FERNANDES ARAUJO DE SOUZA	### 865.132-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d), 4.2 (g)	
481	18820	ADRYA NAYARA ALMEIDA TOBIAS	### 936.582-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)	
482	17127	ALBERTO RODRIGUES MALTA JUNIOR	### 214.282-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (e)	
483	16573	ALICE LOPES DA SILVA	### 235.612-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g), 3.2	
484	17710	ALINE MUNIZ GOMES DA SILVA	### 736.212-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)	
485	17679	ALINE STHEFANNY SOUZA SANTOS	### 344.592-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)	
486	17367	ALYNE DE CARVALHO SOUZA	### 533.512-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)	
487	19158	AMANDA DA SILVA MAGALHÃES	### 792.112-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)	
488	19236	AMANDA KAREN DE JESUS PAIVA	### 077.072-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)	
489	18078	ANA CELIA FERNANDES DA SILVA	### 486.822-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)	
490	19469	ANA KAROLINA DE ALCANTARA SENA	### 372.902-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)	
491	17846	ANA LETICIA DA SILVA COLARES	### 170.882-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)	
492	18987	ANA LIVIA AMADOR DOS REIS OLIVEIRA	### 454.842-00	Não	Desclassificado	Item 3.2	
493	17555	ANA LUCIA LIMA DA SILVA	### 391.222-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a), 4.2 (g)	
494	17538	ANA PAULA ALVES PEREIRA	### 230.102-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)	
495	18667	ANA PAULA GIMAGUO DO NASCIMENTO	### 831.362-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a)	
496	17171	ANDREIA BRITO MENDONÇA	### 570.112-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)	
497	16296	ANDREIA DE SOUZA PINHEIRO	### 081.132-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a), 4.2 (d)	
498	17404	ANDREIA MICHELLY ALMEIDA BARROS	### 136.622-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)	
499	18712	ANTONIA DO ROSARIO DA SILVA SOUSA	### 440.992-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)	
500	19451	ANTONIA LÚCIA DA SILVA SILVEIRA	### 266.973-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)	
501	19566	ANTONIA MIRANDA ALENCAR	### 989.652-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)	
502	19420	ANTONIO CAMILO SOUSA DE ABREU	### 076.782-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)	
503	19623	ARLENE CRISTINA CUNHA DE CARVALHO	### 170.882-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c), 4.2 (d)	
504	16576	AURELENE FERREIRA DA SILVA	### 486.833-00	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c), 4.2 (d)</	

809	19189	LENISE SOUZA RODRIGUES	### 753.252-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),4.2 (d)
810	16307	LEÔNIO DOUGLAS DE SOUZA FRANCELINO	### 925.182-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
811	18208	LETICIA FIORES DA SILVA	### 229.952-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
812	17751	LIADIANE MILANEZ DE SOUSA BRANDÃO	### 568.942-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
813	17583	LORAINÉ SIBIANO DE LIMA CORTEZ	### 263.512-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
814	19216	LUANA BARNABÉ DE LIMA	### 785.532-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
815	19142	LUANA FERNANDES MOTA	### 404.982-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),4.2 (d)
816	17098	LUCIANA RODRIGUES DE SAMPÃO	### 009.332-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (d)
817	18507	LUCIVANE NASCIMENTO PEIXOTO	### 581.012-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
818	17518	LUÍZA DA SILVA LOPES	### 243.572-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (d),4.2 (g),4.2 (f)
819	17666	MARIA RUBIA DA SILVA RODRIGUES	### 314.382-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
820	16788	MARCELA DE ARAUJO FELIX	### 224.702-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (d)
821	18106	MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	### 146.922-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a)
822	17763	MÁRCIA INÁCIO MIRANDA	### 422.862-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
823	16739	MARCILEIA SANTO MATOS	### 858.803-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
824	18953	MARCO ANTONIO DA COSTA	### 628.912-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
825	17453	MARGARETH FAVIOLA CORDEIRO MOREY	### 447.082-##	Não	Desclassificado	Item 3.2
826	16693	MARIA EDILENE LELES DE ASSIS	### 001.952-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
827	18903	MARIA ELIENE PEREIRA DE ARAUJO	### 103.082-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
828	18941	MARIA ELINICE PEREIRA DA SILVA	### 245.462-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
829	16537	MARIA JOSE SILVA OLIVEIRA	### 286.512-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
830	18061	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	### 963.612-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (c)
831	18746	MARIA MARTA BARRETO SILVA	### 434.602-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
832	18611	MARIA MEIRE DIAS DA SILVA	### 232.192-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
833	17633	MARIA REGINALDO DE CARVALHO	### 845.612-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
834	16925	MARICELIA SANTO APOLINARIO	### 195.742-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
835	16810	MARILENE SANTOS DE SOUSA	### 583.812-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (d)
836	17554	MARILIA VARÃO PINHEIRO DE BRITO	### 818.192-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
837	16460	MARINILDE RODRIGUES SOUSA	### 470.532-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),4.2 (d)
838	19369	MARIZE DE SALES LIMA	### 572.372-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
839	16796	MARLEIZA DE OLIVEIRA SILVA	### 980.222-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
840	17168	MARLEO SENA DA SILVA	### 980.622-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),4.2 (d)
841	18882	MAYCON CRUZ QUEIROZ	### 517.822-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (g),4.2 (b),4.2 (a),4.2 (e)
842	19331	MICHELLE NETA PEREIRO	### 185.432-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
843	18578	MIRIAM SUELEN ANASTÁCIO DA SILVA	### 324.622-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
844	18029	MIRLANE PICHAS DA SILVA	### 128.642-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
845	18929	MYLENA SOUSA SILVA	### 407.552-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
846	17282	NADIANE PEREIRA FRANCO	### 034.732-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
847	18304	NADIVANA DE SOUZA CRUZ	### 950.012-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
848	18333	NADJA JORDANA SILVA AGUIAR	### 001.423-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
849	18054	NAILANE NASCIMENTO RUTHES	### 236.472-##	Não	Desclassificado	Item 3.2,4.2 (h)
850	19270	NAZARÉ FARIAS SAKAMUTHI	### 265.082-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
851	17023	ORLANDINA PINHEIRO SAMPÃO LOPES NETA	### 986.282-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
852	19119	PATRICIA DOS REIS SILVA	### 792.502-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
853	16512	PAULA BEATRIZ MACHADO RAMOS	### 635.022-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
854	16455	PEDRO DE SOUZA	### 838.222-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
855	16974	RAIANE SILVA NEGREIOS	### 589.892-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
856	18536	RAIMUNDA SOUSA DE ALCANTARA	### 549.542-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
857	19135	RAPHAEL PEREIRA LUCHA	### 716.202-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
858	17974	RAYCE SILVA BATISTA	### 745.982-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
859	18391	REBECA ALMEIDA BORGES	### 425.892-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
860	18847	REGINA SUELY GOMES LISBOA	### 563.792-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
861	16761	RENATA COSTA SANTOS	### 020.322-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
862	18998	RITA MARIA MENDES LIMA	### 193.883-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)
863	19590	RODRIGO QUEIROZ NOGUEIRA	### 913.102-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
864	18405	ROSANA DE SOUZA MARCELINO	### 022.182-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
865	18830	ROSÂNGELA SIMÃO COSTA	### 918.702-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
866	16649	ROSELIA MARIA DE SOUSA ALEXANDRE	### 476.312-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
867	17877	ROSIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	### 484.892-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
868	17402	ROSILDA ALVES DE AMORIM	### 780.752-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
869	16764	ROSIMAR TRAJANO DE SOUZA	### 158.412-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (f)
870	17048	ROSSANA COSTA DO NASCIMENTO	### 023.012-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
871	18760	SALIZA CAVALCANTE DA SILVA	### 435.872-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
872	16480	SANDRA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	### 436.054-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
873	16980	SARA LEÃO SILVA	### 075.452-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
874	17978	SARA STEPHY ALVES BAIÁ	### 142.742-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
875	17915	SARAH ARIEL PINHEIRO BARBOSA	### 301.732-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (g),3.2
876	18354	SELMA SALAZAR DOS SANTOS	### 457.132-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
877	16599	SHANNY GABRIELY COELHO SARMENTO	### 428.492-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
878	16988	SIMONE MORAES DA CRUZ	### 686.322-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
879	18541	SÔNILDA DOS SANTOS DE JESUS	### 893.592-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
880	17804	STEFANE CAMPOS DOS SANTOS	### 320.042-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
881	17101	SUSANA SOUSA SILVA	### 410.552-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
882	18259	SUZANA GAMA DE SOUZA	### 539.942-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
883	18829	TATHYANE MENDES DE OLIVEIRA	### 495.032-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
884	19496	TATYANA DA SILVA SOUTO	### 289.822-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f),4.2 (d)
885	18396	THAIS SOUSA MACEDO	### 556.592-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (d)
886	17344	THALIA GABRIELLE SALES MORAES	### 579.912-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
887	18985	URSULA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	### 808.242-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
888	17514	VALMIRA SILVA DUO	### 838.082-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
889	17505	VANDERLEIA DE MATOS LIMA	### 611.922-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
890	16440	VANILDE DE MELO DUTRA	### 129.032-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
891	17479	WALDIRENE BASTOS COSTA SA	### 529.452-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (g)
892	19316	WEBERTH IAGO SOUZA BARROS	### 091.512-##	Não	Desclassificado	Item 3.2
893	18127	YOSMARI TERESINIA DE OLIVEIRA PULIDO	### 995.741-##	Não	Desclassificado	Item 3.2
894	17319	ZIPORA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	### 364.942-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (g)

Cargo: Encarregado de Almoxarifado

ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	17051	ADALBERTO RODRIGUES CUNHA FILHO	### 186.012-##	Não	CLASSIFICADO	
2	18214	ADRIEL LUCAS PEREIRA DE LIMA	### 362.632-##	Não	CLASSIFICADO	
3	17752	AIRTON DE SOUZA BOENO	### 607.462-##	Não	CLASSIFICADO	
4	19162	ALAN CONCEIÇÃO DA SILVA	### 812.672-##	Não	CLASSIFICADO	
5	17598	ALEC THIAGO DOS SANTOS DA SILVA	### 783.212-##	Não	CLASSIFICADO	
6	18932	ALEXSANDRO ANDRADE OLIVEIRA	### 556.052-##	Não	CLASSIFICADO	
7	16787	ANDREW JHONATHA BEZERRA DE OLIVEIRA	### 556.513-##	Não	CLASSIFICADO	
8	18330	CARLOS ALBERTO RODRIGUES CUNHA	### 593.172-##	Não	CLASSIFICADO	
9	16426	CARLOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	### 630.382-##	Não	CLASSIFICADO	
10	16290	CARLOS HENRIQUE SOARES SILVA	### 343.522-##	Não	CLASSIFICADO	
11	17024	CESAR MONTEIRO DOS SANTOS	### 601.212-##	Não	CLASSIFICADO	
12	16354	CLEMILTON DA SILVA CARVALHO	### 551.602-##	Não	CLASSIFICADO	
13	18297	CLYSMAN ANDERSON MORAES DE OLIVEIRA	### 925.832-##	Não	CLASSIFICADO	
14	17665	COLLIN CARLSON DA SILVA GOMES	### 027.912-##	Não	CLASSIFICADO	
15	17162	DANIEL FORTES DA SILVA	### 628.022-##	Não	CLASSIFICADO	
16	18513	DANI NEVES DE MATOS	### 581.022-##	Não	CLASSIFICADO	
17	17789	DESIREE JONNA FERREIRA DE OLIVEIRA	### 053.432-##	Não	CLASSIFICADO	
18	18823	DIEGO RAFAEL NISTO DOS SANTOS	### 320.702-##	Não	CLASSIFICADO	
19	18480	EDSON CAMPELO DE COUTO JÚNIOR	### 326.442-##	Não	CLASSIFICADO	
20	17807	ENDRO RODRIGUES DA SILVA	### 589.232-##	Não	CLASSIFICADO	
21	16913	EUZAMAR OLIVEIRA RABELO	### 125.782-##	Não	CLASSIFICADO	
22	17304	FRANCISCO EVARISTO DA SILVA	### 402.062-##	Não	CLASSIFICADO	
23	17494	GLEIDSON MARCELO FRANCO FREITAS	### 333.432-##	Não	CLASSIFICADO	
24	18807	HYANY NATASHA DE SOUZA CAMPOS	### 231.112-##	Não	CLASSIFICADO	
25	19307	IZA TATIELE DE SOUZA DA SILVA	### 113.052-##	Não	CLASSIFICADO	
26	16841	JAILANDIA SILVA RODRIGUES	### 159.032-##	Não	CLASSIFICADO	
27	17128	JAIME CARLOS LIMA DOS SANTOS	### 668.882-##	Não	CLASSIFICADO	
28	17668	JAIRISON DOS SANTOS	### 167.132-##	Sim	CLASSIFICADO	
29	18147	JONE DE SOUZA CASTRO	### 825.942-##	Não	CLASSIFICADO	
30	16971	JOSE MARIO DANTAS DA SILVA	### 999.582-##	Não	CLASSIFICADO	
31	18211	JOSELI MONTEIRO GIL	### 586.292-##	Não	CLASSIFICADO	
32	18457	KALINY FERREIRA DE SOUZA	### 891.922-##	Não	CLASSIFICADO	
33	16791	KEVIN MONTEIRO SILVA	### 916.342-##	Não	CLASSIFICADO	
34	19240	LEONARDO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	### 328.718-##	Não	CLASSIFICADO	
35	18801	LEONARDO ROCHA SILVA	### 530.632-##	Não	CLASSIFICADO	
36	16728	LUIZ EDUARDO ARAUJO DA SILVA	### 083.702-##	Não	CLASSIFICADO	
37	17936	MARCOS WYLCYS ALMEIDA PEREIRA	### 690.222-##	Não	CLASSIFICADO	
38	16743	RUSSILAN HERMIANDA PINHEIRO	### 161.943-##	Não	CLASSIFICADO	
39	18728	VALDIR PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	### 196.572-##	Não	CLASSIFICADO	
40	19378	VICÊNCIA PAULA DA SILVA CAVALCANTE	### 311.952-##	Não	CLASSIFICADO	
41	16287	WAGNER CLEBER DOS SANTOS BATISTA	### 136.122-##	Não	CLASSIFICADO	
42	18314	ALEXANDRE MOTA SILVA DE CARVALHO	### 287.232-##	Não	CLASSIFICADO	Item 4.2 (d)

43	19428	ALEXSANDRO DA SILVA GOMES	### 693.172-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
44	19120	ANDRE LUIZ DA SILVA	### 579.502-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
45	17249	ANDRE LUIZ LOPES DA SILVA	### 695.602-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)
46	16737	ANDRE RAMOS DA SILVA	### 531.872-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
47	17519	DAVID ROGER DE SENA LEANDRO	### 266.372-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (g)
48	17022	ELORRAN MENEZES DE SOUZA BRANCO	### 633.512-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
49	17318	FELIPE DA SILVA BELZÁRIO	### 586.392-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (g)
50	17944	HUGO CAVALCANTE BESSA	### 251.012-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
51	18254	ISRAEL HENRIQUE SANTOS	### 754.252-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)
52	18822	JACSON LUCAS JAQUEMINO DANTAS	### 994.812-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (e)
53	18607	JEANDERSON SILVA DE ARAUJO	### 058.672-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
54	16853	JOAO PINHO DO NASCIMENTO	### 361.942-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a)
55	17949	LUÍZA NAIANA DA SILVA	### 804.282-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
56	18809	MAYLLA SOARES FRANCA	### 916.852-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
57	18164	MIRELY BEZERRA SILVA	### 542.842-##	Não	Desclassificado	Item 3.2
58	19353	WANDERSON DA SILVA AMORIM	### 075.982-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)

Cargo: Encarregado de Lavanderia

ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	19041	ALZENIRA PEREIRA SILVA	### 454.002-##	Não	CLASSIFICADO	
2	18189	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	### 036.672-##	Não	CLASSIFICADO	
3	18842	ANDRE DA SILVA BRAGA	### 149.302-##	Não	CLASSIFICADO	
4	19454	EDINEI RIBEIRO MELO	### 537.402-##	Não	CLASSIFICADO	
5	18908	FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	### 126.062-##	Não	CLASSIFICADO	
6	16933	LORENA LOPES MENDONÇA	### 411.902-##	Não	CLASSIFICADO	
7	17423	MARIA JAMILA OLIVEIRA BORGES	### 535.243-##	Não	CLASSIFICADO	
8	18820	MILK MAYRA GONÇALVES BASTOS	### 426.732-##	Não	CLASSIFICADO	
9	16327	TAIRA DA COSTA ALMEIDA SOUZA	### 755.782-##	Não	CLASSIFICADO	
10	19359	THAÍSSA SOUZA DA SILVA MACEDO				

93	16993	LARISSÉ GOMES FERNANDES	### 598.922-##	Não	CLASSIFICADO	
94	16295	LAYANE FERNANDA SABINO COSTA	### 112.012-##	Não	CLASSIFICADO	
95	17883	LÉDA MARIA DE SOUZA SINDAUX DOS SANTOS	### 598.822-##	Não	CLASSIFICADO	
96	18311	LEOMARA MILENA PAIVA MURADA	### 832.942-##	Não	CLASSIFICADO	
97	16803	LEONETE RODRIGUES SOARES	### 470.453-##	Não	CLASSIFICADO	
98	19484	LIAN DE SOUZA BRASIL	### 230.242-##	Não	CLASSIFICADO	
99	18934	LINDA RHANNEI MORAES NEVES	### 272.262-##	Não	CLASSIFICADO	
100	17669	LINDOMAR MACHADO DE ALMEIDA	### 484.402-##	Não	CLASSIFICADO	
101	17045	LORENNÁ DA SILVA CAMPOS	### 729.752-##	Não	CLASSIFICADO	
102	19367	LOUISE EVELY KAMÓ COSTA SANTOS	### 921.722-##	Não	CLASSIFICADO	
103	18521	LOYSELENE DA SILVA ASSUNÇÃO	### 936.962-##	Não	CLASSIFICADO	
104	16643	LUCAS ANDRÉ BENTO MAIA	### 820.452-##	Não	CLASSIFICADO	
105	19354	LUCÉLIA DE ALMEIDA CAMPOS	### 625.332-##	Não	CLASSIFICADO	
106	16844	LUCILENE DA SILVA MARQUES	### 865.582-##	Não	CLASSIFICADO	
107	16719	LUCILENE DE SÁ GOMES	### 803.882-##	Não	CLASSIFICADO	
108	17217	MÁRCIA CAROLINE PEIXOTO DA SILVA	### 768.322-##	Não	CLASSIFICADO	
109	19587	MÁRCIA JORDANA BARROS DA SILVA	### 432.112-##	Não	CLASSIFICADO	
110	16775	MÁRIA EDNA SOUSA LIMA BARROS	### 379.472-##	Não	CLASSIFICADO	
111	16546	MÁRIA FERNANDA ANDRADE DA SILVA	### 901.722-##	Não	CLASSIFICADO	
112	16996	MÁRIA ROSEANE LIMA ALVES	### 053.822-##	Não	CLASSIFICADO	
113	16846	MARIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	### 534.542-##	Não	CLASSIFICADO	
114	17499	MARINA LOURELY NEMEZ DE ALBUQUERQUE	### 722.902-##	Não	CLASSIFICADO	
115	16559	MARIZETH MENZES DE SOUSA	### 856.202-##	Não	CLASSIFICADO	
116	17951	MARTA ALVES MOURA	### 106.562-##	Não	CLASSIFICADO	
117	19338	MISNA LORENA SALOMÃO SANTOS	### 995.912-##	Não	CLASSIFICADO	
118	19022	MÔNICA ADRIANA BENKENDORF	### 376.842-##	Não	CLASSIFICADO	
119	18568	NAKSIRLEY SOUZA DA SILVA	### 758.712-##	Não	CLASSIFICADO	
120	17621	NATALIA CRISTINA DIONÍSIO LIMA	### 392.392-##	Não	CLASSIFICADO	
121	19395	NETICIA SANTIAGO DA SILVA	### 557.142-##	Não	CLASSIFICADO	
122	16488	OLEIVIR MEDRADO DA SILVA	### 140.172-##	Não	CLASSIFICADO	
123	16360	PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	### 077.112-##	Sim	CLASSIFICADO	
124	18540	PEDRO HENRIQUE MASCIMENTO GALVÃO	### 759.622-##	Não	CLASSIFICADO	
125	16298	PEDRO LUCAS COSTA SILVA	### 687.102-##	Não	CLASSIFICADO	
126	18579	RAABE BATISTA SILVA	### 158.582-##	Não	CLASSIFICADO	
127	16778	RAFAELA CARVALHO FARIAS	### 120.092-##	Não	CLASSIFICADO	
128	16752	RAIANE VIANA DORICO RIBEIRO	### 443.742-##	Não	CLASSIFICADO	
129	16786	RAQUEL BATISTA FERREIRA	### 812.442-##	Não	CLASSIFICADO	
130	17700	RAYSSA SOUZA SILVA	### 213.042-##	Não	CLASSIFICADO	
131	19484	REGIANNE COSTA GOMES	### 104.272-##	Não	CLASSIFICADO	
132	17115	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA FERREIRA	### 130.192-##	Não	CLASSIFICADO	
133	17699	RUTH HELEN MORAES DE ANDRADE	### 651.202-##	Não	CLASSIFICADO	
134	16346	SABRINA CRISTINA DA SILVA PADILHA	### 321.502-##	Não	CLASSIFICADO	
135	19501	SABRINA GOMES DA COSTA	### 172.952-##	Não	CLASSIFICADO	
136	19342	SILMARA VILHENA BENTES	### 950.432-##	Não	CLASSIFICADO	
137	16472	SONALI DE ARAUJO MARTINS	### 595.022-##	Não	CLASSIFICADO	
138	17753	STEFANY YASMIN LIRA COUTINHO	### 102.592-##	Não	CLASSIFICADO	
139	16941	SUELEN PÂMELA CARVALHO GAMA	### 230.242-##	Não	CLASSIFICADO	
140	17351	TAISA DE SOUSA SILVA	### 553.522-##	Não	CLASSIFICADO	
141	17057	THAMIRÉS DE MELO MENEZES SANTOS	### 999.475-##	Não	CLASSIFICADO	
142	18280	THAMIRÉS GRAZIELE DOS REIS MENDONÇA	### 334.482-##	Não	CLASSIFICADO	
143	18526	THAMYRIS LIMA DE ANDRADE	### 141.142-##	Não	CLASSIFICADO	
144	17645	THAYLA THAIS MATOS QUIMAS	### 165.692-##	Não	CLASSIFICADO	
145	18910	THAYNARA MOREIRA NUNES	### 614.102-##	Não	CLASSIFICADO	
146	16443	VANESSA ROCHA FORTUNATO	### 237.992-##	Não	CLASSIFICADO	
147	19018	VIRGINIA THAIS MOTTA DE SOUZA	### 706.232-##	Não	CLASSIFICADO	
148	16503	VITÓRIA RHEGINA DE SOUZA RODRIGUES	### 904.892-##	Não	CLASSIFICADO	
149	19527	YASMIN BRENDA DA SILVA LIRA	### 842.552-##	Não	CLASSIFICADO	
150	17540	YOUSSEF CHARIR NAJM NETO	### 148.382-##	Não	CLASSIFICADO	
151	17110	ADRIANE GABRIELA DA SILVA DIAS	### 531.412-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
152	16321	ALBELYS ROCCAN MEJIAS GARRIDO	### 205.882-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d) (a)
153	19021	ALDALICE MAGALHÃES SILVA	### 317.513-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
154	18549	AMANDA IRIS TEIXEIRA SARMENTO	### 326.642-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
155	17398	ANA PAULA MARQUES COSTA	### 821.202-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d) (f)
156	16628	BEVERLY YASMIN DE SOUZA ALMEIDA	### 111.582-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
157	17039	CASSIELE DOS SANTOS FERREIRA	### 627.612-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
158	16452	DAYRA KÁMILA LUCENA DE OLIVEIRA	### 712.582-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
159	18089	DIEGO CARREIRO DA SILVA	### 692.992-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
160	16991	ELIANE CRISTINA HENRIQUE DE OLIVEIRA GRANGEIRO	### 545.102-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
161	17202	ELIANE SÁ SILVA	### 710.872-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
162	16195	ELIANE KARINA ROSE	### 017.992-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
163	16929	ELLEN CYNARA FERREIRA DAMASCENO	### 994.182-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
164	16161	ERIKA SOUSA LIMA	### 418.172-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
165	16396	ERVOLINA DA CONCEIÇÃO CUNHA	### 662.712-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
166	18793	EUIZEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	### 320.222-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
167	18839	FABIANA JANUÁRIO FERRAZ	### 115.268-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
168	19091	FÁBOLA ALVES DOS SANTOS	### 407.162-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
169	18173	FABMNVCKZASDFGHJ--	### 077.602-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a)
170	18412	FERNANDA AVELINO DE ARAUJO	### 054.182-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
171	16473	FLORWIS NALLETH GIL BLANCO	### 901.611-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
172	17449	FRANCISCO SÉRGIO SOUZA DO NASCIMENTO	### 324.713-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (f)
173	18158	GILSANDRA WALDARES TÁVORA	### 120.932-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (g)
174	17407	GRAZIELA DE SOUZA MAIA	### 881.652-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
175	18555	HEIDE BENTES MONTEIRO	### 612.462-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),3.2
176	19411	HENDRIELLY MENEZES DA SILVA	### 752.772-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
177	17200	HENNARA EDUARDA DE OLIVEIRA PAIVA	### 096.792-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
178	18256	HUANDERSON JEOVA CORREIA DA SILVA	### 705.622-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
179	17799	IANA CRIS PEREIRA DA SILVA	### 136.812-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
180	16758	IDARLENE DA SILVA RIBEIRO	### 266.742-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (b)
181	17581	JESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA	### 703.582-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
182	19485	JESSYCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	### 966.032-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c),4.2 (g)
183	17794	JOSAFY MELVILLE CRUZ	### 440.382-##	Não	Desclassificado	Item 3.2,4.2 (g)
184	19415	KAROLINY BRENDA FELISMINO DA SILVA	### 949.442-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
185	17352	KEILE ANNE COSTA RODRIGUES	### 502.132-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
186	17656	KELLY ALVES FRANÇA	### 042.722-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (f)
187	18017	KERLEN MORAES PINHEIRO	### 262.802-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c),4.2 (d)
188	18673	KEROLANE NASCIMENTO LIMA	### 113.822-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f),4.2 (g),3.2
189	18931	LAILA BEATRIZ RIBEIRO CHAVES	### 104.232-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
190	18039	LARISSA CAROLINA COSTA GOMES	### 770.118-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
191	19452	LARISSA SILVANO BRAGA	### 108.862-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
192	19004	LARISSA SOUZA DA SILVA	### 202.592-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
193	18622	LAYS OLIVEIRA DE SOUSA	### 056.702-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
194	17816	LETICIA BATISTA LIMA	### 273.652-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
195	18329	LISILAYNE LUIZA VERAS MONTEIRO	### 078.072-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
196	18588	MARIA ANDREZA DA SILVA VIREIS SIQUEIRA	### 212.040-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (d)
197	17214	MARIA ANTONIA BENTO DA SILVA	### 817.482-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
198	17879	MARIA CAROLINA PINTO DOS SANTOS	### 879.342-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (g),3.2
199	17175	MARIA JOSÉ SIQUEIRA TRINDADE DOS SANTOS	### 952.212-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
200	19438	MICHELE ALMEIDA DA COSTA	### 859.982-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d),4.2 (d)
201	18040	MONICA THOMAS DE OLIVEIRA	### 593.252-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
202	19440	MONIQUE CORREIA SILVA	### 320.562-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)
203	18956	NAIAN SILVA E SILVA	### 052.093-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
204	18574	NATALIA SANTOS JORGE	### 493.882-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
205	17290	NOEMY ARAUJO CORDEIRO	### 042.912-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a)
206	16831	PAMELA DAMA DE OLIVEIRA MELO	### 973.572-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
207	19127	PATRICIALMEIDA	### 931.102-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
208	16558	RAFAELA COSTA LIMA	### 715.922-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
209	19192	REGINA ALMEIDA FERREIRA	### 400.492-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
210	18005	RENATA DA COSTA NASCIMENTO	### 199.692-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (c)
211	19407	RICHARD ANDERSON DA SILVA	### 098.212-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
212	17822	ROSILAYNE SILVA XAVIER	### 598.782-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
213	16526	SILMARA AVELINO DA SILVA	### 849.312-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a)
214	17909	SIMONE MONTEIRO DO NASCIMENTO	### 096.602-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g),3.2
215	18484	TATIANE PEREIRA DA SILVA	### 116.932-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (f)
216	17054	TAYNARA ALVES TORREIAS	### 270.272-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
217	17481	TÉLIMCARA SILVA GARCIA	### 658.502-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
218	17551	TERLY NASCIMENTO PINTO	### 840.322-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (a),4.2 (g),3.2
219	18401	VIRGINIA MARIA DUARTE SAMPAIO	### 269.912-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
220	18693	VITÓRIA DEISE SOUZA DOS SANTOS	### 629.652-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (b)
221	16370	WESLANE DE ALCANTARA CAMPOS	### 194.482-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)
222	18686	WYDCARLIS NICOLT TELES PEREZ	### 524.462-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (d)

223	18970	YASMIN LIMA CASTRO	### 231.902-##	Não	Desclassificado	Item 4.2 (g)
		Cargo: Técnico em Enfermagem				
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	17935	ADILA RIBEIRO DOS SANTOS GARCIA	### 645.002-##	Não	CLASSIFICADO	
2	19312	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	### 992.272-##	Não	CLASSIFICADO	
3	18344	ADRIANA SILVA DE AQUINO	### 074.142-##	Não	CLASSIFICADO	
4	17511	AIRLA FRANCISCA VIEIRA SILVA	### 626.682-##	Não	CLASSIFICADO	
5	18674	ALBENITA BARBOSA DA SILVA	### 529.922-##	Não	CLASSIFICADO	
6	17193	ALDAISA MIRANDA DOS SANTOS	### 170.962-##	Não	CLASSIFICADO	
7	16700	ANA CLAUDIA DA COSTA ALMEIDA	### 831.902-##	Não	CLASSIFICADO	
8	18634	ANA JESSICA RAMOS DA SILVA	### 079.292-##	Não	CLASSIFICADO	
9	17412	ANA LÚCIA DA SILVA MOURA	### 345.012-##	Não	CLASSIFICADO	
10	16976	ANA LUIZA LEMOS DA GAMA	### 539.382-##	Não	CLASSIFICADO	
11	16574	ANA RUTH DE SOUZA PINHEIRO	### 887.962-##	Não	CLASSIFICADO	
12	17579	ANDRÉ MORAES PEREIRA DA SILVA	### 764.572-##	Não	CLASSIFICADO	
13	16860	ANDREIA ALVES BARBOSA	### 600.972-##	Não	CLASSIFICADO	
14	17386	ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	### 431.342-##	Não	CLASSIFICADO	
15	17075	ANDREIA PEREIRA DO NASCIMENTO	### 311.442-##	Não	CLASSIFICADO	
16	17736	ANDREIA STEFANY PEREIRA TREVISAN	### 762.812-##	Não	CLASSIFICADO	
17	17447	ANDREZZA HOMERO ALVES	### 022.622-##	Não	CLASSIFICADO	
18	18381	ANDREZZA RIBEIRO AGUIAR	### 100.572-##	Não	CLASSIFICADO	
19	17109	ANGELA VIEIRA BRAGA PEREIRA	### 828.962-##	Não	CLASSIFICADO	
20	16779	ANTONIA DALVIRENE ARAUJO SILVA	### 857.392-##	Não	CLASSIFICADO	
21	18639	ANTONIA LUZINEIDE DUTRA	### 335.642-##	Não	CLASSIFICADO	
22	16542	ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO PRADO	### 370.092-##	Não	CLASSIFICADO	
23	16967	ANTÔNIO AMANCIO DE ASSUNÇÃO FILHO	### 626.463-##	Não	CLASSIFICADO	
24	19214	BEATRIZ LOHANA BRAZ DIAS	### 284.912-##	Não	CLASSIFICADO	
25	16734	BEATRIZ AMANDA REBOUÇAS DE OLIVEIRA	### 969.732-##	Não	CLASSIFICADO	
26	18551	BEATRIZ SABRINA LIMA DE SOUSA	### 713.722-##	Não	CLASSIFICADO	
27	16733	BRUNA HELEN CASTRO NUNES	### 608.122-##	Não	CLASSIFICADO	
28	17789	CAMILA SOUSA MAGALHÃES	### 115.452-##	Não	CLASSIFICADO	
29	18339	CAMILLY LEONARDA DA SILVA SANTOS	### 8			

128	19146	JOELMA GOMES DA SILVA	### 402.102-##	Não	CLASSIFICADO
129	16299	JOICIANE RICLEIA MARCOS PEREIRA	### 300.412-##	Não	CLASSIFICADO
130	17737	JONAS SANTOS GONÇALVES	### 920.222-##	Não	CLASSIFICADO
131	17994	JORDANA DA SILVA	### 773.512-##	Não	CLASSIFICADO
132	17218	JORDANIA DOS SANTOS CAMPOS	### 373.412-##	Não	CLASSIFICADO
133	18236	JORDANIA MARIANO DA SILVA	### 158.292-##	Não	CLASSIFICADO
134	17787	JORDANIA RIBEIRO ARAUJO	### 866.922-##	Não	CLASSIFICADO
135	16961	JOSE ROBERTO ALVES DA COSTA	### 887.952-##	Não	CLASSIFICADO
136	17168	JOSELA COSTA SOUZA	### 507.203-##	Não	CLASSIFICADO
137	18111	JOSIANE MORENO DE ALMEIDA	### 945.982-##	Não	CLASSIFICADO
138	17845	JOSUÉ RIBEIRO LOURENÇO	### 370.982-##	Não	CLASSIFICADO
139	19109	JOSYVALDO SILVA COSTA	### 489.952-##	Não	CLASSIFICADO
140	19289	JOVANIA DE SOUZA BARROS	### 454.582-##	Não	CLASSIFICADO
141	19475	JOZÉLIA SOUZA DA SILVA	### 437.762-##	Não	CLASSIFICADO
142	17745	JÚLIA DA COSTA DAMASCENO	### 895.192-##	Não	CLASSIFICADO
143	17383	JULIANA FIGUEIRA ANDRADE	### 127.512-##	Não	CLASSIFICADO
144	18302	JULIANA GARCIA PRZIBILWICZ CARNEIRO	### 593.842-##	Não	CLASSIFICADO
145	18789	JULIANA OLIVEIRA SOUZA	### 940.152-##	Não	CLASSIFICADO
146	18030	JUNIOR DA SILVA PINTO	### 508.402-##	Não	CLASSIFICADO
147	16372	JUSCILENE DE FREITAS COSTA	### 405.282-##	Não	CLASSIFICADO
148	17340	KAMILA DA SILVA XAVIER	### 896.522-##	Não	CLASSIFICADO
149	16347	KAREN DOS SANTOS SILVA	### 949.152-##	Não	CLASSIFICADO
150	18502	KATHEEN ALVES VALERIO	### 655.422-##	Não	CLASSIFICADO
151	17851	KATIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	### 228.682-##	Não	CLASSIFICADO
152	16975	KATIANA BEZERRA MAGALHÃES	### 881.202-##	Não	CLASSIFICADO
153	18369	KATIANE RODRIGUES ARAUJO	### 584.362-##	Não	CLASSIFICADO
154	16881	KATLEN VALERIA DE MAGALHÃES	### 981.732-##	Não	CLASSIFICADO
155	18020	KELLY DA SILVA ROCHA	### 291.222-##	Não	CLASSIFICADO
156	17080	KENYA ROBERTA ASSIS MADY	### 255.962-##	Não	CLASSIFICADO
157	19237	KEULYN ANDRIELE AMBROSIO ALVES DE SOUZA	### 354.502-##	Não	CLASSIFICADO
158	16640	KEZIA MOTA CALIXTO ALVES	### 619.892-##	Não	CLASSIFICADO
159	18140	KIRSIILAY DIAS SOUSA	### 320.072-##	Não	CLASSIFICADO
160	17020	LADIA THAYNARA ELIAS DE AMORIM	### 257.582-##	Não	CLASSIFICADO
161	17612	LARISSA COSTA RIBEIRO	### 599.042-##	Não	CLASSIFICADO
162	19271	LARYSSA SUANY SILVA ARAUJO	### 847.732-##	Não	CLASSIFICADO
163	18137	LAURISTE NUNES MORENO	### 414.702-##	Não	CLASSIFICADO
164	19023	LEIDIANE PINTO DAMASCENO	### 028.752-##	Sim	CLASSIFICADO
165	19068	LEONARDO SILVA ALVES	### 512.872-##	Não	CLASSIFICADO
166	18990	LEONILDE DA CONCEIÇÃO	### 519.782-##	Não	CLASSIFICADO
167	17512	LÍLIA SILVA FERREIRA	### 823.652-##	Não	CLASSIFICADO
168	18656	LINSNEYRE IDIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	### 126.512-##	Não	CLASSIFICADO
169	16432	LÍVIA CRISTINA MELO VIEIRA	### 025.532-##	Não	CLASSIFICADO
170	17241	LOREANI DA SILVA COSTA	### 573.642-##	Não	CLASSIFICADO
171	16483	LOREYLA SARA PEREIRA DE ARAUJO	### 377.722-##	Não	CLASSIFICADO
172	18602	LUAN ARTHUR ARSULJO DE SOUSA	### 699.552-##	Não	CLASSIFICADO
173	19025	LUANA COSTA SOUSA	### 168.663-##	Não	CLASSIFICADO
174	18523	LUANDERSON PINHEIRO PEREIRA	### 659.982-##	Não	CLASSIFICADO
175	17743	LUCELIA CORDERO MADY	### 911.902-##	Não	CLASSIFICADO
176	19344	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA	### 199.622-##	Não	CLASSIFICADO
177	19319	LUCIDALVA BRANDÃO DA COSTA	### 280.002-##	Não	CLASSIFICADO
178	16950	LUÍZA MARIA GARCIA NOGUEIRA SILVA	### 521.543-##	Não	CLASSIFICADO
179	17786	LUTTIELE KARIN SOARES SANTANA	### 442.772-##	Não	CLASSIFICADO
180	17552	LUZIVALDA DA SILVA CASTRO	### 823.582-##	Não	CLASSIFICADO
181	17146	MAILSON COSTA RODRIGUES	### 464.922-##	Não	CLASSIFICADO
182	18791	MARCELY RODRIGUES DA SILVA	### 649.372-##	Não	CLASSIFICADO
183	17316	MARCICLEIA QUEROZ DE OLIVEIRA	### 587.362-##	Não	CLASSIFICADO
184	19558	MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	### 899.702-##	Não	CLASSIFICADO
185	17369	MARIA CELIA NASCIMENTO GOMES	### 949.542-##	Não	CLASSIFICADO
186	18900	MARIA DE NAZARE BRITO DE SOUZA	### 049.372-##	Não	CLASSIFICADO
187	19224	MARIA DELVANIA VIRGINO DA COSTA	### 726.641-##	Não	CLASSIFICADO
188	16688	MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA OLIVEIRA	### 121.112-##	Não	CLASSIFICADO
189	19393	MARIA ELINALDA GOMES DE ANDRADE	### 782.532-##	Não	CLASSIFICADO
190	17197	MARIA ENILDA FERREIRA DA SILVA	### 473.772-##	Não	CLASSIFICADO
191	17964	MARIA EUCILETE FERNANDES DA SILVA	### 701.692-##	Não	CLASSIFICADO
192	16688	MARIA GISELLA ALVES BEZERRA	### 198.322-##	Não	CLASSIFICADO
193	18146	MARIA GORETH DO NASCIMENTO	### 089.932-##	Não	CLASSIFICADO
194	18256	MARIA HELENA FERREIRA CRUZ	### 571.302-##	Não	CLASSIFICADO
195	18403	MARIA IARA SOUSA GALEZ	### 944.312-##	Não	CLASSIFICADO
196	18156	MARIA LEIDIANE LIMA CARVALHO	### 651.502-##	Não	CLASSIFICADO
197	18004	MARIA LUCIA DOS SANTOS	### 819.182-##	Não	CLASSIFICADO
198	16689	MARIA ODENIZE FERREIRA CAVALCANTE	### 977.102-##	Não	CLASSIFICADO
199	19191	MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA	### 502.292-##	Não	CLASSIFICADO
200	18727	MARILENE DE SOUZA	### 522.402-##	Não	CLASSIFICADO
201	19112	MARILENE DOS SANTOS DOS SANTOS NOGUEIRA	### 452.182-##	Não	CLASSIFICADO
202	19123	MARINA DE SOUSA RIO	### 180.902-##	Não	CLASSIFICADO
203	17798	MARIZA PEREIRA DE SOUZA	### 749.502-##	Não	CLASSIFICADO
204	18600	MARLENE DO CARMO DIAS MOREIRA	### 299.342-##	Não	CLASSIFICADO
205	17693	MAYLA DE SOUSA COSTA	### 554.882-##	Não	CLASSIFICADO
206	17086	MEIRE REJANE VIEIRA DA SILVA	### 799.102-##	Não	CLASSIFICADO
207	17827	MILENA SOUSA RODRIGUES	### 779.232-##	Não	CLASSIFICADO
208	18370	MIRIAM COSTA PEIXOTO	### 236.682-##	Não	CLASSIFICADO
209	16653	MIRIAN ALVES DOS SANTOS	### 688.872-##	Não	CLASSIFICADO
210	19588	MIRLES MARIA RODRIGUES	### 242.363-##	Não	CLASSIFICADO
211	17017	MISLENE DA SILVA PAIVA	### 140.812-##	Não	CLASSIFICADO
212	19110	MISMA LAIS DE MATOS CARVALHO	### 466.282-##	Não	CLASSIFICADO
213	18010	MOISES ADEMISON MARTINS DOS SANTOS	### 886.492-##	Não	CLASSIFICADO
214	18333	NAARA CANAVARRO MARINHO PEREIRA	### 824.422-##	Não	CLASSIFICADO
215	19017	NADIELE MAGALHÃES DOURADO	### 129.092-##	Não	CLASSIFICADO
216	16384	NATHALIA YASMIN MOURA DA SILVA	### 117.222-##	Não	CLASSIFICADO
217	17981	NATHASHA STEFANNY BARBOSA DE OLIVEIRA	### 269.152-##	Não	CLASSIFICADO
218	16404	NEURIVAN ARAUJO BORGES	### 771.902-##	Não	CLASSIFICADO
219	18169	NICOLLY PEREIRA DA SILVA	### 037.382-##	Não	CLASSIFICADO
220	18571	NIEVA DA SILVA DE MORAIS	### 423.622-##	Não	CLASSIFICADO
221	18131	NILVANIA PEDROSA DE SOUZA	### 066.102-##	Não	CLASSIFICADO
222	16918	NUBIA GONÇALVES COMBRA DE AGUIAR	### 945.572-##	Não	CLASSIFICADO
223	16732	OLÍVIA MELOS CRUZ	### 110.502-##	Não	CLASSIFICADO
224	18806	OZIEL FERREIRA PINHEIRO FILHO	### 624.502-##	Não	CLASSIFICADO
225	18641	PALMEXLÂNIA RAMERA SILVA LIMA	### 116.212-##	Não	CLASSIFICADO
226	17849	PALOMA BARBOSA LIPPEL RODRIGUES	### 645.572-##	Não	CLASSIFICADO
227	18021	PAMELA DE SOUZA GOIS	### 068.892-##	Não	CLASSIFICADO
228	17000	PATRICIA DE ABREU BERTA	### 312.600-##	Não	CLASSIFICADO
229	19550	PATRICIA DE OLIVEIRA FREITAS	### 822.782-##	Não	CLASSIFICADO
230	18333	PAULA GONÇALVES DOS SANTOS NETA	### 572.462-##	Não	CLASSIFICADO
231	18186	PAULO DIOS SAMUEL CARLOS DE SOUZA	### 923.502-##	Não	CLASSIFICADO
232	18220	RAFAEL MELLO SANTIAGO	### 799.942-##	Não	CLASSIFICADO
233	17334	RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES	### 976.222-##	Não	CLASSIFICADO
234	18996	RAFAELA SOUSA DA SILVA	### 316.302-##	Não	CLASSIFICADO
235	17601	RAFAELLE SÁBRIA LOPES DOS SANTOS	### 742.392-##	Não	CLASSIFICADO
236	19239	RAFIZA SILVA VIANA	### 096.482-##	Não	CLASSIFICADO
237	17354	RAIANE DE ARAUJO LOPES	### 818.822-##	Não	CLASSIFICADO
238	17607	RAIANE DE PAULA DA SILVA	### 736.782-##	Não	CLASSIFICADO
239	18506	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO BORCEM	### 607.322-##	Não	CLASSIFICADO
240	17939	RAYDINELE FURTADO MELO	### 720.572-##	Não	CLASSIFICADO
241	17317	RAYLANNY ALMEIDA DE MELO	### 571.462-##	Não	CLASSIFICADO
242	17771	RAYLSON DA SILVA FERNANDES	### 052.912-##	Não	CLASSIFICADO
243	17744	REBECA NATACHA AZEVEDO DA SILVA	### 118.782-##	Não	CLASSIFICADO
244	16987	REJANE SANTIAGO MAGALHÃES	### 127.172-##	Não	CLASSIFICADO
245	18534	RENATA MARTINS FRANQUI	### 300.860-##	Não	CLASSIFICADO
246	17861	RICHELLE KRISTINNY PEIXOTO MARANHÃO	### 967.082-##	Não	CLASSIFICADO
247	17556	RODICLEIA ABREU DO NASCIMENTO	### 761.012-##	Não	CLASSIFICADO
248	18364	RODICLEIA DA SILVA LIMA	### 366.412-##	Não	CLASSIFICADO
249	16569	ROGER SILVA PEREIRA	### 054.742-##	Não	CLASSIFICADO
250	19387	ROGERIO MESQUITA DE MELO	### 749.912-##	Não	CLASSIFICADO
251	18897	ROGERIO DE OLIVEIRA ABRIL	### 443.102-##	Não	CLASSIFICADO
252	16317	ROMULO LIRA CASTRO DA SILVA	### 623.292-##	Não	CLASSIFICADO
253	17334	ROSEANE FERNANDES MENDES DA SILVA	### 869.712-##	Não	CLASSIFICADO
254	18337	ROSIANE OLIVEIRA DE JESUS	### 352.592-##	Não	CLASSIFICADO
255	18513	ROSILENE NASCIMENTO	### 870.092-##	Não	CLASSIFICADO
256	19284	ROSINETH SILVA OLIVEIRA	### 006.573-##	Não	CLASSIFICADO
257	17030	SABRINA SOUSA SILVA DE OLIVEIRA	### 087.842-##	Não	CLASSIFICADO

258	16292	SAMARA SOUZA DO NASCIMENTO	### 648.442-##	Não	CLASSIFICADO
259	19159	SEBASTIÃO ALVINO CASTRO JUNIOR	### 000.832-##	Não	CLASSIFICADO
260	18604	SHEILA MARLENE MORAES MARQUES	### 740.922-##	Não	CLASSIFICADO
261	19254	SHIRLENE DE SOUZA GAUDÊNCIO	### 305.772-##	Não	CLASSIFICADO
262	17955	SILVANA PULLINO CAVALCANTE	### 267.782-##	Não	CLASSIFICADO
263	18599	SÔNIA CLEIA COSTA GALVÃO	### 845.712-##	Não	CLASSIFICADO
264	19503	STHERFANNY BRAGA AMBROSIO	### 972.502-##	Não	CLASSIFICADO
265	16954	SUELEN DA SILVA SILVEIRA	### 887.662-##	Não	CLASSIFICADO
266	18603	SUZANA ANGELICA DE SOUZA	### 572.402-##	Não	CLASSIFICADO
267	16504	TAMIRES MARA ALVES DE MELO	### 349.612-##	Não	CLASSIFICADO
268	17072	TAMYRIS AGUIAR BARROS	### 454.172-##	Não	CLASSIFICADO
269	19499	TATIANE WAGNA	### 212.802-##	Não	CLASSIFICADO
270	17826	VALCINEIDE CASTRO CADETE	### 662.932-##	Não	CLASSIFICADO
271	17207	VALERIA DA SILVA PEREIRA	### 016.132-##	Não	CLASSIFICADO
272	18967	VALERIA SOUSA MEDEIROS	### 163.682-##	Não	CLASSIFICADO
273	18759	VANESSA AMORIM RODRIGUES	### 176.962-##	Não	CLASSIFICADO
274	18378	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	### 568.012-##	Não	CLASSIFICADO
275	19352	VANESSA SOARES DE SOUSA	### 414.852-##	Não	CLASSIFICADO
276	16930	VANEZA CARVALHO FURTADO	### 942.082-##	Não	CLASSIFICADO
277	16928	VÂNGELA MARIA MACHADO VIDAL	### 718.972-##	Não	CLASSIFICADO
278	16474	VÂNIA BATISTA DE ANDRADE	### 896.862-##	Não	CLASSIFICADO
279	18655	VANIR DO NASCIMENTO MOREIRA SIMÕES	### 991.012-##	Não	CLASSIFICADO
280	18136	VANUZIA MOREIRA SILVA	### 671.782-##	Não	CLASSIFICADO
281	16448	VANUZIA VERAS DE LIMA	### 041.782-##	Não	CLASSIFICADO
282	18292	VATUZE ELORANA SILVA ALMEIDA	### 156.422-##	Não	CLASSIFICADO
283	17467	VERONICA SÁBRIA PARUSSOLO	### 085.862-##	Não	CLASSIFICADO
284	17976	VICTOR GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	### 583.312-##	Não	CLASSIFICADO
285	18643	VITORIA APARECIDA NASCIMENTO SAPARA	### 285.792-##	Não	CLASSIFICADO
286	16824	WCELEM BARROSO SILVA	### 882.152-##	Não	CLASSIFICADO
287	16388	WEVERTON COUTINHO DE SOUZA	### 985.072-##	Não	CLASSIFICADO
288	18991	WILTON PAROZA DA SILVA	### 875.962-##	Não	CLASSIFICADO
289	18991	WYOMA SAMARA LIMA DE ARAUJO	### 689.132-##	Não	CLASSIFICADO
290	19533	ZENILIA VAZ FONTENELLE NETA	### 047.512-##	Não	CLASSIFICADO
291	16434	ZULEIDE BATISTA MONTEIRO	### 193.387-##	Não	CLASSIFICADO
292	18512	ZULEINEIDE DA COSTA LIMA	### 983.762-##	Não	CLASSIFICADO
293	17342	ADRIELLY SILVA FARIAS	### 018.802-##	Não	Desclassificado
294	17963	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	### 094.272-##	Não	Desclassificado
295	19508	ALEXANDRA LUCIA ARAUJO	### 488.112-##	Não	Desclassificado
296	17235	ALEXANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO LIMA	### 078.952-##	Não	Desclassificado
297	17831	ALINE LAYNNE DA SILVA FERNANDES	### 300.162-##	Não	Desclassificado
298	17148	ALYNE GLEYBIANE CARVALHO DIAS	### 902.662-##	Não	Desclassificado
299	16377	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	### 304.162-##	Não	Desclassificado
300	17116	ANA MARIA VEIRA DA SILVA	### 109.412-##	Não	Desclassificado
301	17890	ANA RAQUEL DA SILVA BARBOSA	### 681.622-##	Não	Desclassificado
302	17850	ANDRE LUIZ ALMEIDA DA SILVA	### 812.422-##	Não	Desclassificado
303	19098	ANDREA CHAVES COSTA	### 954.232-##	Não	Desclassificado
304	19132	ANNE CRISTINY MOURA LOPES	### 845.412-##	Não	Desclassificado
305	17725	ANNY KAROLINNY SOARES VIANA	### 471.942-##	Não	Desclassificado
306	19200	BRUNA JANIELE CASTRO DE SOUZA	### 777.742-##	Não	Desclassificado
307	18470	BRUNO CESAR DA SILVA	### 759.192-##	Não	Desclassificado
308	17014	CAMILA VIEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA	### 110.322-##		

2	18726	AGNALDO NINA DOS SANTOS QUEIROZ	### 977.882-00	Não	CLASSIFICADO
3	17339	ALCIMARA CARDOZO RODRIGUES	### 456.252-00	Não	CLASSIFICADO
4	17355	ALESSANDRA DE CASTRO PINTO	### 601.312-00	Não	CLASSIFICADO
5	18813	ALEXIA KAWANA CABRAL OLIVEIRA	### 522.823-00	Não	CLASSIFICADO
6	19457	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	### 886.182-00	Não	CLASSIFICADO
7	18770	ALICE CRISTINA DA SILVA CHAGAS	### 118.812-00	Não	CLASSIFICADO
8	19251	ALINE CRISTINA BINSFELD ASSUNCAO	### 966.672-00	Não	CLASSIFICADO
9	19066	ALINE DAIVANY SOUSA BRAZ	### 964.042-00	Não	CLASSIFICADO
10	18186	ALINE MOREIRA BENEVIDES	### 041.362-00	Não	CLASSIFICADO
11	17897	ALMERIO CORREIA PEREIRA	### 440.892-00	Não	CLASSIFICADO
12	17157	AMANDA BEZERRA VALES	### 438.312-00	Não	CLASSIFICADO
13	19136	AMANDA DE SOUSA LEAL	### 413.872-00	Não	CLASSIFICADO
14	18687	AMANDA GARCIA DE SOUZA	### 103.392-00	Não	CLASSIFICADO
15	18385	ANA CAROLINE PEIXOTO LIMA	### 736.602-00	Não	CLASSIFICADO
16	18074	ANA CELIA ALVES DOS SANTOS	### 439.342-00	Não	CLASSIFICADO
17	17741	ANA PAULA DA CONCEICAO MOTA	### 615.742-00	Não	CLASSIFICADO
18	19274	ANA RAQUEL MARTINS SERRA	### 499.152-00	Não	CLASSIFICADO
19	19559	ANAIAENE DE SOUSA SANTOS	### 542.202-00	Não	CLASSIFICADO
20	16563	ANDERSON SILVA LACERDA	### 515.332-00	Não	CLASSIFICADO
21	16672	ANDREIA BARROS MEDRADA	### 445.026-00	Não	CLASSIFICADO
22	16644	ANDRESSA BIANCA RUAS	### 262.666-00	Não	CLASSIFICADO
23	19524	ANNA PAULA IORRIS ARAUJO	### 148.352-00	Não	CLASSIFICADO
24	18880	ANNY KAROLYNNY CRAVEIRO SAMPAYO	### 999.422-00	Não	CLASSIFICADO
25	17073	AUCICLEIA DOS SANTOS LENDENGUE	### 672.112-00	Não	CLASSIFICADO
26	17614	AUGUSTO CESAR ARAUJO DE LIMA	### 139.412-00	Não	CLASSIFICADO
27	18178	BARBARA NATALIA DIAS OLIVEIRA	### 271.052-00	Não	CLASSIFICADO
28	18635	BEATRIZ RODRIGUES LIMA	### 116.892-00	Não	CLASSIFICADO
29	17167	BRENDAYNELLE ROSA SOUZA	### 525.572-00	Não	CLASSIFICADO
30	19217	BRUNA MACHADO BESSA	### 517.442-00	Não	CLASSIFICADO
31	18528	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	### 549.452-00	Não	CLASSIFICADO
32	19458	CAMILA GABRIEL NASCIMENTO	### 329.872-00	Não	CLASSIFICADO
33	18386	CAMILA RENATA LIMA GOMES DA SILVA	### 212.526-00	Não	CLASSIFICADO
34	18479	CARLA JESSICA DE FRANÇA PEREIRA MACEDO	### 787.772-00	Não	CLASSIFICADO
35	18824	CARMEM DA COSTA DE SOUZA	### 084.462-00	Não	CLASSIFICADO
36	17695	CAROLINE BARROZO DA SILVA	### 396.052-00	Não	CLASSIFICADO
37	18955	CAROLYNA DE ALMEIDA GUIMARÃES	### 752.382-00	Não	CLASSIFICADO
38	18217	CECLIA SOUSA GOMES	### 172.352-00	Não	CLASSIFICADO
39	18394	CELIO TORQUATO DANTAS	### 574.844-00	Não	CLASSIFICADO
40	17488	CHRISTIANE DE LIMA MARTINS	### 278.812-00	Não	CLASSIFICADO
41	18528	CHRISTYANNY FILGUEIRAS MARQUES PAIVA	### 246.722-00	Não	CLASSIFICADO
42	18724	CLARICE NASCIMENTO DA SILVA	### 620.914-00	Não	CLASSIFICADO
43	16757	CLEBER PEREIRA ALBARADO	### 825.026-00	Não	CLASSIFICADO
44	18272	CLETON GOMES HONORATO SOUSA	### 373.792-00	Não	CLASSIFICADO
45	17903	DANIEL GUIMARÃES DA SILVA	### 324.842-00	Não	CLASSIFICADO
46	18776	DAYANA LOBO SOUSA	### 763.063-00	Não	CLASSIFICADO
47	18463	DAYANE SOUZA NASCIMENTO	### 966.832-00	Não	CLASSIFICADO
48	18768	DELIMARIA MOURÃO SOARES	### 829.401-00	Não	CLASSIFICADO
49	18341	DEUZANIRA DA PAZ CORREA	### 742.212-00	Não	CLASSIFICADO
50	18959	DEYRMYSSON DA SILVA SANTOS	### 969.302-00	Não	CLASSIFICADO
51	17461	DHILY DOS SANTOS SOUSA	### 852.532-00	Não	CLASSIFICADO
52	17882	EDINALSON DE SOUZA DA COSTA	### 074.792-00	Não	CLASSIFICADO
53	17611	EDUARDA DOS SANTOS NASCIMENTO	### 792.062-00	Não	CLASSIFICADO
54	18050	EDUARDO LIRA CASTRO DA SILVA	### 623.612-00	Não	CLASSIFICADO
55	18433	EDUARDO MATEUS LIMA PINTO	### 696.252-00	Não	CLASSIFICADO
56	19167	ELAINE FERREIRA DA SILVA	### 243.862-00	Não	CLASSIFICADO
57	19291	ELIANE CRISTINA ANDRADE	### 114.402-00	Não	CLASSIFICADO
58	18338	ELISANGELA DA SILVA MENEZES	### 680.622-00	Não	CLASSIFICADO
59	18602	ELIZANGELA LOPES DA SILVA	### 232.682-00	Não	CLASSIFICADO
60	17901	ELOM ELOIA PINHEIRO LIMA	### 511.252-00	Não	CLASSIFICADO
61	18943	EMELLY MILENA DA SILVA	### 160.192-00	Não	CLASSIFICADO
62	18065	EMELY SILVA LIMA	### 141.272-00	Não	CLASSIFICADO
63	18589	EMILI MARIA NUNES MOREIRA	### 230.542-00	Não	CLASSIFICADO
64	19248	EMILY CRISTINA BRITO MOREIRA	### 160.482-00	Não	CLASSIFICADO
65	17088	EMILY FRANCELLE BECKMAN ARAUJO	### 693.832-00	Não	CLASSIFICADO
66	18519	EMILY KAMILLY DE SOUZA LIMA	### 701.852-00	Não	CLASSIFICADO
67	19149	ERCILO ALVES LEAL	### 136.322-00	Não	CLASSIFICADO
68	17889	ESTELIA FRANGEL MENDES	### 515.032-00	Não	CLASSIFICADO
69	18679	FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	### 034.952-00	Não	CLASSIFICADO
70	18350	FABRILA NEPOMUCENO DA SILVA	### 033.702-00	Não	CLASSIFICADO
71	17336	FLAVIANA MELO ROSAS DE OLIVEIRA	### 802.292-00	Não	CLASSIFICADO
72	16497	FRANCYS HALLY DA SILVA CASTRO	### 705.072-00	Não	CLASSIFICADO
73	19386	FRANK CINTRA DOS SANTOS OLIVEIRA	### 056.232-00	Não	CLASSIFICADO
74	18513	GENIERLE LEMOS BARBOSA	### 683.212-00	Não	CLASSIFICADO
75	18494	GENILZA THOMAS TOME DE SOUSA	### 039.992-00	Não	CLASSIFICADO
76	18319	GRACIETE DOS SANTOS CARVALHO	### 027.462-00	Não	CLASSIFICADO
77	19545	GREIZIANE DE SOUZA BORGES	### 763.612-00	Não	CLASSIFICADO
78	17702	GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO	### 126.206-00	Não	CLASSIFICADO
79	19145	HELENA MARTINEZ FREIRE CASTELO BRANCO	### 116.241-00	Não	CLASSIFICADO
80	18052	HIAGO SANTANA ARAUJO	### 305.102-00	Não	CLASSIFICADO
81	17414	HILTAIRES SOUSA CARDOSO	### 582.042-00	Não	CLASSIFICADO
82	16399	IANNE DE LIRA DANTAS ROQUE	### 075.722-00	Não	CLASSIFICADO
83	18774	ILKA DE ARAUJO SILVA	### 401.702-00	Não	CLASSIFICADO
84	17995	INAYARA DE LIRA DANTAS ROQUE	### 075.552-00	Não	CLASSIFICADO
85	17576	IRACEMA DOS SANTOS LIMA	### 465.543-00	Não	CLASSIFICADO
86	18938	IRAMAR SANTOS COSTA	### 106.412-00	Não	CLASSIFICADO
87	17466	ISAAC NAHUM BORGES DA FONSECA	### 858.082-00	Não	CLASSIFICADO
88	18175	IWA GREGÓRIO DE SOUZA	### 375.902-00	Não	CLASSIFICADO
89	19267	JADILA TAINA SANTOS DE OLIVEIRA	### 175.582-00	Não	CLASSIFICADO
90	18087	JAIANA CORDEIRO DAMASCENO	### 269.552-00	Não	CLASSIFICADO
91	17078	JAILSON FERREIRA COSTA ALVES	### 507.882-00	Não	CLASSIFICADO
92	17761	JANAINA SANTOS ARAUJO	### 784.172-00	Não	CLASSIFICADO
93	16323	JEANES DA SILVA HOLLANDA	### 737.452-00	Não	CLASSIFICADO
94	17522	JENNIFER SOANNO MARCHIORI	### 567.977-00	Não	CLASSIFICADO
95	18126	JESSICA GUIMARÃES DE OLIVEIRA COSME	### 886.322-00	Não	CLASSIFICADO
96	18460	JESSICA MEDEIROS FERNANDES	### 370.052-00	Não	CLASSIFICADO
97	18708	JOÃO SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA	### 944.692-00	Não	CLASSIFICADO
98	16711	JORDÂNIA PAIXÃO SOBRAL	### 928.402-00	Não	CLASSIFICADO
99	17160	JOSÉ EMERSON DE JESUS SIQUEIRA	### 378.502-00	Não	CLASSIFICADO
100	18371	JOSÉ NILDO ARAUJO DE AZEVEDO	### 871.902-00	Não	CLASSIFICADO
101	18591	JOSÉ SOARES LIMA FILHO	### 291.612-00	Não	CLASSIFICADO
102	17891	JUANUCY LIMA MELO DE OLIVEIRA	### 420.382-00	Não	CLASSIFICADO
103	17308	JULIANA BEZERRA LADISLAU	### 061.792-00	Não	CLASSIFICADO
104	18996	JULIANA OLIVEIRA MOREIRA	### 186.422-00	Não	CLASSIFICADO
105	18775	JULIANNE SILVA GARCIA DE MOURA	### 191.962-00	Não	CLASSIFICADO
106	18529	JULIETH THAYS MOURA DA SILVA	### 386.982-00	Não	CLASSIFICADO
107	18629	KELLEN CRISTINA DOS SANTOS MOTA	### 022.102-00	Não	CLASSIFICADO
108	17028	KEROLAYNE MOREIRA AYRES	### 728.702-00	Não	CLASSIFICADO
109	17046	KETHLEN NADYNE MORAES DA SILVA	### 074.172-00	Não	CLASSIFICADO
110	17298	KIARA FELICIANA DE SOUSA PEREIRA	### 943.312-00	Não	CLASSIFICADO
111	18363	KYVIA DAMASCENO OLIVEIRA	### 276.282-00	Não	CLASSIFICADO
112	18889	LARISSA SOPHIA FERREIRA BATISTA	### 227.052-00	Não	CLASSIFICADO
113	18444	LEILA CHAVES DE SA	### 335.772-00	Não	CLASSIFICADO
114	19321	LETICIA JACOME ALVES	### 991.522-00	Não	CLASSIFICADO
115	16395	LETICIA SALDANHA FRANCA	### 039.052-00	Não	CLASSIFICADO
116	18994	LETICIA SOUZA MORENO DANTAS	### 216.602-00	Não	CLASSIFICADO
117	17911	LINDINES ESTANDISLAU DA SILVA	### 035.692-00	Não	CLASSIFICADO
118	19446	LIZIANE DOS SANTOS VIEIRA COUTINHO	### 096.343-00	Não	CLASSIFICADO
119	19555	LUCAS DE SOUZA LIMA	### 701.932-00	Não	CLASSIFICADO
120	19294	LUCIENE SIMPLICIO NASCIMENTO	### 835.572-00	Não	CLASSIFICADO
121	19362	MANSUELY SANTOS DE CARVALHO	### 100.302-00	Não	CLASSIFICADO
122	18316	MARCELO PEDREIRO DA TRINDADE	### 470.432-00	Não	CLASSIFICADO
123	18785	MARIA APARECIDA MENDES GALVAO	### 751.922-00	Não	CLASSIFICADO
124	18305	MARIA VALENTINA HOLANDA SILVA	### 705.973-00	Não	CLASSIFICADO
125	17705	MARIANA THAMYRY SOUSA NASCIMENTO	### 838.022-00	Não	CLASSIFICADO
126	18681	MARUZIA SAVANNA MACHADO LIMA CARVALHO	### 784.082-00	Não	CLASSIFICADO
127	18028	MATHEUS BANDEIRA DA SILVA	### 467.872-00	Não	CLASSIFICADO
128	18782	MAYARA DE CASTRO MOTA	### 259.142-00	Não	CLASSIFICADO
129	18849	MAYLAUDENY PEREIRA GALVAO	### 228.692-00	Não	CLASSIFICADO
130	18407	MIKEL BANDEIRA DA SILVA	### 076.742-00	Não	CLASSIFICADO
131	17465	MILENA CARDOSO DA COSTA	### 584.022-00	Não	CLASSIFICADO

132	18384	MIRIAN BARROS DE AQUINO	### 840.802-00	Não	CLASSIFICADO
133	18445	MISILANE PEREIRA DA CRUZ	### 398.722-00	Não	CLASSIFICADO
134	17784	MONIQUE ALVES MENDES	### 670.076-00	Não	CLASSIFICADO
135	18620	MONIZE ARAUJO DA COSTA PINTO	### 004.372-00	Não	CLASSIFICADO
136	18542	MYCHAELLA LIMA DE MIRANDA	### 419.032-00	Não	CLASSIFICADO
137	18309	NAFICE FERREIRA DA SILVA MUNEYME	### 418.272-00	Não	CLASSIFICADO
138	18417	NARA ALANA COSTA HADDAD	### 412.192-00	Não	CLASSIFICADO
139	19523	NATHÁLIA CARVALHO BARBOSA DE SOUSA	### 444.842-00	Não	CLASSIFICADO
140	18518	NATHÁLIA JANSEN NOGUEIRA	### 166.882-00	Não	CLASSIFICADO
141	17684	NAYARA KALLA DOS SANTOS BEZERRA	### 590.352-00	Não	CLASSIFICADO
142	18135	NAYLA THAYSE DE ANDRADE PEREIRA	### 626.802-00	Não	CLASSIFICADO
143	17083	NEANDER BARROS DOS SANTOS	### 027.382-00	Não	CLASSIFICADO
144	18487	OSANE DA SILVA RIBEIRO	### 180.202-00	Não	CLASSIFICADO
145	17664	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	### 259.732-00	Não	CLASSIFICADO
146	17080	PATRICIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	### 076.802-00	Não	CLASSIFICADO
147	18596	PATRICK WESNEY DUARTE MENDES DA SILVA	### 812.622-00	Não	CLASSIFICADO
148	17711	PAULA RAFIZA SILVA MOURA	### 829.202-00	Não	CLASSIFICADO
149	17722	PAULO ANDERSON DANTAS REIS	### 725.332-00	Não	CLASSIFICADO
150	18780	RAFAELA FERREIRA COSTA RODRIGUES	### 976.172-00	Não	CLASSIFICADO
151	17627	RAIMUNDA MONTEIRO SILVA	### 469.682-00	Não	CLASSIFICADO
152	19032	RANIEL RIVAS JEAN	### 323.732-00	Não	CLASSIFICADO
153	19233	RAQUEL DE SOUZA SARAVA	### 865.682-00	Não	CLASSIFICADO
154	17931	RAYNARA DE SOUZA MOTA	### 357.582-00	Não	CLASSIFICADO
155	18615	RAYNNA SABRINA AQUINO VIANA SILVA	### 267.292-00	Não	CLASSIFICADO
156	17698	REJANE CRISTINA DE ARAUJO CUNHA	### 813.554-00	Não	CLASSIFICADO
157	18496	RENILMA DA SILVA COELHO	### 536.412-00	Não	CLASSIFICADO
158	17338	RHAQUEL MENDONÇA NATÁRIO	### 264.102-00	Não	CLASSIFICADO
159	18485	ROBERTA PEREIRA DE SALES	### 251.316-00	Sim	CLASSIFICADO
160	18567	ROBERTO RENATO DOS SANTOS COSTA	### 529.352-00	Não	CLASSIFICADO
161	19283	RODRIGO SOUZA NEVES	### 625.872-00	Não	CLASSIFICADO
162	18753	ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA	### 664.762-00	Não	CLASSIFICADO
163	18751	ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA	### 580.702-00	Sim	CLASSIFICADO
164	17758	ROSE GRIELE GOMES	### 474.302-00	Não	CLASSIFICADO
165	17108	ROSIANE MARTINS DOS REIS	### 971.982-00	Não	CLASSIFICADO
166	18702	ROSINETE DA SILVA LIMA	### 302.202-00	Não	CLASSIFICADO
167	19366	ROSINETH FERREIRA ALVES	### 015.372-00	Não	CLASSIFICADO
168	18461	SAMARIA SOUSA	### 444.812-00	Não	CLASSIFICADO
169	17982	SANDRA MARIA CRUZ MATOS	### 536.402-00	Não	CLASSIFICADO
170	16995	SARA JULIANE ASSIS VIEIRA	### 498.252-00	Não	CLASSIFICADO
171	17421	SARAH DAIANE MELO DA SILVA	### 782.362-00	Não	CLASSIFICADO
172	17682	SEYDNY KATHUSIA AGUIAR MORAIS	### 010.882-00	Não	CLASSIFICADO
173	18336	SHAYENNE ROCHA DE SA	### 299.062-00	Não	CLASSIFICADO
174	18625	SHELLENY CAROLINE SILVA CASTILHO DOS SANTOS	### 923.762-00	Não	CLASSIFICADO
175	17129	SILVANA CARDOSO SOARES	### 429.682-00	Não	CLASSIFICADO
176	18757	SILVIA CÂMARA DA ROCHA	### 949.462-00	Não	CLASSIFICADO
177	16922	STHEFANNY MARIA VASCONCELOS CORREIA	### 465.112-00	Não	CLASSIFICADO
178	17291	STEPHANIE HAIDEE NUNES DA SILVA	### 523.672-00	Não	CLASSIFICADO
179	18584	TÁCYLLA GOMES DE SOUSA	### 988.693-00	Não	CLASSIFICADO
180	18665	TATIANE DE ABEU LIMA	### 088.522-00	Não	CLASSIFICADO
181	17692	THAINA			

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria nº. 018/2023/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 392/2023/SEMMA, Processo nº. 019924/2023/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUSANI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 85.2828, como gestora o servidor VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA, matrícula nº 95.8952, Chefe de Divisão, e o servidor SEVERO NUNES DE BRITO NETO, matrícula nº 95.4781, Diretor de Rede, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 392/2023/SEMMA, Processo nº. 019924/2023/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 019924/2023- SEMMA  
Espécie: Contrato nº 392/2023-SEMMA - NUP  
9.341292/2023

Objeto: ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 20839/2022/SEMGE, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2023.  
Valor estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2.320, Categorias Econômicas: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Data de Assinatura: 15 de agosto de 2023.  
Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 29/2023

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e

282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://www.boavista.rr.gov.br/diario-oficial>, para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: [smstmulta.pmbv.rr@gmail.com](mailto:smstmulta.pmbv.rr@gmail.com)

3. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://radar.serpro.gov.br/main.html#/cidadao>

4. Para Baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito - Apps no Google Play

Ozéias Pereira da Silva  
Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados - SMTRAN/SMST/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 30/2023

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://www.boavista.rr.gov.br/diario-oficial>, para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: [smstmulta.pmbv.rr@gmail.com](mailto:smstmulta.pmbv.rr@gmail.com)

3. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://radar.serpro.gov.br/main.html#/cidadao>

4. Para Baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito - Apps no Google Play

Ozéias Pereira da Silva  
Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados - SMTRAN/SMST/PMBV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Portaria nº27/2023-SMPE/SAL/COP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:**

**1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 373/2023/COP /SAL/SMPE, referente ao Processo nº 27326/2022/SMPE/SAL/COP celebrado entre a RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.665.702/0001-08, cujo objeto é a eventual aquisição de brinquedos para espaço lúdico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRICULA nº	CPF nº
Gestor do Contrato	Eliane Falk	Assessor 5	959202	010.372.382-06
Gestor do Contrato - Substituto	Elane Florencio Rodrigues	Coordenação 1	952015	984.980.702-53
Fiscal Técnico	Nayara Christyane de Souza Seabra	Coordenador - H	847483	768.021.402-68
Fiscal setorial	Renata de Paula Bezerra	Apoio administrativo/ FMAS	847481	965.721.402-53

**2- Para efeito desta Portaria, considera-se:**

**I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;**

**II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;**

**III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.**

**3- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.**

**Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2023.**

**Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de projetos Especiais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Portaria nº 28/2023-SMPE/SAL/COP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:**

**1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 341/2023/COP /SAL/SMPE, referente ao Processo nº 17551/2023/SMPE/SAL/COP celebrado entre a MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ**

**nº 34.792.887/0001-10, cujo objeto é a aquisição de cadeiras e mesas plásticas, para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRICULA nº	CPF nº
Gestor do Contrato	Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	955004	000.230.342-62
Gestor do Contrato - Substituto	Anderson Gomes Caldeira	Assessor Cerimonial	846716	854.181.701-63
Fiscal Técnico	Kassia Raquel Pereira de Souza	Assessor 5-D	960714	939.147.502-78
Fiscal setorial	Emelly Moura Lima Canuto	Chefe de divisão	952435	050.479.542-26

**2- Para efeito desta Portaria, considera-se:**

**I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;**

**II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;**

**III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.**

**3- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.**

**Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2023.**

**Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de projetos Especiais**

## **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2023**

**Reunião Ordinária nº 784ª CIM**

**A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 07, Quadra nº 61, Lote nº 0245, por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) RAIMUNDO BELGHATMAR MEDEIROS ALVES requerente no Processo Administrativo nº. 25679/2022, lote urbano no valor R\$ 29.852,77 terras, situado na Rua. Antonio Pinheiro Galvão, nº 1129, Bairro Buritís, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 106/2023 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.**

**Boa Vista/RR, 16 de agosto de 2023.**

**Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.**

## **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0339/2023**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Hamilton Rodrigo Cabral Ferreira, cargo Assistente II, matrícula 79414, para responder interinamente pela Chefia de Divisão de Planejamento e Orçamento desta Fundação, automática e cumulativamente, sem prejuízo as atribuições e optando pela remuneração do cargo que já ocupa, pelo período de 20/08/2023 à 26/08/2023, perfazendo a substituição interina sem efeitos financeiros, por motivo de afastamento para treinamento do curso Transferegov, do titular do cargo a servidora Danielle de Almeida Dias, no período supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de Agosto de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Sob Sistema  
de Registro de Preço Nº 024 /2023  
Processo nº 0016/2023

**OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.**

**ABERTURA DO CERTAME: 30/08/2023, às 08h00min (horário local).**

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 18/08/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail [pregaofetec@gmail.com](mailto:pregaofetec@gmail.com) ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 17 de agosto de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 028, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova Parecer da Reprogramação Orçamentária por Superávit financeiro, referente aos recursos transferidos no período da Pandemia por COVID-19,

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 07 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante

desta Resolução.

Parecer nº 009/2023/CTPFOAS/CMAS – Reprogramação Orçamentária por Superávit financeiro, referente aos recursos transferidos no período da Pandemia por COVID-19, oriundos das documentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza  
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL		
ASSUNTO: PARECER DA REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO- COVID-19		
RELATORA: ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA		
PARECER: 009	CTPFOAS/CMAS	APROVADO: 07/08/2023

**1. RELATÓRIO**

Deu entrada neste Conselho em 04/08/2023, o OF. nº 34581- SEMGES/FMAS/ASSESP/2023, de 03 de agosto de 2023, encaminhando a Reprogramação Orçamentária por Superávit financeiro, referente aos recursos transferidos no período da Pandemia por COVID-19, para análise e deliberação deste Conselho.

A Secretária Executiva despachou em 04/08/2023 para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social- CTPFOAS, tendo sido analisado pela conselheira Alinne Lima, integrante da referida Comissão, que procedeu com a análise documental e elaboração do parecer conforme documento apresentado.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”;

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

“(…) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS”.

Além disso, este parecer tem base na Portaria MDS nº 884, de 10 de maio de 2023, art 3º, que destaca que “os respectivos conselhos de Assistência Social deverão apreciar e acompanhar a execução das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos reprogramados na forma desta Portaria”.

**3. DA ANÁLISE**

A presente Reprogramação Orçamentária por Superávit Financeiro é referente aos recursos federais, oriundos dos repasses financeiros emergenciais, que anteriormente haviam sido destinados à execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Pandemia do COVID-19.

Ressalta-se que, a partir da Portaria MDS nº 884, de 10 de maio de 2023, ficou autorizada a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social, devendo ser executados pelos entes federados até 31



de dezembro de 2023, motivo pelo qual a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES encaminhou a referida reprogramação, totalizando o valor de R\$ 3.651.844,60 (três milhões seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), saldo este oriundo da

transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, existente em conta corrente em 31 de dezembro de 2022, além dos rendimentos financeiros, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2022 E REPROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO 2023- COVID-19**

APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022 E REPROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - COVID-19									
Disponibilidade									
FORTE	CODG. FONTE	Conta Corrente	DESCRIÇÃO	DISPONÍVEL	ACÇÕES A SEREM APLICADAS	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	Como serão aplicados	SALDO A SER REPROGRAMADO
					ACÇÃO - CÓD				
Fonte	660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
	8144-2		BOAVISTACOVIDACO	2.991.254,70	08 241 0049 2282 0000	Gestão do Abrigo do Idoso	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMP	Destinado ao processo do seletivo do abrigo do Idoso	794.498,19
					08 241 0049 2282 0000	Gestão do Abrigo do Idoso	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUM	Destinado ao processo 22707/2021 - Generos Alimentícios do Abrigo do Idoso	731.811,20
					08 241 0049 2282 0000	Gestão do Abrigo do Idoso	4.4.90.93.00EQUIPAMENTOS E MATERIA	Destinado ao processo 22706/2021 - Aquisição de material de consumo e permanente mobilias, eletrodomesticos, equipamentos electronicos ,sala de enfermagem, itens de lazer e higiene pessoal	373.770,60
					08 243 0049 2189 0000	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPF	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUM	Destinado ao processo 7014/2023 - Generos Alimentícios do Abrigo do Infantil	200.298,23
					08 243 0049 2189 0000	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPF	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUM	Destinado ao processo 7013/2023 - Generos Alimentícios do Abrigo do Infantil	10.248,77
					08 241 0049 2282 0000	Gestão do Abrigo do Idoso	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCI	Destinado ao processo para aluguel do prédio do abrigo do idoso - 8705/2023	95.000,00
					08 122 0046 2153 0000	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGE	Destinado ao processo de folha de pagamento dos servidores efetivos	745.627,71
	8144-2		BOAVISTACOVIDACO - RENDIMENTOS FINANCEIROS	151.773,70	08 122 0046 2153 0000	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGE	Destinado ao processo de folha de pagamento dos servidores efetivos	151.773,70
			SUBTOTAL (1)	3.103.028,40					3.103.028,40
	8146-9		BOAVISTACOVIDEP	521.972,80	08 122 0046 2153 0000	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGE	Destinado ao processo de folha de pagamento dos servidores efetivos	473.972,80
					08 122 0046 2153 0000	Gestão Administrativa do SUAS	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCI	Destinado ao processo de locação de veículos - VAN ADAPTADA	48.000,00
	8146-9		BOAVISTACOVIDEP - RENDIMENTOS FINANCEIROS	26.043,40	08 122 0046 2153 0000	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGE	Destinado ao processo de folha de pagamento dos servidores efetivos	26.043,40
			SUBTOTAL (2)	548.816,20					548.816,20
			TOTAL GERAL (1+2)	3.651.844,60					3.651.844,60
Boa Vista, 03 de agosto de 2023.									
Celiane Mafra de Lima Araújo Diretora do FNAS				NATHALIA CORTEZ DIOGENES Secretária Municipal de Gestão Social					

Com base na planilha apresentada pela SEMGES, observa-se que os recursos foram reprogramados de acordo com os valores existentes nas contas 8144-2 e 8146-9, sendo demonstrado que os mesmos serão aplicados em: vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil (servidores efetivos/temporários); outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (locação de veículos- VAN adaptada e locação predial); material de consumo (gêneros alimentícios); equipamentos e materiais permanentes (aquisição de mobílias, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, sala de enfermagem, itens de lazer e higiene pessoal), que deverão ser destinados principalmente às ações que abrangem os Serviços de Acolhimento Institucional Infantil e da Pessoa Idosa.

#### 4. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS, a comissão deliberou Parecer Favorável à Aprovação da Reprogramação Orçamentária por Superávit Financeiro – recursos para o enfrentamento da COVID-19, tendo em vista que não foram identificadas irregularidades quanto à forma de como os recursos serão aplicados.

Por fim, ratificamos o que está disposto na Portaria MDS nº 884, de 10 de maio de 2023, a respeito da execução dos recursos até 31 de dezembro de 2023 (Art. 1º), bem como a necessidade da prestação de contas sob os mesmos critérios adotados anteriormente para a prestação de contas (Art. 6º).

Este é o parecer.

#### MEMBROS DA COMISSÃO

SEMGES – Alinne Bianca Lima de Souza  
SMSA – Diones Cordeiro da Silva

#### 5. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada em 07 de agosto de 2023, deliberou por APROVAR o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS, referente à REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2023.

SEMGES – Alinne Bianca Lima de Souza  
SMSA – Diones Cordeiro da Silva  
FETEC – Cinara Castro Pontes  
SMST – Edvan Matias França  
COOFEC'S – Edna dos Santos Sousa  
LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda  
CRESS – Jaimy Pessoa Silva  
AGMAL - João Kennedy da Silva Pinto  
CBS - Juracy Noronha de Araújo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 029, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**Aprova Parecer da Prestação de Contas das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI - Exercício de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 07 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.**

**Parecer nº 010/2023/CTPFOAS/CMAS – Prestação de Contas das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI - Exercício de 2022, oriundos das documentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.**

Alinne Bianca Lima de Souza  
Presidente do CMAS-BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>INTERESSADO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES		
<b>ASSUNTO:</b> PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA – AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.		
<b>RELATOR:</b> JAIMY PESSOA SILVA		
<b>PARECER:</b> 010	<b>CTPFOAS/CMAS</b>	<b>APROVADO:</b> 07/08/2023

**1. RELATÓRIO:**

Deu entrada neste Conselho em 23/05/2023, o Ofício de nº 18916/SEMGES/FMAS/GC/2023, datado de 05 de maio de 2023, solicitando análise e deliberação sobre a Prestação de Contas das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI - Exercício de 2022.

Formalizado o Processo CMAS-BV Nº 253/2023, a Secretária despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social-CTPFOAS.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”;

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

“(…) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS”.

**3. DA ANÁLISE:**

Após análise do demonstrativo de execução da despesa e da receita pode-se constatar os seguintes aspectos constantes nas folhas de nº 37 do referido volume:

► DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA  
(IN-STN nº 01/97 – Anexo IV)

Executor:		Fundo a Fundo:	
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL		AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022			
RECEITA		DESPESA	
Valores recebidos, inclusive os rendimentos (discriminar)		Despesas Realizadas, e pagas com recursos da Concedente	
<b>ATIVO FINANCEIRO:</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Bancos Conta Movimento:		Despesas Realizadas:	
Valores Recebidos:	40.197,70	Emissão Ordem Bancária	RS 0,00
Conta Corrente nº 7.629-5	RS 40.197,70	sub-total	RS 0,00
sub-total	RS 40.197,70		
Rendimento de Aplicação:	3.525,61		
Conta Corrente nº 7.629-5	RS 3.525,61		
sub-total	RS 3.525,61		
<b>SALDO ANTERIOR:</b>	4.441,77	<b>SALDO DISPONÍVEL EM BANCO:</b>	48.165,08
C/C Nº 7.629-5 EM 31/12/2021	RS 4.441,77	C/C Nº 7.629-5 EM 30/12/2022	RS 48.165,08
sub-total	RS 4.441,77	sub-total	RS 48.165,08
<b>TOTAL DA RECEITA R\$</b>	<b>48.165,08</b>	<b>TOTAL DA DESPESA R\$</b>	<b>48.165,08</b>

**RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>NOTA EXPLICATIVA:</b>
<b>RECEITA:</b>
1 - Foi repassado/creditado via fundo a fundo o montante de R\$ 40.197,70;
2 - Rendimento de aplicação no período foi aferido no exercício em análise o valor de R\$ 3.525,61.
<b>DESPESAS:</b>
1 - Não Houve Pagamentos no exercício em análise;
<b>SALDO ANTERIOR E DISPONÍVEL:</b>
1 - O saldo registrado anteriormente nesta conta, em 31/12/2021 perfaziam um montante de R\$ 4.441,77, ao término do exercício temos um saldo disponível em 31/12/2022 o montante de R\$ 48.165,08, conforme extrato bancário anexo a prestação de contas.

**4. CONCLUSÃO DA ANÁLISE**

De acordo com a análise dos Demonstrativos Contábeis anexos na Prestação de Contas nas (fls. 37 a 69), bem como os documentos comprobatórios das despesas realizadas no decorrer de 2022, foi constatado nos autos do processo que o recurso recebido até o presente momento não

foi utilizado

**5. PARECER**

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS deliberou Parecer Favorável à Aprovação da Prestação de Contas do Programa - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Exercício de 2022, sendo assim recomendamos que o montante disponível seja utilizado pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme previsto no Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (fls. 78 a 80), ou seja, na estruturação da gestão do PETI e para o desenvolvimento das ações previstas nos cinco eixos, com a Contratação de Pessoal, Deslocamento, Contratação de Serviços, Capacitação, Infraestrutura e Divulgação.

**MEMBROS DA COMISSÃO**

SEMGES – Alinne Bianca Lima de Souza  
SMSA – Diones Cordeiro da Silva  
GRESS – Jaimy Pessoa Silva

**7. DECISÃO DO COLEGIADO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2023, deliberou por APROVAR o Parecer Nº 010, referente Prestação de Contas do Programa - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Exercício de 2022, analisada pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2023

SEMGES – Alinne Bianca Lima de Souza  
SMSA – Diones Cordeiro da Silva  
FETEC – Cinara Castro Pontes  
SMST – Ana Marta Gomes Mendes  
COOFEC'S – Edna dos Santos Sousa  
LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda  
GRESS – Jaimy Pessoa Silva  
AGMAL - João Kennedy da Silva Pinto  
CBS - Juracy Noronha de Araújo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 030, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova Parecer Prestação de Contas do Bloco de Gestão do SUAS - Exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 07 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.**

**Parecer nº 011/2023/CTPFOAS/CMAS – Prestação de Contas do Bloco de Gestão do SUAS - Exercício de 2022, oriundos das documentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.**

Alinne Bianca Lima de Souza  
Presidente do CMAS-BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES		
ASSUNTO: PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - EXERCÍCIO DE 2022		
RELATORA: ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA		
PARECER: 011	CTPFOAS/CMAS	APROVADO: 07/08/2023

### 1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 21/06/2023, o OF. nº 22798/SEMGES/FMAS/GC/2023 de 30 de maio de 2023, solicitando análise e parecer referente à Prestação de Contas do Bloco de Gestão do SUAS - Exercício de 2022.

Formalizado o Processo CMAS-BV Nº 259/2023, a Secretária despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS/CMAS em 17/07/2023.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS realizou reunião de comissão no dia 05/08/2023, para proceder à análise documental e elaboração do parecer.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

"(...) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS";

"(...) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos";

"(...) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS".

### 3. DA ANÁLISE

De acordo com a análise do demonstrativo de execução da receita e despesa constante na folha 24, foi possível identificar os seguintes valores:

PRESTAÇÃO DE CONTAS BLOCO DE GESTÃO SUAS - 2022					
Saldo na Conta Corrente em 31/12/2021	Recebido do Concedente (+) rendimento de aplicação (2022)	Receitas totais para o exercício 2022	Valor executado/despesas (R\$)	Saldo Financeiro final 31/12/2022	Disponível para Reprogramação no exercício 2023
126.038,24	25.666,44 (+) 13.348,87 = 39.015,31	165.053,55	0,00	165.053,55	165.053,55

Fonte: Demonstrativo de Execução da Receita e Despesas, Exercício de 2022.

### DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

No exercício financeiro de 2022, foi constatado a existência de um saldo bancário inicial, transportado do ano de 2021, em Conta Corrente no valor de R\$ 126.038,24 (cento e vinte e seis mil trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), além do recebimento da concedente (FNAS) no valor de R\$ 25.666,44 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), somado ao rendimento de aplicação no valor de R\$ 13.348,87 (treze mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total disponível em 2022 de R\$ 165.053,55 (cento e sessenta e cinco mil cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Quanto às despesas realizadas, não foi identificado nenhum valor executado no período de 2022, ficando um saldo disponível para reprogramação em 2023 no valor de R\$ 165.053,55 (cento e sessenta e cinco mil cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

### 4. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS, foi deliberado Parecer Favorável à Aprovação da Prestação de Contas do Bloco de Gestão do SUAS - Exercício de 2022, com a seguinte recomendação:

a) Que os recursos reprogramados para 2023 sejam utilizados em sua totalidade, conforme recomendações contidas no "Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGDSUAS", de forma que a Política de Assistência Social e, nesse caso específico, a Gestão do SUAS possa ser aprimorada e cumpra com a sua finalidade;

b) Que seja assegurado o repasse de 3% à este CMAS, conforme preconiza as orientações técnicas do IGDSUAS.

Este é o parecer.

### MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

SEMGES- Alinne Bianca Lima de Souza  
SEMSA - Diones Cordeiro da Silva  
CRESS - Jaimy Pessoa Silva

### 6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2023, deliberou por APROVAR o Parecer Nº 011/2023/CTPFOAS/CMAS-BV referente à Prestação de Contas do Bloco de Gestão do SUAS, Exercício 2022, analisada pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2023

SEMGES - Alinne Bianca Lima de Souza  
SMSA - Diones Cordeiro da Silva  
FETEC - Cinara Castro Pontes  
SMST - Ana Marta Gomes Mendes  
SEPF - Matilde Julia Oliveira Barreto  
COOFEC'S - Edna dos Santos Sousa  
LCBVC - Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda  
CRESS - Jaimy Pessoa Silva  
AGMAL - João Kennedy da Silva Pinto  
CBS - Juracy Noronha de Araújo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 031, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**Aprova o Parecer da Manutenção de Inscrição do Projeto Mãos Amigas, desenvolvido pela Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista - COOFEC'S, exercício 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 07 de agosto de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social - CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 006/2023/CTPNAS/CMAS - Manutenção de Inscrição do Projeto Mãos Amigas, desenvolvido pela Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista - COOFEC'S, exercício 2022, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza  
Presidente do CMAS-BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADA: Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista – COOFECs		
ASSUNTO: Manutenção de inscrição do Projeto Mãos Amigas		
RELATORA: Cinara Castro Pontes		
PROCESSO: 132/2019		
PARECER: 006	CTPNAS/CMAS/BV	APROVADO: 07/08/2023

### 1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 26 de janeiro de 2022, o Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação 2022 do Projeto Mãos Amigas desenvolvido pela Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista – COOFECs, através do qual os interessados solicitam manutenção de sua inscrição junto ao CMAS de Boa Vista, exercício de 2022.

A Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

### 2. BASE LEGAL PARA A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

#### 2.1. Manutenção da Inscrição:

A Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define em Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

##### I - Plano de ação do corrente ano;

II - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Resolução CMAS Nº 006, 27 de abril de 2010, define em Art.11 - Para a manutenção de Inscrição, a entidade ou organização e ou fundação deverá cumprir as seguintes formalidades:

I. sempre que for feita qualquer alteração no estatuto, regulamento ou compromisso social da entidade/organização e ou fundação, esta deverá comunicar ao CMAS/BV, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II. manter devidamente atualizado todos os dados cadastrais, informando ao CMAS/BV sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria; e

III. apresentar outras informações e ou documentos, quando solicitado pelo CMAS/BV.

### 3. ENTIDADE/PROJETO INTERESSADA

O Projeto Mãos Amigas é desenvolvido pela Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista – COOFECs, inscrita no CNPJ nº 10.915.299/0001-68, com sede à Rua Tambaqui nº 898, – Bairro Santa Tereza-CEP 69.314-065, Boa Vista – RR.

Após análise documental, constata-se que:

Mediante análise documentais realizada em 24 de julho de 2023, do Relatório de Atividades 2021 e do Plano de Ação 2022, do Projeto Mãos Amigas, o objetivo geral é auxiliar na garantia da proteção social às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

#### Objetivos Específicos

Auxiliar em uma alimentação saudável e equilibrada as famílias em situação de vulnerabilidade alimentar;

Desenvolver ações educativas como alimentação saudável, formação de técnicas através do artesanato, e qualificação profissional na costura.

#### Origem dos recursos

É viabilizada através de doações voluntárias de pessoas físicas, jurídicas e cadastrados na COOFECs.

#### Estrutura física

O Projeto é desenvolvido dentro de uma galeria com um box, com 1 sala e 1 banheiro.

#### Descrição da Atividade Realizada:

A atividade realizada foi a entrega de produtos do Programa “Mesa Brasil”, as entregas dos alimentos foram realizadas na parte da tarde às 200 famílias cadastradas no Projeto, famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, usuários da cooperativa e moradores da comunidade, que tenham como perfil a fragilidade econômica. O Projeto abrange o Bairro Santa Tereza e adjacentes, e é composto por um Gerente Geral, uma Coordenadora e dez voluntários.

Houve parceria com a Fundação Banco do Brasil que doou 1.300 (hum mil e trezentas) cestas básicas, entregues no interior do Estado, nos municípios de Caracarái e Alto Alegre e na Vila Samauma. O Projeto também recebeu doação de 200 (duzentas) cestas básicas da CARITAS, e 100 (cem) cestas básicas da COOPERHORTA. Devido a COVID-19 os cursos de corte e costura foram suspensos.

#### Parcerias:

Mesa Brasil, COOPERHORTA, Caritas, Fundação Banco do Brasil, UFRR e ONU Mulher.

### 4. VOTO DA RELATORA

Após análise da documentação apresentada (Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação 2022), observou-se que algumas ações desenvolvidas pelo Projeto Mãos Amigas foram suspensas, em virtude de casos fortuitos e de força maior, relacionados a COVID-19.

Assim sendo, com base nas observações realizadas, a Comissão Temática Permanente de Normas de Assistência Social, vota pela **MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO – Exercício de 2022, do Projeto Mãos Amigas.**

Este é o parecer.

### 5. DECISÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS/BV.

Conselheira - Cinara Castro Pontes  
Conselheira – Maiane Sousa Silva  
Conselheira – Vanessa Thaynara Prato Labis  
Conselheira – Kesy Stheffany Silva Lopes  
Conselheira – Edna dos Santos Sousa  
Conselheira – Juracy Noronha de Araújo  
Conselheira – Joao Kennedy da Silva Pinto  
Conselheiro – Cinara Castro Pontes  
Conselheira – Rosilene Ribeiros de Medeiros  
Conselheira – Diva Cristina Mota da Cunha

### 6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2023, deliberou por **APROVAR** por unanimidade o **PARECER Nº 006** referente à manutenção de inscrição do Projeto Mãos Amigas, exercício de 2022, desenvolvido pela Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista – COOFECs.

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2023.

SEMGES – Alinne Bianca Lima de Souza  
SMSA – Diones Cordeiro da Silva

FETEC – Cinara Castro Pontes  
 SMST – Ana Marta Gomes Mendes  
 SEPF - Matilde Julia Oliveira Barreto  
 COOFEC'S – Edna dos Santos Sousa  
 LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda  
 CRESS – Jaimy Pessoa Silva  
 AGMAL - João Kennedy da Silva Pinto  
 CBS - Juracy Noronha de Araújo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 032, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**Aprova o Parecer da Manutenção de Inscrição do Projeto Mãos Amigas, desenvolvido pela Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista – COOFEC'S, exercício 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 07 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.**

**Parecer nº 007/2023/CTPNAS/CMAS – Manutenção de Inscrição do Projeto Mãos Amigas, desenvolvido pela Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista – COOFEC'S, exercício 2023, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.**

**Alinne Bianca Lima de Souza  
 Presidente do CMAS-BV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADA: Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista – COOFEC'S		
ASSUNTO: Manutenção de inscrição do PROJETO MÃOS AMIGAS		
RELATORA: Cinara Castro Pontes		
PROCESSO: 132/2019		
PARECER: 007	CTPNAS/CMAS/BV	APROVADO: 07/08/2023

**1. RELATÓRIO**

Foi protocolado neste Conselho, em 27 de abril de 2023, o Relatório de Atividades 2022 e Plano de Ação 2023 do Projeto Mãos Amigas desenvolvido pela Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista – COOFEC'S, através do qual os interessados solicitam manutenção de sua inscrição junto ao CMAS de Boa Vista, exercício de 2023.

A Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

**2. BASE LEGAL PARA A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS**

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

**2.1. Manutenção da Inscrição:**

A Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define em Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I - Plano de ação do corrente ano;

II - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Resolução CMAS Nº 006, 27 de abril de 2010, define em Art.11 - Para a manutenção de Inscrição, a entidade ou organização e ou fundação deverá cumprir as seguintes formalidades:

I. sempre que for feita qualquer alteração no estatuto, regulamento ou compromisso social da entidade/organização e ou fundação, esta deverá comunicar ao CMAS/BV, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II. manter devidamente atualizado todos os dados cadastrais, informando ao CMAS/BV sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria; e

III. apresentar outras informações e ou documentos, quando solicitado pelo CMAS/BV.

**3. ENTIDADE/PROJETO INTERESSADA**

O Projeto Mãos Amigas é desenvolvido pela Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista – COOFEC'S, inscrita no CNPJ nº 10.915.299/0001-68, com sede à Rua Tambaqui nº 898, – Bairro Santa Tereza-CEP 69.314-065, Boa Vista – R

Após análise documental, constata-se que:

Mediante análise documentais realizada em 31 de julho de 2023, do Relatório de Atividades 2022 e do Plano de Ação 2023, do Projeto Mãos Amigas, o objetivo geral é auxiliar na garantia da proteção social às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

**Finalidades Estatutárias**

Desenvolver atividades relacionadas ao desenvolvimento local por meio da economia solidaria;

Organizar e realizar eventos culturais, comerciais, capacitação e qualificação profissional;

Trabalhar para o desenvolvimento sustentado da comunidade, mediante política aprovada pelos membros.

**Objetivos Específicos**

Auxiliar em uma alimentação saudável e equilibrada as famílias em situação de vulnerabilidade alimentar;

Desenvolver ações educativas como alimentação saudável, formação de técnicas através do artesanato, e qualificação profissional na costura.

**Origem dos recursos**

É viabilizada através de doações voluntárias de pessoas cadastradas no projeto, da cooperativa e da Fundação Banco do Brasil.

**Estrutura física**

O projeto é desenvolvido dentro de uma galeria com duas salas e 1 banheiro.

**Descrição da Atividade Realizada:**

O projeto realiza a distribuição de alimentos do Programa Mesa Brasil e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), às 200 famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social e alimentar, e com fragilidade econômica, o projeto abrange famílias do Bairro Santa Tereza e adjacentes. Possui em seu recursos humanos um Gerente Geral, uma Coordenadora, três atendentes e um serviços gerais, sendo todos voluntários. O Projeto Mãos Amigas, no ano de 2022 recebeu da Fundação Banco do Brasil 1300 (hum mil e trezentas) cestas básicas, que foram entregues aos cadas-

trados e a algumas associações.

Outra atividade realizada pelo projeto é o curso de corte e costura, que tem duração de três meses, e capacidade para atender 20 pessoas por turma, e no ano de 2022 foram feitas duas turmas, e os participantes foram pessoas cadastradas no projeto e pessoas da comunidade em geral, com aulas realizadas aos sábados no horário de 08hs às 12hs, onde aprenderam a confeccionar e a modelar acessórios, bolsas, sacolas e mochilas em tecido. O recursos humanos do curso é composto por uma gerente geral, uma coordenadora e duas professoras, todas voluntárias. Através do curso os participantes aprenderam sobre a valorização dada à costura, bem como a possibilidade de contribuir com a renda familiar.

#### Parcerias

Mesa Brasil, PAA, Fundação Banco do Brasil e Operação Acolhida/OIM.

#### 4. VOTO DA RELATORA

Após análise da documentação apresentada (Relatório de Atividades 2022 e Plano de Ação 2023).

Assim sendo, com base nas observações realizadas, a Comissão Temática Permanente de Normas de Assistência Social, vota pela **MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO** – Exercício de 2023, do Projeto Mãos Amigas.

Este é o parecer.

#### 5. DECISÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS/BV.

A Comissão acompanha o VOTO da Relatora.

Conselheira - Cinara Castro Pontes  
 Conselheira - Maiane Sousa Silva  
 Conselheira - Vanessa Thaynara Prato Labis  
 Conselheira - Kesly Steffany Silva Lopes  
 Conselheira - Edna dos Santos Sousa  
 Conselheira - Juracy Noronha de Araújo  
 Conselheira - Joao Kennedy da Silva Pinto  
 Conselheiro - Cinara Castro Pontes  
 Conselheira - Rosilene Ribeiros de Medeiros  
 Conselheira - Diva Cristina Mota da Cunha

#### 6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2023, deliberou por **APROVAR** por unanimidade o **PARECER Nº 007** referente à manutenção de inscrição do Projeto Mãos Amigas, exercício de 2023, desenvolvido pela Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista – COOFÉCS, com a seguinte ressalva:

- Que o projeto esteja relacionado à Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que “define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos”, tendo em vista os cursos oferecidos e os resultados alcançados, como a inserção das usuárias no mercado de trabalho.

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2023.

SEMGES – Alinne Bianca Lima de Souza  
 SMSA – Diones Cordeiro da Silva  
 FETEC – Cinara Castro Pontes  
 SMST – Ana Marta Gomes Mendes  
 SEPF - Matilde Julia Oliveira Barreto  
 COOFEC'S – Edna dos Santos Sousa  
 LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda  
 CRESS – Jaimy Pessoa Silva  
 AGMAL - João Kennedy da Silva Pinto  
 CBS - Juracy Noronha de Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 033, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o Parecer da Manutenção de Inscri-

ção do Projeto Missões de Amor, desenvolvido pelo Ministério Missionário Designio de Deus – MMDD, exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 07 de agosto de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 008/2023/CTPNAS/CMAS – Manutenção de Inscrição do Projeto Missões de Amor, desenvolvido pelo Ministério Missionário Designio de Deus - MMDD, exercício 2023, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza  
 Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADA: Ministério Missionário Designio de Deus - MMDD		
ASSUNTO: Manutenção de inscrição de Projeto Missões de Amor		
RELATORA: Edna dos Santos Sousa		
PROCESSO: 059/2015		
PARECER: 008	CTPNAS/CMAS/BV	APROVADO: 07/08/2023

#### 1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 22 de março de 2023, o Relatório de Atividades 2022 e Plano de Ação 2023 do Projeto Missões de Amor, desenvolvido pelo Ministério Missionário Designio de Deus - MMDD, através do qual os interessados solicitam manutenção de sua inscrição junto ao CMAS de Boa Vista, exercício de 2023.

A Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

#### 2. BASE LEGAL PARA A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

##### 2.1. Manutenção da Inscrição:

A Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define em Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I - Plano de ação do corrente ano;

II - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Resolução CMAS Nº 006, 27 de abril de 2010, define em Art.11 - Para a manutenção de Inscrição, a entidade ou organização e ou fundação deverá cumprir as seguintes formalidades:

I. sempre que for feita qualquer alteração no estatuto, regulamento ou compromisso social da entidade/organização e ou fundação, esta deverá comunicar ao CMAS/BV, com a remessa da certidão do respectivo registro em

Cartório competente;

II. manter devidamente atualizado todos os dados cadastrais, informando ao CMAS/BV sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria; e

III. apresentar outras informações e ou documentos, quando solicitado pelo CMAS/BV.

### 3. ENTIDADE/PROJETO INTERESSADA

Projeto Missões de Amor, desenvolvido pelo Ministério Missionário Designo de Deus – inscrito no CNPJ: 22.346.690/0001-78, com sede a Rua Lucas de Matos, 355 - Bairro Jardim Caraná, no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Após análise de toda documentação constata-se que:

#### AS FINALIDADES

Criar programas de Assistência Social;  
Criar programas de confraternização, inclusive beneficente.

**OBJETIVO GERAL** Promover ações educativas e sócio-afetivas nas áreas ambiental, artística, direitos das pessoas, entre outros, com o intuito do desenvolvimento social de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social de Boa Vista-RR, e ao mesmo suprir as principais necessidades básicas dos usuários do projeto garantindo uma melhor qualidade de vida.

#### ORIGENS DOS RECURSOS:

Próprio Instituto;  
Pessoas físicas e jurídicas

Constatado no Relatório de Atividade no ano de 2022.

#### INFRAESTRUTURA:

Local alugado para projeto contendo: 01 espaço físico ao ar livre, 01 banheiro, 01 copa/cozinha (mesas, cadeiras, fogão, geladeira, utensílios de cozinha) e 01 espaço para atividades.

Descrição das atividades realizadas: Incentivar a geração de renda para as mulheres que participam do projeto, bem como resgatar a dignidade e a autoestima dessas mulheres através das atividades desenvolvidas.

Curso	Público-alvo	Capacidade de Atendimento	Quando foi realizado	Recursos Humanos
Oficinas de pães e massas	Mulheres entre 25 à 55	22	julho	01 – Instrutora - voluntária 01 – Assistente Social - voluntária 01 – Auxiliar - voluntária 01 – Nutricionista - voluntária
Desafio do desapega	Todas as faixas etárias e gêneros	250 por turno	Março a outubro	Voluntários
Bazar Solidário	Mulheres entre 15 à 60	35	-----	01 – Auxiliar - voluntária 01 – Monitora – voluntária
Oficina de Crochê	Mulheres entre 20 à 60	15	março	01 – Instrutor - voluntário
Oficina de Biscuit	Mulheres entre 30 à 60	25	março	01 – Instrutor - voluntário
Encontro de convivência, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	Mulheres entre 25 à 65	50	janeiro	01 – Monitora - voluntária 03 – Auxiliares - voluntários
Intensivção social	Mulheres entre 30 à 50	20	abril julho agosto	01 – Palestrante - voluntária 02 – Auxiliares - voluntários
Oficina de autoestima	Mulheres entre 20 à 60	20	Setembro outubro	1 – Instrutor - voluntário

**Público alvo:** Em sua maioria mulheres entre 15 e 65 anos.

**Horário:** das 08hs às 11hs – 15hs às 18:30hs.

**Recursos financeiros/Parcerias:** Programa Mesa

Brasil – SESC, Cartório Loureiro, pessoas físicas, pessoa jurídica e recursos da própria entidade.

**Abrangência territorial:** Caraná, Jardim Caraná, Caumé, União e Cidade Satélite.

Resultados obtidos a partir das atividades realizadas: Desenvolvimento das habilidades das mulheres no empreendedorismo, aumento da renda familiar, autoestima pessoal e coletiva, oportunizando essas mulheres a ter uma identidade na família e na sociedade. As atividades desenvolvidas revela para cada mulher a sua valorização e o auto cuidado necessário para ter seu bem-estar.

O horário de funcionamento da entidade é de segunda a sexta-feira, atendimento aos 127 cadastrados, desses cadastrados 22 são voluntários regulares, e que uma vez por mês todos se reúnem para fazer os agendamentos das ações para o mês.

#### 4. VISITA TÉCNICA:

No dia 03 de agosto de 2023, as conselheiras Francisca Fracimar Pacheco de Araújo Lacerda e Edna dos Santos Sousa, realizaram a visita ao PROJETO MISSÕES DE AMOR desenvolvido pelo Ministério Missionário Designo de Deus – MMDS, na ocasião a senhora Valéria Lopes Silva de Araújo, nos recebeu e apresentou as dependências da entidade, e que as atividades realizadas em 2022 não ocorreram conforme o planejado devido as cheias do Rio Caumé. A senhora Valéria Lopes nos informou que tem dúvidas referente ao preenchimento do Relatório de Atividades e do Plano de Ação, foram sanadas algumas dúvidas.

#### 5. VOTO DA RELATORA

Após análise da documentação apresentada pelo Projeto Missões de Amor (relatório de atividade 2022 e Plano de ação 2023).

Assim sendo, com base nas observações realizadas, a Comissão Temática Permanente de Normas de Assistência Social, vota pela **MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO – Exercício de 2023**, do Projeto Missões de Amor com as seguintes recomendações:

- Apresentar os objetivos específicos do Projeto;
- A presente quadro de recursos humanos, quanto aos horários e se são voluntários ou contratados e qual a forma de contrato;
- Apresentar a periodicidades das ações, ou seja, que coloque data de cada atividade e quantas vezes essas ações ocorrem no ano.

Este é o parecer.

#### 6. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS-BV:

A Comissão acompanha o VOTO da Relatora.

Conselheira - Cinara Castro Pontes  
Conselheira – Maiane Sousa Silva  
Conselheira – Vanessa Thaynara Prato Labis  
Conselheira – Kesy Steffany Silva Lopes  
Conselheira – Edna dos Santos Sousa  
Conselheira – Juracy Noronha de Araújo  
Conselheira – Joao Kennedy da Silva Pinto  
Conselheiro – Cinara Castro Pontes  
Conselheira – Rosilene Ribeiros de Medeiros  
Conselheira – Diva Cristina Mota da Cunha

#### 7. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2023, deliberou por **APROVAR** por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) abstém, o **PARECER Nº 008** da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, referente à Manutenção de Inscrição do Projeto Missões de Amor, desenvolvido pelo Ministério Missionário Designo de Deus – MMDD – Exercício de 2023.

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2023

**Favoráveis**

SMSA – Diones Cordeiro da Silva  
 FEDEC – Cinara Castro Pontes  
 SMST – Ana Marta Gomes Mendes  
 SEPF - Matilde Julia Oliveira Barreto  
 COOFEC'S – Edna dos Santos Sousa  
 LCBVC – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda  
 CRESS – Jaimy Pessoa Silva  
 AGMAL - João Kennedy da Silva Pinto  
 CBS - Juracy Noronha de Araújo

**Abstém:**

SEMGES – Alinne Bianca Lima de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 034, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova o Parecer de Indeferimento do pedido de Inscrição do PROJETO MANAH, desenvolvido pela Igreja Evangélica Remanescente.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 07 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 009/2023/CTPNAS/CMAS – Indeferimento do pedido de Inscrição do PROJETO MANAH, desenvolvido pela Igreja Evangélica Remanescente, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza  
 Presidente do CMAS-BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADA: Igreja Evangélica Remanescente		
ASSUNTO: Pedido de inscrição do PROJETO MANAH		
RELATORA: Cinara Castro Pontes		
PROCESSO: CMAS/BV Nº 245/2023		
PARECER: 009	CTPNAS/CMAS/BV	APROVADO: 07/08/2023

**1. RELATÓRIO**

Foi protocolado neste Conselho, em 09 de maio de 2023, por meio do Requerimento de Inscrição do Projeto Manáh, desenvolvido pela Igreja Evangélica Remanescente, solicitando inscrição no CMAS-BV.

Formalizado o Processo CMAS/BV nº 245/2023, a Secretária do CMAS despachou em 22/05/2023, para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social - CTPNAS para análise e emissão de parecer sobre a matéria.

**2. BASE LEGAL PARA INSCRIÇÃO NO CMAS**

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

Além disso, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por intermédio da Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência So-

cial, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, respaldando os conselhos municipais quanto aos novos pedidos.

**2.1. Características das Entidades**

De acordo com a Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, é definido em seu art. 2º que as características das entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

**3. ENTIDADE/PROJETO INTERESSADA:**

Projeto Manáh, desenvolvido pela Igreja Evangélica Remanescente, inscrita no CNPJ 00.736.337/0001-61, situada à Rua Rute Pinheiro, nº 400, Bairro Caimbé, CEP: 69.312-170, em Boa Vista/RR. O Estatuto que consta no processo é o da Igreja Evangélica Remanescente.

Objetivo Geral: Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar das pessoas nos aspectos físico, emocional e intelectual moral e social desenvolvendo a sua autoestima.

Objetivos Específicos: Atender quanto a necessidade com a finalidade de prestar apoio e orientação a comunidade mais vulnerável dos nossos bairros.

Recursos Financeiros: doações de pessoas físico ou jurídicas, entre outras.

Infraestrutura: Prédio cedido, com um salão para 100 pessoas e um banheiro.

Público Alvo: Famílias necessitadas de assistência básica alimentar, sendo de ambos os sexos, na faixa etária entre 20 a 70 anos, analfabetos, com ensino básico e fundamental.

Recursos Humanos: 1 coordenadora, 1 professora, 1 assistente social e 4 auxiliares, todos voluntários.

**4. VISITA TÉCNICA:**

No dia 20 de julho de 2023, às 09hs, as conselheiras Cinara Castro Pontes e Edna dos Santos Sousa, realizaram uma visita técnica ao Projeto Manáh, onde foram recebidas pela senhora Vereleide Barros da Costa, responsável pelo Projeto. Atualmente as atividades realizadas de forma contínua pelo Projeto, são as reuniões que ocorrem na sede, três vezes na semana, no horário de 14h às 18h, onde conversam sobre os temas, união familiar, drogas, Leis, valores e ética. Outra atividade realizada, é o Sopão, que acontece todos os sábados, distribuído para 120 pessoas. Eventualmente realizam visitas ao Hospital Materno Infantil, onde fazem entrega de enxoval.

**5. VOTO DA RELATORA:**



Após análise da documentação apresentada (Relatório de Atividades 2022, Plano de Ação 2023 e Estatuto) e visita técnica, observou-se que as ações desenvolvidas pelo projeto não cumprem com a finalidade que se propõe, considerando a Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, que dispõe das características das entidades ou organizações de Assistência Social, conforme disposto no item 2.1 deste parecer.

Desse modo, com base nas observações feitas acima, a Comissão opina pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

#### 6. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS-BV:

A Comissão acompanha o VOTO da Relatora.

Conselheira - Cinara Castro Pontes  
 Conselheira - Maiane Sousa Silva  
 Conselheira - Vanessa Thaynara Prato Labis  
 Conselheira - Kesy Stheffany Silva Lopes  
 Conselheira - Edna dos Santos Sousa  
 Conselheira - Juracy Noronha de Araújo  
 Conselheira - Joao Kennedy da Silva Pinto  
 Conselheiro - Cinara Castro Pontes  
 Conselheira - Rosilene Ribeiros de Medeiros  
 Conselheira - Diva Cristina Mota da Cunha

#### 7. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2023, deliberou por APROVAR por unanimidade o Parecer nº 009 da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social - CTPNAS, referente ao indeferimento do pedido de inscrição do Projeto Manáh, desenvolvido pela Igreja Evangélica Remanescente

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2023.

SEMGES - Alinne Bianca Lima de Souza  
 SMSA - Diones Cordeiro da Silva  
 FETEC - Cinara Castro Pontes  
 SMST - Ana Marta Gomes Mendes  
 SEPF - Matilde Julia Oliveira Barreto  
 COOFEC'S - Edna dos Santos Sousa  
 LCBVC - Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda  
 CRESS - Jaimy Pessoa Silva  
 AGMAL - João Kennedy da Silva Pinto  
 CBS - Juracy Noronha de Araújo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 772/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Ver. Juliana Alves Garcia, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

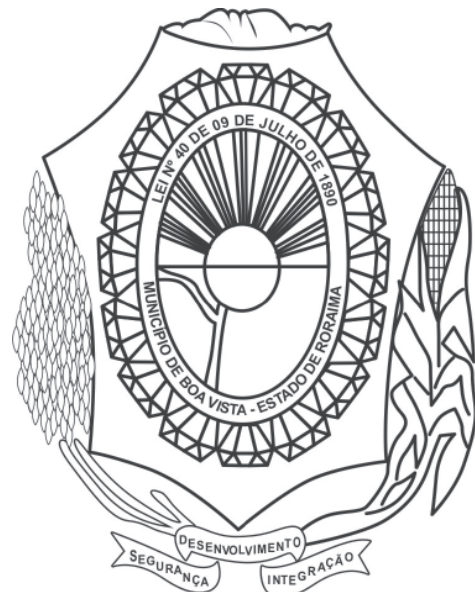
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 772/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

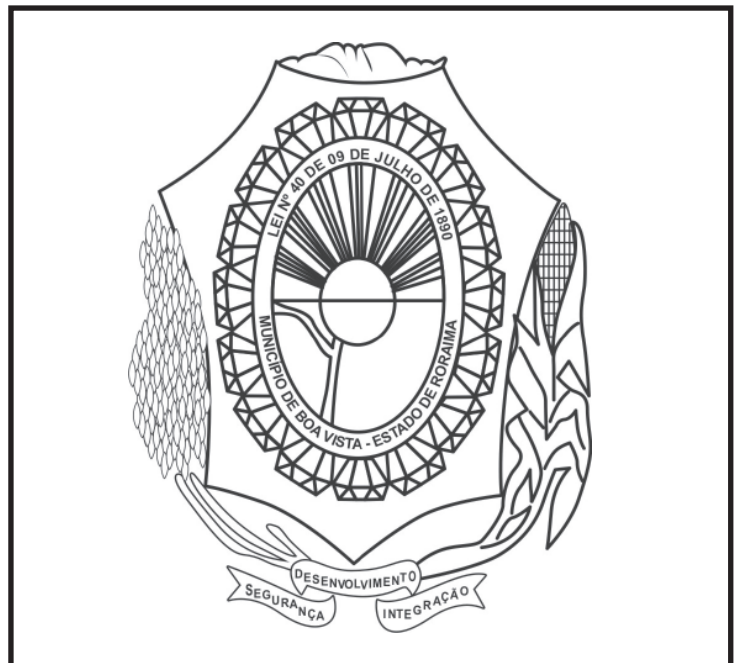
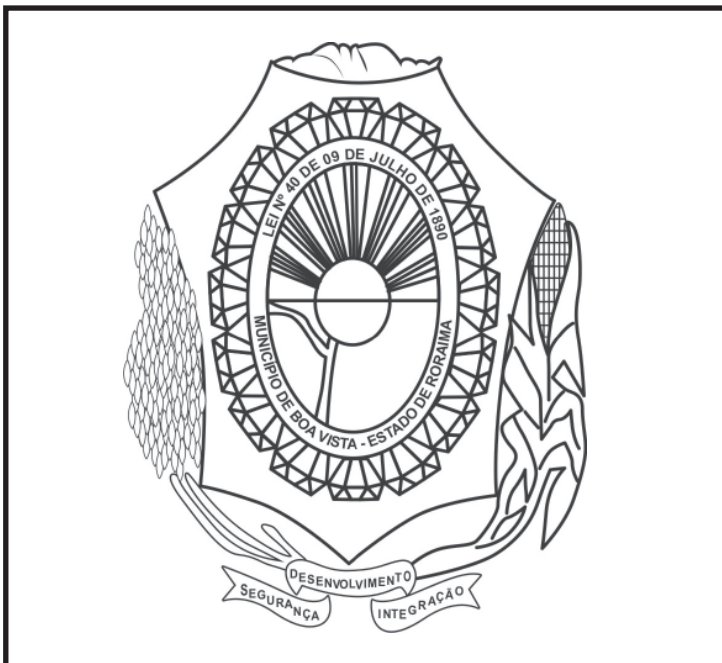
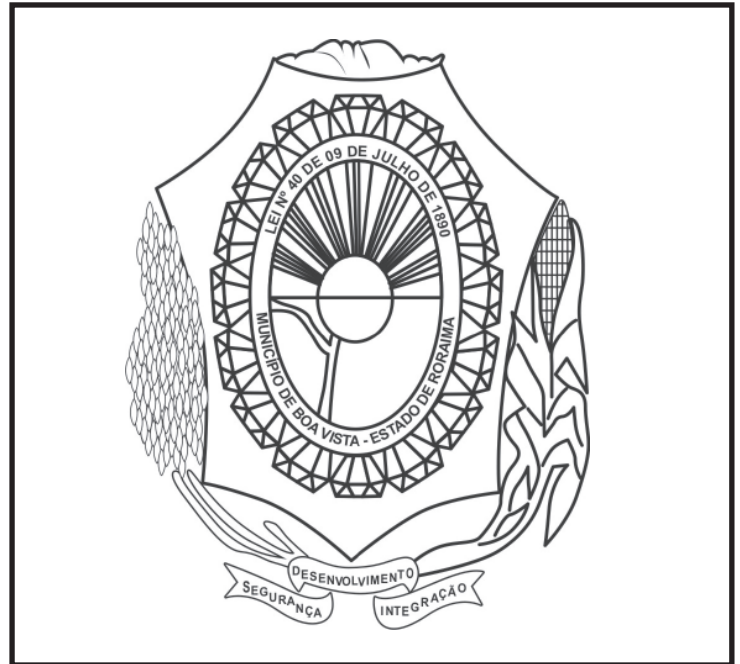
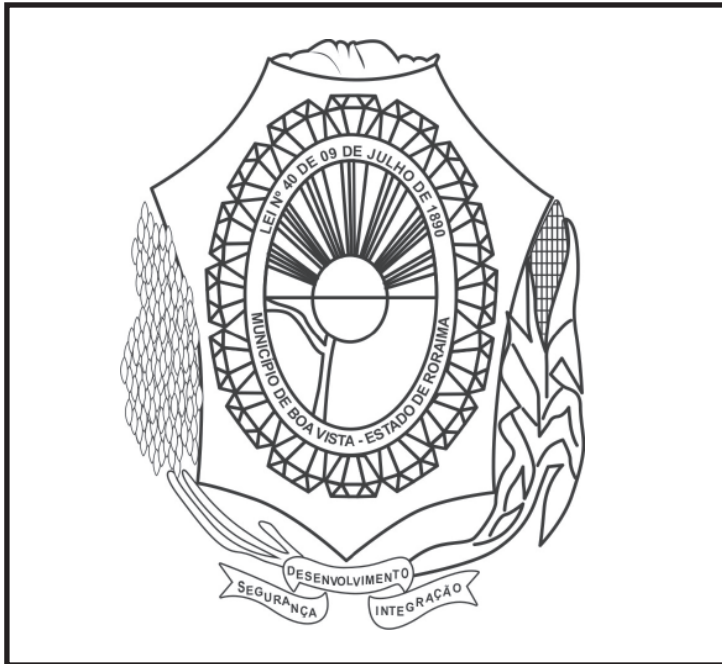
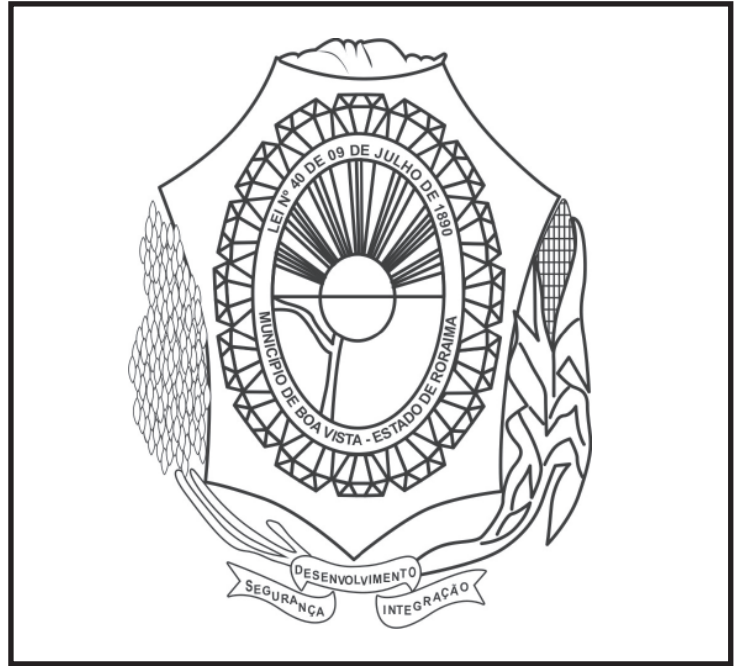
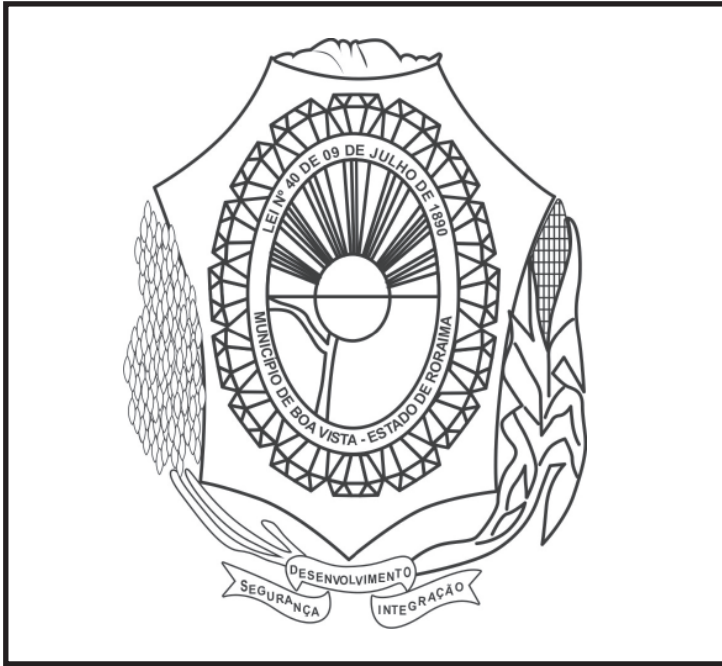
NOME	CARGO	CÓD
DORACY LEILA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

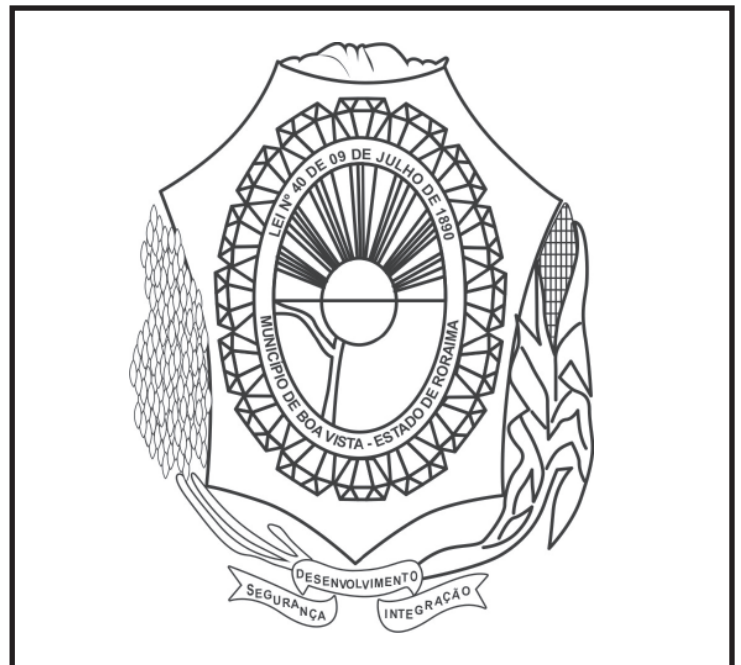
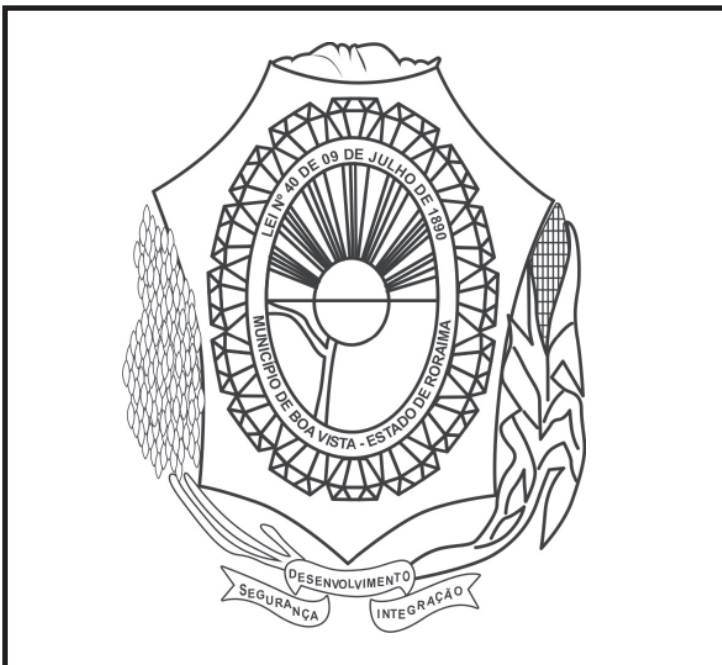
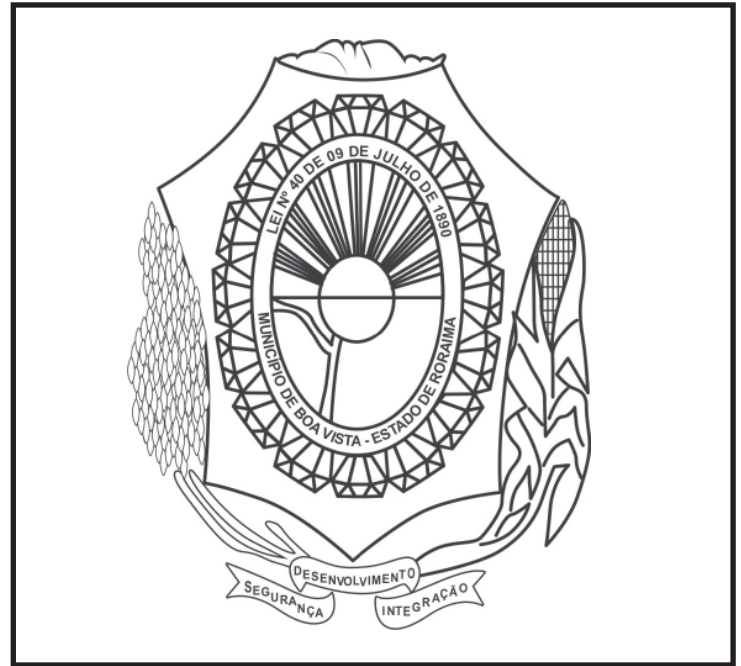
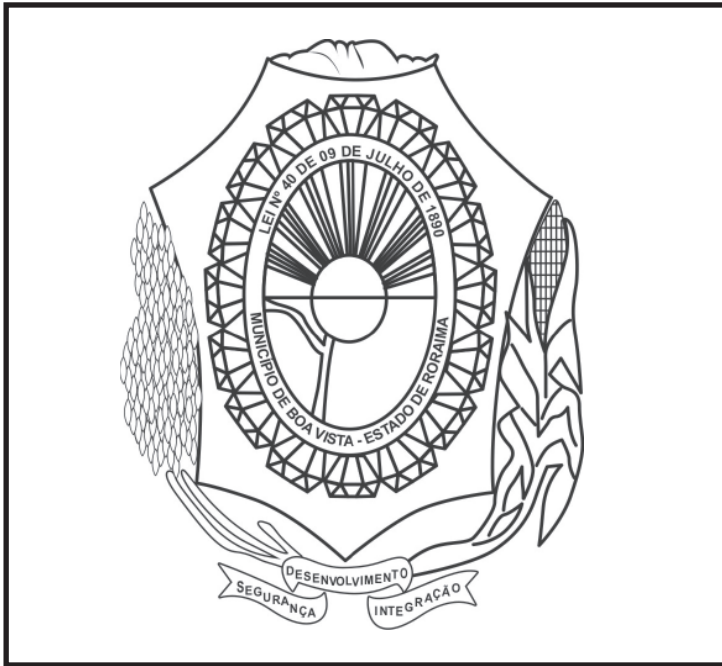
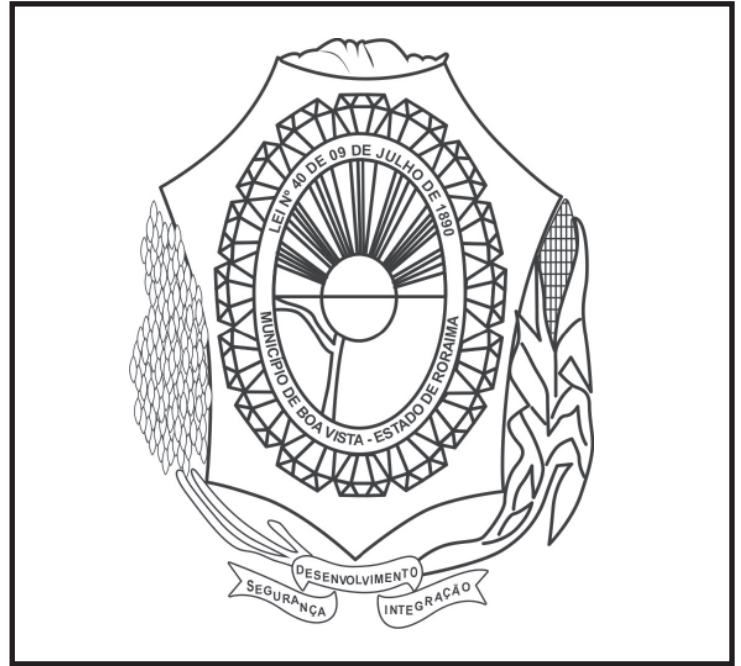
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

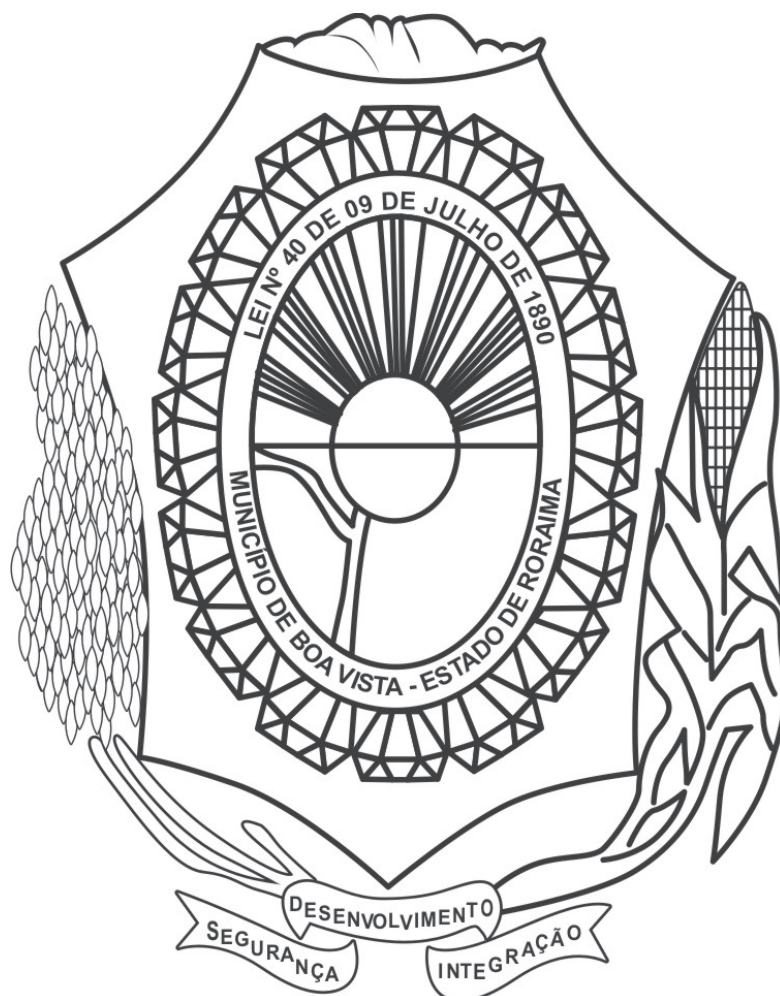
Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista









## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Terceiro Secretário:**

**João Kleber Martins de Siqueira**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**